



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
INSTITUTO DE PSICOLOGIA**

**PROGRAMA EICOS – PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOSSOCIOLOGIA DE COMUNIDADES E
ECOLOGIA SOCIAL**

**Fórum Nacional de Áreas Protegidas:
A Galáxia da Internet como alternativa para a
difusão de informação e articulação social?**

MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA

RIO DE JANEIRO

MAIO – 2007

MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA

FÓRUM NACIONAL DE ÁREAS PROTEGIDAS:

A Galáxia da Internet como alternativa para a difusão de informação e articulação social?

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social (EICOS), Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre.

Orientadora: Prof^a. Dra. Marta de Azevedo Irving

Rio de Janeiro

Maio de 2007

O48f
2008 Oliveira, Maria Elizabeth de.
Fórum Nacional de Áreas Protegidas: a galáxia da Internet como alternativa para a difusão de informação e articulação social / Maria Elizabeth de Oliveira. – Rio de Janeiro: UFRJ, 2007.
134 p.
Orientação: Profa. Dra. Marta de Azevedo Irving.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa EICOS – Pós-graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social.

1. Jornalismo ambiental – Dissertação. 2. Fórum Nacional de Áreas Protegidas – Dissertação. 3. Redes – Dissertação. 4. Difusão da informação – Dissertação. 5. Articulação social – Dissertação. I. Título. II. Irving, Marta Azevedo.

CDU 504.05:316.77(043.3)

Catálogo na publicação: Tércia M. S. de M. Marques – CRB-4 1353

FÓRUM NACIONAL DE ÁREAS PROTEGIDAS:

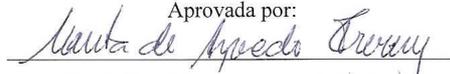
A Galáxia da Internet como alternativa para a difusão de informação e articulação social?

Maria Elizabeth de Oliveira

Orientadora: Profª. Dra. Marta de Azevedo Irving

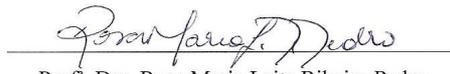
Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social (EICOS), Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre.

Aprovada por:



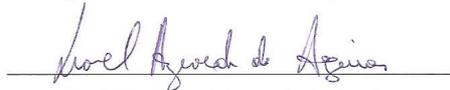
Profª. Dra. Marta de Azevedo Irving

Programa EICOS de Pós-Graduação - UFRJ



Profª. Dra. Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro

Programa EICOS de Pós-Graduação - UFRJ



Prof. Dr. Leonel Azevedo de Aguiar

Pós-Graduação em Comunicação PUC-RJ

Rio de Janeiro

Mai 2007

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos meus pais, Francisco e Luzia, que me concederam a graça de existir e me ensinaram a encarar o mundo pela ótica do respeito à vida e do exercício da cidadania;

aos meus filhos Felipe, Alexandre, Ana Carolina e Ana Rafaella, testemunhas do esforço pessoal para desenvolvê-lo, e aos quais recorri em todas as horas que precisei de ajuda;

aos amigos que me apoiaram e me incentivaram desde o momento em que o mestrado era apenas um sonho;

ao Programa EICOS, que possibilitou a realização desse antigo projeto, me permitindo ampliar o olhar sobre as questões que envolvem a relação sociedade-natureza, além de trocas de experiências inesquecíveis e novas amizades que seguem se fortalecendo;

por fim, dedico as reflexões contidas neste trabalho, a todas as pessoas que acreditam no poder da comunicação como mecanismo de transformação social, e a todos os que lutam pela democratização da informação ambiental, com carinho especial à professora Ilza Girardi, pioneira no ensino de jornalismo ambiental no Brasil.

AGRADECIMENTOS

À minha família pelo incentivo; pelo carinho cotidiano e por tudo que aprendemos a partilhar;

aos meus amigos, pelo apoio incondicional e respeito conquistado;

à professora Marta Irving, pela construção de novos conhecimentos que enriqueceram esse trabalho realizado em parceria, pela paciência e confiança, sentimentos que me incentivam a buscar outros caminhos daqui por diante;

à professora Rosa Pedro, pelas reflexões lançadas a partir da disciplina de Saber e Sociedade, que muito contribuíram para a construção deste trabalho;

à Altair Sancho, André Micaldas, Cláudia Horta, Éser Pacheco, Gustavo Melo, Maria Fernanda Alegria, Samira Lima, Sultane Mussi, e a todos os amigos que transformaram a turma de 2005 em um grupo inesquecível;

à amiga Tércia Moura Marques, pela excelente contribuição como revisora;

aos colegas jornalistas ambientais e aos atores sociais integrantes do Fórum Nacional de Áreas Protegidas que, graças às informações prestadas durante as entrevistas, tornaram possíveis os resultados desta pesquisa;

aos integrantes da Rede Brasileira de Jornalistas Ambientais (RBJA) que têm me proporcionado um rico aprendizado, pela troca permanente de informações e pelas reflexões compartilhadas;

à Maria Cecília Trannin, pelo apoio valioso que tornou possível o meu encontro com o Programa EICOS;

ao professor Leonel Aguiar, pelo apoio e pelas contribuições a este trabalho;

e a todos os que têm colaborado para fortalecer o EICOS, como um Programa de Pós-Graduação cada vez mais inovador, e prestador de relevantes serviços à sociedade.

RESUMO

O objetivo deste trabalho é discutir e interpretar o Fórum Nacional de Áreas Protegidas (FNAP), enquanto espaço virtual potencial de formação de rede de comunicação e articulação social. O FNAP foi criado pelo Governo federal, em 2004, atendendo a compromissos assumidos pelo País, no âmbito da reunião da Sétima Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica (COP-7). Sua finalidade foi também de facilitar o acesso e o intercâmbio de informação e de estimular a participação da sociedade na discussão de diretrizes e implementação do Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP). A partir dos olhares de atores sociais integrantes do Fórum, e de jornalistas que atuam com a cobertura ambiental no Brasil, a proposta deste trabalho, é avaliar, como as informações geradas no âmbito desse universo virtual têm circulado entre os seus integrantes, a mídia especializada e a sociedade. Os resultados obtidos indicam que esse processo de interação entre o FNAP, a mídia e a sociedade é ainda incipiente e não atingiu os objetivos previstos. Da mesma forma, o ambiente criado não funciona efetivamente como rede no sentido adotado por este trabalho. No entanto, os sujeitos da pesquisa recomendaram algumas iniciativas, visando aperfeiçoar esse canal de comunicação e contribuir para fortalecê-lo como instrumento possível de diálogo democrático.

Palavras-chave: Jornalismo ambiental. Fórum Nacional de Áreas Protegidas. Áreas protegidas. Redes. Difusão da informação. Articulação social.

ABSTRACT

The objective of this work is to argue and to interpret the National Forum of Protected Areas (FNAP), as a potential virtual network of communication and social articulation. The FNAP was created by the federal government in 2004, after commitments made by Brazil, as part of the meeting of the Seventh Conference of Parties of the Convention on Biological Diversity (COP-7). Its purposes were also to facilitate access and exchange of information and encourage the social participation in the discussion of guidelines and implementation of the National Strategic Plan for Protected Areas (PNAP). From the looks of social actors members of the Forum and journalists engaged with environmental coverage, the proposal of this work is to evaluate how the information generated within that virtual universe has been circulating among its members, the media and society. The results indicate that this process of interaction between the FNAP, the media and society is still superficial and not reached the goals envisaged. Similarly, the space created is not working as an effectively network in the sense adopted by this work. However, the subjects of the research recommended several initiatives, aimed at improving this channel of communication in order to contribute to strengthening it as a possible tool of democratic dialogue.

Key-words: Environmental Journalism. National Forum of Protected Areas. Protected Areas. Nets. Dissemination of information. Social Articulation.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AP	Áreas Protegidas
APA	Área de Proteção Ambiental
APP	Área de Preservação Permanente
ARIE	Área de Relevante Interesse Ecológico
CDB	Convenção sobre Diversidade Biológica
CPF	Cadastro de Pessoa Física
CMAP	Comissão Mundial de Áreas Protegidas
CNUMAD	Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento
CNMA	Conferência Nacional de Meio Ambiente
CONAMA	Conselho Nacional de Meio Ambiente
COP-6	Sexta Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica
COP-7	Sétima Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica
COP-8	Oitava Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica
DAP	Diretoria de Áreas Protegidas
ECA	Escola de Comunicação e Artes
EGB	Estratégia Global da Biodiversidade
ESEC	Estação Ecológica
EICOS	Programa de Pós-Graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social
FLONA	Floresta Nacional
FNMA	Fórum Nacional de Áreas Protegidas
FNMA	Fundo Nacional de Meio Ambiente

FUNBIO	Fundo Brasileiro para a Biodiversidade
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IFEJ	Federação Internacional dos Jornalistas Ambientais
IUCN	União Internacional para a Conservação da Natureza
IUCN SUR	União Internacional para a Conservação da Natureza na América do Sul
JNE	Journalistes-Ecrivains por la Nature et L'Ecologie
NEJ/RS	Núcleo de Ecojornalistas do Rio Grande do Sul
MMA	Ministério do Meio Ambiente
ONG	Organização Não-Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PARNA	Parque Nacional
PIB	Produto Interno Bruto
PM	Plano de Manejo
PNAP	Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
REBEA	Rede Brasileira de Educação Ambiental
REBIA	Rede Brasileira de Informação Ambiental
RBJA	Rede Brasileira de Jornalistas Ambientais
REDCALC	Rede dos Comunicadores Ambientais da América Latina e do Caribe
RDS	Reserva de Desenvolvimento Sustentável
REBIO	Reserva Biológica
RESEX	Reserva Extrativista
RL	Reserva Legal
RF	Reserva de Fauna

RPPN	Reserva Particular do Patrimônio Natural
RVS	Refúgio de Vida Silvestre
SAPIS	Seminário Áreas Protegidas e Inclusão Social
SEMA	Secretaria Especial de Meio Ambiente
SISNAMA	Sistema Nacional do Meio Ambiente
SEJ	Society of Environmental Journalists
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza
TNC	The Nature Conservancy
UC	Unidade de Conservação
UICN	União Internacional para a Conservação da Natureza
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura
USP	Universidade de São Paulo
WRI	Instituto de Recursos Mundiais
WWF	Fundo Mundial para a Natureza (World Wide Fund for Nature)

LISTA DE APÊNDICES

- Apêndice A (Roteiro 1 – Para entrevista com os atores sociais integrantes do Fórum Nacional de Áreas Protegidas)
- Apêndice B (Roteiro 2 – Para entrevista com os jornalistas ambientais)
- Apêndice C (Roteiro 3 – Para entrevista com os representantes do Governo no Fórum Nacional de Áreas Protegidas)
- Apêndice D (Roteiro 4 – Para entrevista com coordenadores da Assessoria de Imprensa do Ministério do Meio Ambiente)

LISTA DE ANEXOS

- ANEXO I Apresentação do Fórum Nacional de Áreas Protegidas
- ANEXO II Portaria Nº 134 de 07 de junho de 2004 de criação do Fórum Nacional de Áreas Protegidas
- ANEXO III Apresentação do Protocolo de Intenções para Implementação do Programa de Trabalho para Áreas Protegidas no Brasil no Âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica – CDB
- ANEXO IV Protocolo de Intenções para Implementação do Programa de Trabalho para Áreas Protegidas no Brasil no Âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica – CDB
- ANEXO V Portaria Nº 44, de 23 de fevereiro de 2005 que institui o Grupo de Trabalho para elaboração de proposta do Plano Nacional de Áreas Protegidas - PNAP
- ANEXO VI Finalidade e Organização do Fórum Nacional de Áreas Protegidas
- ANEXO VII Fórum Nacional de Áreas Protegidas – Estrutura
- ANEXO VIII V Congresso Mundial de Parques da IUCN (Rec. 5.29)
- ANEXO IX Categorias das Unidades de Conservação
- ANEXO X Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP)

SUMÁRIO

	APRESENTAÇÃO E INSPIRAÇÃO PARA A PESQUISA	15
	CAPÍTULO 1 - REDES E PERSPECTIVAS DE NOVAS ALIANÇAS SOCIAIS	19
1.1	ARTICULAÇÃO VIRTUAL: DESAFIOS REAIS DO FÓRUM NACIONAL DE ÁREAS PROTEGIDAS (FNAP)	19
1.2	INTERNET: UMA NOVA ARENA DE MÚLTIPLOS OLHARES	26
	CAPÍTULO 2 – POTENCIAIS E DESAFIOS DAS ÁREAS PROTEGIDAS	34
2.1	ÁREAS PROTEGIDAS COMO ESPAÇOS DE PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	34
2.2	CONVENÇÃO SOBRE DIVERSIDADE BIOLÓGICA: INSPIRAÇÕES PARA POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO DA NATUREZA NO BRASIL	39
2.3	MARCOS LEGAIS E SEUS REFLEXOS NA SOCIEDADE BRASILEIRA	42
2.4	INCLUSÃO SOCIAL E OS DESAFIOS DO PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DE ÁREAS PROTEGIDAS (PNAP)	48
	CAPÍTULO 3 - FÓRUM NACIONAL DE ÁREAS PROTEGIDAS (FNAP): PENSANDO A IMPORTÂNCIA DA COMUNICAÇÃO	55
3.1	COMO POTENCIALIZAR A DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO COM APOIO DAS FERRAMENTAS DO FNAP?	55
3.2	ACESSO À INFORMAÇÃO E INCENTIVO AO PROTAGONISMO SOCIAL: COMO FORTALECER ESSA RELAÇÃO?	58
	CAPÍTULO 4 – COMO A MÍDIA AMBIENTAL PODE INTENSIFICAR A DIFUSÃO SOBRE ÁREAS PROTEGIDAS?	65
4.1	REFLETINDO SOBRE POSSIBILIDADES DE APROXIMAÇÃO ENTRE JORNALISTAS AMBIENTAIS E ATORES SOCIAIS DO FNAP	65
4.2	REDES DE JORNALISMO AMBIENTAL E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA O FNAP: UMA HIPÓTESE VIÁVEL?	71

	CAPÍTULO 5 – CONTEXTUALIZANDO A OPÇÃO METODOLÓGICA	79
5.1	METODOLOGIA DA PESQUISA	79
5.2	ETAPAS DA PESQUISA	81
5.2.1	Pesquisa documental e bibliográfica	81
5.2.2	Identificação do universo e definição dos instrumentos da pesquisa	82
5.2.3	Realização das entrevistas com os interlocutores do FNAP e representantes da RBJA	86
5.2.4	Sistematização dos dados e análise das informações obtidas	88
	CAPÍTULO 6 – INTERPRETANDO MÚLTIPLOS OLHARES	90
6.1	COMO OS ATORES SOCIAIS E A MÍDIA AMBIENTAL VÊM O FÓRUM NACIONAL DE ÁREAS PROTEGIDAS	90
6.2	O OLHAR DOS JORNALISTAS AMBIENTAIS	90
6.3	O OLHAR DOS ATORES SOCIAIS QUE COMPÕEM O FÓRUM	97
6.4	O OLHAR GOVERNAMENTAL SOBRE AS PERSPECTIVAS E DESAFIOS DO FNAP	107
6.5	PONTOS DE CONVERGÊNCIA: ONDE OS OLHARES DOS JORNALISTAS AMBIENTAIS E DOS ATORES INTEGRANTES DO FNAP SE ENCONTRAM	109
	CAPÍTULO 7 – ABRINDO CAMINHOS PARA CONSIDERAÇÕES QUE NÃO ACABAM AQUI..	111
	REFERÊNCIAS	122
	APÊNDICES	
	ANEXOS	

APRESENTAÇÃO E INSPIRAÇÃO PARA A PESQUISA

A proteção do patrimônio natural torna-se, a cada dia, um desafio mais complexo para o Poder Público, as comunidades locais, a academia, as empresas e toda a sociedade. Cresce o entendimento que, somente a partir de um esforço conjunto de todos os atores sociais, será possível colocar em prática ações capazes de conter a velocidade com que se exploram os recursos naturais estratégicos, entre os quais, a biodiversidade.

Nesse contexto, o acesso à informação surge como condição essencial para apoiar o exercício da cidadania e o protagonismo social em políticas públicas, entre as quais, as que se destinam à proteção do patrimônio natural. Colaboram para esse entendimento, autores como Bordenave (1985), para quem não existe participação social, sem comunicação. Da mesma maneira, no que se refere às soluções pensadas para a gestão de áreas protegidas, Irving et al (2006) consideram que a participação social constitui elemento central para atender os objetivos de sustentabilidade e de conservação da biodiversidade. Com isso, os autores reforçam a importância de se refletir que, o estímulo à participação cidadã, requer a abertura incondicional de canais de comunicação entre o Poder Público e a sociedade.

Para Novaes (2005, p.15):

Não há problema mais delicado para o meio ambiente, hoje, que o da comunicação. Só ela pode retirar as chamadas questões ambientais do gueto em que estão colocadas (fazendo de conta que são isoladas, apartadas) e levar à sociedade a entender que todas as ações humanas têm impactos sobre o concreto – a água, o solo, o ar, os seres vivos [...].

Esse é o fio condutor que move a construção desta pesquisa de Mestrado, desenvolvida no Programa EICOS de Pós-Graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social, no Instituto de Psicologia da UFRJ. O objetivo geral deste trabalho é interpretar o funcionamento do Fórum Nacional de Áreas Protegidas (FNAP), criado em 2004, como espaço de articulação social e difusão da informação, no sentido de incentivar o protagonismo social e o engajamento da mídia, na discussão de diretrizes e implementação do Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP).

Para atingir o objetivo de inclusão da sociedade nesse processo de discussão de diretrizes e implementação do PNAP, os organizadores do Fórum, desenvolveram, além do site na Internet, outros canais de comunicação, tais como, os boletins *on line* e impressos, oficinas e reuniões presenciais. Como essas ferramentas são assimiladas e avaliadas pelos segmentos incluídos no universo desta pesquisa é uma das questões centrais que o presente trabalho buscou responder.

A partir dos olhares de atores sociais integrantes do Fórum e de jornalistas que atuam com a cobertura ambiental no Brasil, buscou-se compreender, em que medida as informações geradas no âmbito do FNAP, pelos canais de comunicação citados, têm sido distribuídas à mídia e, como vêm sendo difundidas à sociedade para gerar sensibilização e estímulo ao protagonismo social em torno da temática de áreas protegidas.

Como objetivos específicos esta pesquisa buscou:

- a) Levantar, junto aos atores sociais que compõem o Fórum, como a sociedade tem participado das discussões e como avaliam o funcionamento desse espaço de informação, por meio de um site na Internet, boletins *on line* e impressos, entre outras estratégias de comunicação. Essas ferramentas têm contribuído para promover a participação da sociedade e gerar difusão da informação sobre a temática de áreas protegidas no Brasil?
- b) Analisar, em que medida, os jornalistas ambientais, “construtores da informação”, conhecem, e, como interpretam o Fórum Nacional de Áreas Protegidas, seus objetivos e estratégias de atuação. A mídia vem sendo mobilizada pelo Fórum para compreender a importância do PNAP e tem contribuído para a divulgação dessa política pública?

Espera-se, que as reflexões contidas nesse trabalho, possam contribuir para aperfeiçoamento do FNAP, enquanto canal permanente de diálogo entre o Poder Público, a mídia e a sociedade, a fim de gerar mais entendimento sobre a complexidade que envolve a temática de áreas protegidas. Que as discussões levantadas nesta pesquisa possam, também, colaborar para o debate da Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental, prevista para ser elaborada, no âmbito do PNAP.

No momento em que o Poder Público se propõe a construir e implementar, com o apoio da sociedade, uma política pública, objetivando facilitar o acesso à informação e o controle social, sobre o planejamento e gestão de áreas protegidas no Brasil, considera-se importante, que os atores sociais integrantes do FNAP e os jornalistas ambientais possam lançar um olhar crítico em direção a esse potencial espaço de

discussão, objetivando contribuir para o seu aperfeiçoamento.

Tal estudo encontra ressonância nas considerações contidas em documentos internacionais como a Agenda 21 e as Conclusões do Congresso Mundial de Parques, realizado em Durban, em 2003, que ressaltam a importância da comunicação e difusão ambiental, bem como, dos jornalistas e dos meios de comunicação, na transmissão de informações que levem à mobilização social e ao entendimento da complexidade que envolve as temáticas ambientais, entre as quais, as relacionadas às áreas protegidas.

Este trabalho se vincula ao Eixo 1 do Programa EICOS (Comunidade, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Inclusão Social), que por meio de uma abordagem interdisciplinar, tem buscado aprofundar reflexões sobre a dialética sociedade-natureza.

Esta pesquisa é apresentada em sete capítulos, estruturados da seguinte forma:

O Capítulo 1 “Redes e perspectivas de novas alianças sociais” discute o fenômeno das redes sociais que passaram a se multiplicar com mais intensidade a partir dos avanços trazidos pela Internet, em meados da década passada. Foram incorporadas nessa abordagem, reflexões sobre a construção do diálogo democrático, que está no cerne do debate sobre redes. Nesse sentido, buscou-se apoiar a análise do Fórum Nacional de Áreas Protegidas, como um ambiente idealizado para facilitar o acesso à informação e possibilitar o fortalecimento dos enlaces sociais, características que, em tese, o aproximam de uma rede.

Esse capítulo discute também os avanços desencadeados pela Internet, os novos paradigmas desse meio de comunicação, bem como suas potencialidades e desafios. Diferentes olhares são incorporados à discussão sobre a virtualidade, seus mecanismos de estreitamento de intercâmbio, e os avanços que deram mais visibilidade aos movimentos sociais.

No Capítulo 2 “Potenciais e desafios das áreas protegidas” discute-se a importância das áreas protegidas como instrumentos de conservação da biodiversidade, sobretudo, em países como o Brasil, no qual o uso direto da diversidade biológica responde por 50% do Produto Interno Bruto (PIB). A comunicação constitui eixo de condução do capítulo, enfatizando a relevância desse processo, para a mobilização da sociedade e seu engajamento em políticas públicas de proteção do patrimônio natural.

O capítulo dois traz também uma discussão a respeito da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) e sua influência no estabelecimento de políticas públicas de proteção da natureza, no Brasil, tais como o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP), que nas suas diretrizes e metas, destaca a importância da

participação social e do livre acesso à informação, tal qual recomenda a Convenção.

A discussão trazida no segundo capítulo menciona ainda que, embora a CDB tenha inspirado políticas públicas de proteção à natureza, com objetivos e metas específicos para as áreas protegidas, marcos legais brasileiros, como o PNAP, também têm sido resultantes da mobilização da sociedade, que, nas últimas décadas, tem buscado participar das tomadas de decisões, bem como, aportar contribuições ao debate democrático. Um dos resultados desse processo tem sido a modernização do arcabouço legal destinado às áreas protegidas.

O Capítulo 3 “Fórum Nacional de Áreas Protegidas (FNAP): pensando a importância da comunicação” apresenta informações sobre o Fórum Nacional de Áreas Protegidas e seu processo de criação, além de seus objetivos e metas para o fortalecimento da comunicação e da articulação social.

No Capítulo 4 “Como a mídia ambiental pode intensificar a difusão sobre áreas protegidas?”, a partir da contextualização das questões desafiadoras que envolvem o jornalismo ambiental no Brasil, busca-se discutir, o potencial e as limitações desse segmento que vem se articulando a fim de agregar valor à cobertura especializada. As reflexões buscam apontar para perspectivas de aproximação entre o FNAP e os jornalistas ambientais, com objetivo de potencializar a capacidade de difusão sobre a temática de áreas protegidas.

O Capítulo 5 “Contextualizando a opção metodológica” apresenta a base metodológica utilizada para a realização desta pesquisa. Neste trabalho optou-se pela pesquisa bibliográfica e documental sobre o FNAP, bem como, a realização de entrevistas com atores sociais do Fórum e jornalistas ambientais, a fim de interpretar, por meio desses interlocutores, como vem funcionando esse espaço criado para facilitar o debate e difusão de informação.

O Capítulo 6 “Interpretando múltiplos olhares” apresenta e interpreta o pensamento dos atores sociais integrantes do FNAP e dos jornalistas ambientais, a respeito do FNAP, enquanto espaço potencial de articulação social e difusão da informação.

No Capítulo 7 “Abrindo caminhos para considerações que não acabam aqui...” há a preocupação de se discutir, em que medida, as avaliações dos atores sociais e dos jornalistas ambientais entrevistados, podem ser incorporadas às futuras iniciativas de aperfeiçoamento do FNAP.

CAPÍTULO 1 - REDES E PERSPECTIVAS DE NOVAS ALIANÇAS SOCIAIS

1.1 ARTICULAÇÃO VIRTUAL: DESAFIOS REAIS DO FÓRUM NACIONAL DE ÁREAS PROTEGIDAS (FNAP)

A tecnologia da informação, na atualidade, é comparada por Castells (2003) à eletricidade que possibilitou os avanços da Era Industrial. Tal qual a energia que induziu o funcionamento de máquinas e motores, revolucionando padrões de produção e consumo, a Internet é explicada pelo autor como a força que movimenta a sociedade, interligando-a em redes, por intermédio da informação. Segundo definição do autor:

Uma rede é um conjunto de nós interconectados. A formação em redes é uma prática humana muito antiga, mas as redes ganharam vida nova em nosso tempo transformando-se em redes de informação energizadas pela Internet. (CASTELLS, 2003, p.7).

A flexibilidade e a capacidade de adaptação são apontadas por Castells (2003) como vantagens das redes, enquanto ferramentas de organização. No entanto, em contraste com as hierarquias centralizadas, o autor afirma que as redes enfrentam dificuldades tais como a coordenação de funções e a concentração de recursos em metas específicas.

No século passado, afirma o autor, três processos independentes se uniram e contribuíram para a formação de uma “nova estrutura social baseada em redes”. Esse impulso se deu a partir das exigências de flexibilidade administrativa e globalização do capital, produção e comércio, ditadas pela economia; além das demandas sociais; e dos avanços tecnológicos. A soma desses processos permitiu o que o estudioso chamou de “revolução microeletrônica”.

Nesse contexto, segundo o autor, a Internet tornou-se a principal ferramenta para uma nova sociedade, “a sociedade em rede”, impulsionando por sua vez, a criação de uma nova economia e quebrando antigos paradigmas da comunicação:

A Internet é um meio de comunicação que permite, pela primeira vez, a comunicação de muitos com muitos, num momento escolhido, em escala global. Assim como a difusão da máquina impressora no Ocidente criou o que McLuhan chamou de a “Galáxia Gutemberg”, ingressamos agora num novo mundo de comunicação: a Galáxia da Internet. (CASTELLS, 2003, p.8).

As perspectivas de interação, flexibilidade, facilidade de difusão de informação, entre outras vantagens proporcionadas pela Internet, discutidas por autores como Castells (2003), levaram o Governo brasileiro a se utilizar, de um espaço virtual, objetivando fortalecer ações de comunicação e articulação para debate das estratégias e implementação do Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP).

Assim, nasceu o Fórum Nacional de Áreas Protegidas (FNAP), criado em 2004, com objetivo de atrair a sociedade brasileira, via *Web*, para tomar parte nas discussões e, acompanhar, a elaboração das diretrizes e implementação do PNAP. Essa política pública, criada para atender a compromissos nacionais e internacionais, conforme será discutido nesta pesquisa, incorpora a participação social e o acesso à informação, como elementos estratégicos para colocar em prática ações de proteção da natureza e inclusão social.

Como o Fórum, por meio de sua interface virtual, visa à difusão de informação e a articulação da sociedade, a fim de motivar a participação no debate gerado no âmbito do PNAP, este capítulo introdutório, busca, por intermédio de autores que se dedicam a estudos sobre o tema, reunir reflexões sobre os desafios e perspectivas da Internet como alternativa a novos enlances sociais. As limitações e possibilidades das redes emergem como fio condutor de um debate muito novo e polêmico, que longe de ser esgotado, se enriquece cada vez mais, a partir de inúmeros olhares. A discussão, que perpassa este trabalho, contribui ainda para ajudar a identificar até que ponto o FNAP se aproxima das características de uma rede, bem como, de que forma se distancia de seus princípios mais marcantes.

Como a chamada “Galáxia da Internet” permitiu o avanço da “sociedade em rede”, fenômeno mencionado por Castells (2003), o termo “rede”, passou a ser utilizado para definir quase todas as formas de organização, cujos elementos, se interligam e se relacionam a distância.

Na verdade, para que as redes se mantenham vivas é fundamental que existam conexões e trocas de informações permanentes, entre seus elementos, mas, segundo Martinho (2003), é preciso saber estabelecer diferenças, porque nem todas as formas de organizações, interligadas a distância por mecanismos de comunicação, podem ser definidas como rede. Como discute o autor:

A figura da rede é a imagem mais usada para designar ou qualificar sistemas, estruturas ou desenhos organizacionais caracterizados por uma grande quantidade de elementos (pessoas, pontos-de-vendas,

entidades, equipamentos etc) dispersos espacialmente e que mantém alguma ligação entre si. É uma metáfora comum à nossa época, que ainda pouco compreende a natureza do fenômeno da Internet e de seus efeitos e, portanto, tende a atribuir a toda situação de "interligação" características presentes na rede de computadores. Se antes, na sociedade industrial, os processos de trabalho eram bem representados pela metáfora da máquina (ou do mecanismo), agora o desenho da rede passa a ocupar lugar preponderante no imaginário da sociedade pós-industrial. Mas nem tudo o que representa esses três aspectos – quantidade, dispersão geográfica e interligação – é rede. (MARTINHO, 2003, p.8).

O autor exemplifica que, uma estrutura empresarial, pela qual se mantêm interligadas uma matriz e inúmeras filiais, também integra elementos dispersos espacialmente, podendo até ser confundida como rede, e geralmente recebe essa denominação. Porém, a relação de subordinação das filiais à matriz, segundo Martinho (2003), faz com que essa estrutura empresarial, se enquadre na categoria de “cadeias”, às quais podem estar incluídos grupos lojistas, supermercadistas, franquias, entre tantos outros. Segundo resume:

Essa estrutura, com base numa concepção meramente formal, poderia ser chamada de “rede”, mas não passa de uma organização tradicional em forma de pirâmide, com uma base muito ampla. Um velho desenho ao qual se dá um nome novo e em voga. (MARTINHO, 2003, p.9).

O problema, segundo o autor, é que, quando tudo, indiscriminadamente, passa a ser visto como rede, essa vigorosa dinâmica “perde brilho e poder explicativo”, deixando de ostentar algumas das características que ele considera mais marcantes: “o seu poder criador de ordens novas e seu caráter libertador”. Quando tudo é rede, diz o especialista, estruturas velhas e novas; modos convencionais e modos inovadores de intercâmbio; além de estratégias de opressão e estratégias de libertação; podem ser confundidas sob uma pretensa mesma aparência.

A fim de contribuir para que sejam estabelecidas algumas distinções, o autor observa que o conceito de rede, embora seja muito novo, e exija cada vez mais estudos em função dos avanços trazidos pela Internet, incorpora entre suas principais características, o que ele define como “a natureza eminentemente democrática, aberta e emancipatória”. Segundo reitera:

[...] diversas estruturas organizativas que se apresentam com o nome de rede definitivamente não o são em função de sua arquitetura vertical, da decisão centralizada e do seu perfil não-participativo e

autoritário de gestão. Essa confusão deriva do uso indiscriminado do termo, da imprecisão conceitual, da moda cultural, da complexidade e do pouco conhecimento disponível sobre redes no Brasil. Por isso, o projeto de construção de um conceito de rede torna-se necessário, no mínimo para servir de parâmetro para o debate. (MARTINHO, 2003, p.13).

Nessa perspectiva, defende o autor, redes não podem ser confundidas com grupos centralizadores, já que remetem a um projeto deliberado de organização da ação humana, um padrão que ajuda atores sociais a empreenderem, obterem resultados e a promoverem a transformação da realidade, com base no livre fluxo de informação, além de ações cooperativas e participativas, voltadas à realização de ideais coletivos.

Partindo-se das definições de Martinho, e de outros estudiosos no tema, busca-se levantar, nesta pesquisa, sinais que indiquem se esses elementos que transitam pelas redes, gerando o seu fortalecimento, podem ser identificados ou não no FNAP.

Discutindo a visão do cientista social espanhol Manuel Castells, referência internacional em estudos de redes no campo das ciências sociais, Martinho (2003) explica que as tecnologias da informação fornecem na atualidade a base material para impregnação em toda a estrutura social de uma “lógica de redes”, o que seria determinante para a emergência de uma “sociedade em rede”. Conforme analisa o autor:

Castells não é um defensor das redes como forma de organização, mas um analista que visa compreender as novas dinâmicas sociais, políticas e econômicas da chamada sociedade da informação. Desse modo ele enxerga na trama dos fluxos de capitais e informação a configuração de um estágio ultra-avançado do capitalismo. Essa “entidade capitalista coletiva sem rosto, formada por fluxos financeiros operados por redes eletrônicas”, estaria, pela primeira vez na história, dando forma às relações sociais em todo o planeta. (MARTINHO, 2003, p.10).

O pesquisador também busca enriquecer a discussão a partir de ponderações de Castells, estudioso que considera que, se por um lado, o desenvolvimento de tecnologias da informação permitiu o “desvairado e incontrolável” fluxo de capitais pelo planeta, fortalecendo cada vez mais os interesses financeiros do mercado, agilizou, por outro, a articulação de uma variedade enorme de movimentos sociais e organizações da sociedade civil, a começar pelo pioneirismo das redes ambientalistas.

Manifestações contra a Organização Mundial do Comércio, realizadas por movimentos sociais, nos últimos cinco anos, em cidades como Seattle, Praga e Gênova são usadas como exemplos do poder da sociedade em rede, fenômeno que também

repercutiu positivamente nas edições do Fórum Social Mundial, em Porto Alegre. Conforme Martinho discute a seguir:

Tais redes que, anteriormente, emergiam do relacionamento entre atores sociais e das situações políticas que exigiam resposta coletiva, mas que mantinham uma existência episódica, transformaram-se, propriamente, numa das principais formas de organização permanente desses novos movimentos sociais. Uma multifacetada constelação de ONGs, pessoas e grupos de afinidade em cada uma das áreas da ação política e social humana – educação, saúde, cultura, assistência social, meio ambiente, gênero, defesa de direitos e economia solidária, entre outros – passou a existir. Embora grande parte dessas articulações seja informal ou dependa da temperatura política para fomentar a mobilização coletiva, elas subsistem por longos períodos de tempo como instrumento de organização das lutas. As redes tornaram-se a principal forma de expressão e organização coletiva, no plano político e na articulação das ações de grande envergadura, de âmbito nacional ou internacional, das ONGs e dos novos movimentos sociais. (MARTINHO, 2003, p. 11).

No Brasil, segundo o autor, a organização dos movimentos sociais em rede começou a ser observada nos anos 60, em função da necessidade de articulação entre os atores sociais que lutavam contra a ditadura militar, defendiam a democracia e os direitos humanos. Nos anos 80 e 90, acrescenta, com o uso de sistemas pioneiros de comunicação a distância, por meio de computadores, a articulação em rede ganhou novos contornos e dimensões.

Tendo como pano de fundo esse cenário de fortalecimento das redes sociais foi criado, em caráter pioneiro no Brasil, o Fórum Nacional Permanente de Entidades Não-Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - (Fórum DCA), em 1988. Essa articulação resultou na aprovação pelo Congresso Nacional, do Estatuto da Criança e do Adolescente, no início dos anos 90.

Dessa experiência bem-sucedida da organização social em rede, segundo o autor, foi criada a Associação Brasileira de ONGs (Abong), em 1991. Em seguida, conta Martinho (2003), nasceu o Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais, que realizou encontro paralelo durante a RIO-92. Essa articulação, entre outros desdobramentos, deu origem à Rede Brasileira de Educação Ambiental (REBEA). O autor recorda que:

Em 1996, a liberação do uso comercial e doméstico da Internet no Brasil deu novo alento ao trabalho das redes que já existiam e proporcionou um ambiente favorável à constituição de listas de discussão e comunidades virtuais, que se tornaram embriões de várias

articulações de rede que se seguiram. A criação da ONG Rede de Informações para o Terceiro Setor (RITS), em 1998, também merece destaque nesse ligeiro histórico por ter sido a primeira organização de âmbito nacional voltada especificamente para o fomento da organização em rede e do uso de ferramentas para o trabalho colaborativo a distância. (MARTINHO, 2003 p.12).

Atualmente, embora tenha havido um crescimento vertiginoso dessas redes formadas pela sociedade civil, não há levantamentos capazes de quantificá-las. Segundo o autor, é possível encontrar esses grupos colaborativos pelas denominações de “fórum”, “articulação”, “movimento”, “coletivo”, entre outras.

Tal qual Martinho (2003), e outros autores, ao se referir aos grandes movimentos de contestação do atual modelo econômico mundial, que ganharam força pelo intercâmbio de inúmeras redes sociais, sobretudo na Europa, Canadá e Estados Unidos, Marí Sáez (2005) afirma que “globalizar a solidariedade” surgiu como alternativa à globalização dos mercados. Segundo discute, é inegável o potencial de construção de redes organizativas, capazes de reunir múltiplos atores e organizações sociais, a partir de novas tecnologias de informação.

Entretanto, a necessidade de organização da chamada sociedade em rede, esbarra em inúmeros obstáculos, conforme pondera o especialista. Essas dificuldades, segundo ele, vão além daquelas que são inerentes ao esforço de transformação da realidade (resistência às mudanças) e ameaçam o aproveitamento do potencial que oferecem os meios de comunicação. Tais reflexões podem lançar novas luzes sobre o funcionamento do FNAP.

Entre as dificuldades que acompanham os movimentos sociais, no processo de formação das chamadas redes de solidariedade e comunicação, o autor enumera cinco fatores, a seu ver, causadores de interferências comuns na América Latina.

O primeiro obstáculo apontado por Marí Sáez (2005) é a influência das políticas neoliberais no processo de mobilização da sociedade. Citando uma definição de Pierre Bourdieu, o autor explica o neoliberalismo como um modelo que tem como objetivo a fragmentação social e a destruição dos projetos coletivos. Segundo argumenta, para a correta reprodução desse sistema interessa que, os movimentos sociais permaneçam ilhados, sem capacidade de definição de estratégias e ações comuns.

O autor aponta como segunda grande dificuldade da formação de redes sociais, “as relações viciadas com as administrações públicas”. A luta por recursos financeiros, (subvenções públicas) na maior parte das vezes, diz ele, se converte em um fim em si

mesmo, fazendo com que organizações se vejam competindo, quando deveriam estar estreitando laços de solidariedade e união. Segundo argumenta:

Conocedoras de estas dependencias, las propias administraciones “administran” en su provecho esta situación de poder con el fin de tener controlado al movimiento asociativo; en la mayoría de las ocasiones se resisten a articular mecanismos transparentes de gestión de las subvenciones. La máxima de “divide y vencerás” es sistemáticamente aplicada. (MARÍ SÁEZ, 2005, p.2).¹

A tendência de se criar grupos fechados, que resistem à aproximação de outros segmentos, que desenvolvem uma espécie de sentimento de posse “sobre pessoas e territórios”, segundo o autor, também é um risco enfrentado pelos que lutam para estabelecer mecanismos de trabalho em rede.

Os que optam pelo caminho da formação de redes, opina, terão que lutar também contra o que o autor chama de “inércia organizativa” e contra sistemas ditos de construção coletiva, que, na verdade, impedem a livre participação de seus membros. Esses grupos enfrentam resquícios da reprodução do modelo industrial, calcado na hierarquização e no controle do poder, pelo qual sujeitos não atuam como protagonistas.

No que se refere especificamente à comunicação, um grande obstáculo observado pelo autor, na formação de redes, é a dificuldade dos movimentos sociais aproveitarem o pleno potencial das ferramentas audiovisuais. Libertar-se da dependência do texto escrito e usufruir das facilidades oferecidas pela linguagem audiovisual parece ser uma enorme limitação. Segundo argumenta, essa lógica começa a ganhar novos contornos, a partir da popularização da Internet, como novo meio de comunicação.

Os grupos sociais que já atuavam em rede, buscando o fortalecimento das interconexões uns com os outros, e que se formaram a partir de organizações flexíveis e horizontais, conforme observa o autor, são os que têm conseguido melhor aproveitar as possibilidades trazidas pelas novas ferramentas de circulação de informação.

Mas, pensar a comunicação, sob uma perspectiva crítica, na opinião de Marí Sáez, (2005, p.5) exige uma análise das implicações econômicas, ideológicas e políticas, dos meios de comunicação de massa calcados no modelo capitalista. Para estimular tal

¹ Conhecedoras dessas dependências, as próprias administrações “administram” em seu proveito essa situação de poder a fim de ter o controle sobre o movimento associativo; na maioria das ocasiões resistem a articular mecanismos transparentes de gestão das subvenções. A máxima “divida e vencerás” é sistematicamente aplicada. (MARÍ SÁEZ, 2005, p.2, tradução nossa).

olhar sobre a mídia, o autor argumenta que os movimentos sociais precisam se formar como gestores de comunicação,

[...] que trabajen en el seno de sus organizaciones el diseño de planes de comunicación, para pensar estratégicamente en los modos en los que se dirigen a sus públicos, en los lenguajes utilizados, en la manera en que se apropian de las tecnologías de la información y la comunicación. (MARÍ SÁEZ, 2005, p.5)²

1.2 INTERNET: UMA ARENA DE MÚLTIPLOS OLHARES

A virtualidade, do mesmo modo que chama a atenção, pelas inúmeras possibilidades de difusão da informação e engajamento social, parece estar longe de deixar de ser um tema polêmico. A questão se torna evidente no artigo Fóruns, Política e virtualidade no Horizonte da Comunicação, no qual Silveira (2001) opina que os fóruns virtuais “estão pondo em questão os fundamentos da democracia”. Com base em reflexões de Phillippe Quéau e Tomás Maldonado, a autora conclui que as conseqüências de um novo patamar de comunicação conduzem a grandes incertezas:

Alguns como P.Quéau argumentam que os mundos virtuais são ferramentas de representação revolucionárias, enquanto para outros, como Tomás Maldonado, o que se faz pode ser uma confirmação do caminho para a alienação do homem, com uma comunicação sem rosto, escondida atrás de aparatos eletrônicos. (SILVEIRA, 2001, p.5).

Para Muniz Sodré (2005), as novas tecnologias da informação, geradoras de uma ideologia da comunicação universal, se adequaram muito bem à realidade atual, pela qual os mercados financeiros constituem o principal modelo de funcionamento da vida social. Segundo uma avaliação crítica do autor:

[...] velocidade, probabilidade e instabilidade ou o caos tornam-se parâmetros de aferição do mundo da vida. Entende-se o porquê da velocidade: é preciso integrar em todas as dimensões os centros mundiais de decisão financeira, desbloquear a circulação instantânea dos capitais e acelerar as informações. (MUNIZ SODRÉ, 2005, p.29).

Para o autor, a velocidade circulatória dos capitais financeiros corresponde, na

² [...] que trabalhem no seio de suas organizações o desenho de planos de comunicação, para pensar estrategicamente em modos de como se dirigir aos seus públicos, nas linguagens utilizadas, e na maneira como se apropriam das tecnologias de informação e comunicação. (MARÍ SÁEZ, 2005, p.5, tradução nossa).

mesma proporção, à velocidade crescente dos mecanismos de informação e comunicação. Diz o estudioso que “velocidade e flexibilização são conceitos-chave para bem se entender o que está em jogo em todo esse processo”. (MUNIZ SODRÉ, 2005, p. 24).

Porém, no artigo Comunicação Alternativa e Redes Virtuais: os movimentos sociais na Internet, Moraes (2002), observa que, embora as incertezas ainda dominem as discussões acerca da comunicação virtual, é preciso reconhecer que o avanço da Internet facilitou a difusão de informação, além da abertura do diálogo e o exercício da cidadania em esfera global. Tal reflexão também encontra ressonância nas discussões abertas por Castells e Martinho.

Para Moraes (2002), novas formas de ação, gestão e participação estão sendo desenvolvidas por organizações e movimentos, via *Web*. Segundo afirma o autor, as potencialidades surgidas no âmbito da comunicação virtual são fundadas em práticas interativas e “não submetidas aos mecanismos de seleção e hierarquização da mídia”. Diz ele:

As entidades civis valem-se da Internet enquanto canal público de comunicação, livre de regulamentações e controles externos, para disseminar informações e análises que contribuam para o fortalecimento da cidadania e para o questionamento de hegemonias constituídas. (MORAES, 2002, p.4).

Moraes (2002) reforça, ainda, que a Internet não pode ser entendida como um “Eldorado digital” e que é impossível subestimar o poderio dos megagrupos em um cenário de “transnacionalização e oligopolização das indústrias de informação e entretenimento” que avançam sobre o universo virtual. Embora reconheça também a inclusão digital como um grande desafio a ser superado pelo país, o autor discorda dos segmentos que deixam de debater o tema segundo ele, com argumentos do tipo: “Os principais beneficiários da *Web* são as mesmas forças políticas e econômicas que lucram com a ordem capitalista”.

Para o pesquisador, a Internet pode assegurar visibilidade à atuação dos movimentos sociais, além de possibilitar a constituição de comunidades virtuais por aproximações temáticas, anseios e atitudes. Tal como foi planejado no Fórum Nacional de Áreas Protegidas.

No artigo Novos Paradigmas Éticos na Comunicação Virtual, o autor volta a refletir sobre as possibilidades de interação e mobilização asseguradas pela Internet.

Para Moraes (1999), o avanço da difusão da informação, via *Web*, quebrou paradigmas no que se refere ao processo de emissão e recepção de mensagens.

O processo de difusão virtual, na avaliação do pesquisador, possibilitou a formação de uma nova inteligência coletiva, “desterritorializada e descentralizada”, que se contrapõe à cultura verticalizada à qual a sociedade estava habituada. Para o autor, a Internet está contribuindo para o rompimento da arquitetura dos espaços de comunicação e alterando “a imagem clássica” dos aparelhos de divulgação no topo da pirâmide e “dos receptores confinados na base”.

No centro de inúmeros debates que se multiplicam em escala global, a Internet para uso comercial e doméstico, é um fenômeno recente. Segundo Castells (2003), seu crescimento mais expressivo foi verificado nos últimos dez anos. De acordo com autor, em 1995 existiam cerca de 16 milhões de usuários no mundo, número que aumentou para 400 milhões de pessoas em 2001, devendo chegar, segundo estima, a dois bilhões no ano de 2010.

Embora tenham evoluído as condições de acesso à rede mundial de computadores, estudiosos como Castells, apontam, a exclusão digital como um dos grandes riscos trazidos pelo avanço da “sociedade em rede”. Segundo reflexões do autor:

A influência das redes baseadas na Internet vai além do número de seus usuários: diz respeito também à qualidade do uso. Atividades econômicas, sociais, políticas e culturais por todo o planeta estão sendo estruturadas pela Internet e em torno dela, como por outras redes de computadores. De fato, ser excluído dessas redes é sofrer uma das formas mais danosas de exclusão em nossa economia e em nossa cultura. (CASTELLS, 2003, p.8).

São inúmeros, os desafios relativos ao acesso à informação, via Internet, como discutidos pelos autores, até então. Mas, nesse debate, surgem também vozes de estudiosos que apontam para as possibilidades de fortalecimento das ações de cooperação entre grupos sociais que defendem interesses comuns. Grande parte dessas alianças tem sido estabelecida a partir das interconexões constantes via *Web*.

Nesse sentido, Pedro (2003) também contribui para o debate, apresentando reflexões sobre as redes e suas potencialidades. A autora, valendo-se de interpretações de Bruno Latour, reforça que os elementos que trafegam em uma rede são capazes de

transformá-la, ao transportar nos seus movimentos, para outros locais que não o seu de origem, toda uma história pessoal. Esse é um processo constante de redefinições segundo discute:

Em termos topológicos, uma rede se caracteriza por suas conexões, seus pontos de convergência e de bifurcação; por sua heterogeneidade, admitindo a diferenciação, em seu interior, de subconjuntos articulados entre si. É a força desses agenciamentos internos que permite melhor defini-la, entendendo-se que não se trata de vínculos estáveis e perfeitamente estabelecidos, mas antes de relações meta-estáveis que implicam numa permanente redefinição. Cada agenciamento, que se estabelece de forma local e singular, repercute na rede inteira. (PEDRO, 2003, p.33).

“Flexibilidade”, “caráter de permanente redefinição”, “dinâmica” e “certa capacidade de operacionalização” são expressões utilizadas pela autora para enfatizar como o conceito de rede pode contribuir para desfazer o que chama de “embaraços” trazidos por outros conceitos tais como os de sistema, estrutura e complexidade:

O conceito de rede é interessante na medida em que permite lidar com alguns embaraços trazidos por outros conceitos que lhe são aparentados, como por exemplo, os de sistema, estrutura e complexidade. Ao conceito de sistema, a noção de rede permitiria acrescentar uma certa flexibilidade e um caráter de permanente redefinição, não exigindo, portanto, totalização. Ao conceito de estrutura, a noção de rede parece conferir uma historicidade, na medida em que não se define apenas por sua forma mas, sobretudo, pela dinâmica que possibilita acompanhar a gênese dos movimentos que transformam os feitos em fatos. Com relação ao fértil e poderoso conceito de complexidade, a noção de rede pode oferecer uma certa capacidade de operacionalização, permitindo que nos debruçemos sobre a cotidianidade dos acontecimentos e sobre as práticas que refletem o próprio movimento de hibridação. (PEDRO, 2003, p.34).

Nas reflexões de Callon, Pedro foi buscar definições de que o fortalecimento das redes consiste no apoio que seus elementos conferem entre si, o que colabora para o entendimento do caráter de construção coletiva permitido pelas redes. Segundo a autora:

[...] O que torna uma rede forte, diria Callon (1996) é que cada um de seus pontos se apóia em outros – a força deixa de ser um atributo individual para se tornar uma questão de relações e de alianças. (PEDRO, 2003, p.34).

Assim, o intercâmbio de idéias, as formações de alianças, interconexões e reconfigurações constantes, são fenômenos permitidos pelas redes, que dependem da

comunicação, segundo Martinho (2003) “A comunicação nesse processo, não só é o meio pelo qual, se dá a interação, mas, sobretudo, insumo necessário à organização da rede”, explica.

Segundo o autor, a diversidade dos integrantes e sua dispersão espacial exigem um trabalho de comunicação permanente para dar organicidade ao conjunto. Conforme discute:

Só quando há comunicação é que o conjunto se torna orgânico. Nesse sentido, a rede depende dos processos de comunicação para constituir-se como tal. A articulação das múltiplas lideranças e a devida coordenação de suas ações diferenciadas só é possível mediante a troca de informação. Este é o elemento regulador do sistema. (MARTINHO, 2003, p.40).

A importância da comunicação no processo de construção de cidadania, conforme exposto por Martinho (2003), também ganha reforço nas reflexões de Pearce (1996). As análises do autor, sobre os novos paradigmas, gerados a partir do avanço da Internet, e os desafios que esse fenômeno impõe à sociedade em rede, também podem lançar novas luzes sob a temática tratada neste estudo:

O novo paradigma colocou em primeiro plano a comunicação e, ao mesmo tempo, questionou o nosso conceito sobre a comunicação. Ou seja, hoje sentimos que a comunicação é algo mais importante do que costumamos crer, mas ainda não imaginamos como pensar sobre ela. (PEARCE, 1996, p.175).

Embora existam muitas interrogações e incertezas sobre os efeitos da Internet, como novo paradigma da comunicação e das relações sociais, Pearce (1996) defende que esse processo é o alicerce necessário à “construção de mundos humanos”. Segundo o autor, a comunicação torna-se assim, um processo construtivo, não um velho trilha condutor de mensagens ou de idéias.

Pearce considera, ainda, que no novo paradigma, não há mais espaço para considerar que a comunicação cumpriu o seu papel tão somente porque realizou com sucesso a transmissão de mensagens. Para ele, é necessário refletir sobre os efeitos da difusão da informação na sociedade, e sobre a capacidade geradora de transformação desse processo.

O autor defende uma visão em contexto da realidade, já que a sociedade vive um processo de interação, cujas ações individuais são resultantes de uma co-realização.

Para Pearce, quando se pensa nos atos como co-construídos e se pretende compreender a comunicação humana, a menor unidade de análise deve ser “a tríade de ações”. Assim, para se compreender um acontecimento em um determinado momento, é necessário que este seja analisado como resultado do que ocorreu anteriormente e que, por sua vez, provocará efeitos futuros.

De acordo com recomendação do autor, quando se pretende intervir como “agente de mudança”, questionamentos devem ser levantados acerca do tipo de ações que se diferenciam da força contextual, e, cuja força implicativa é capaz de originar mudanças. Essa capacidade geradora de mudanças contextuais depende, no entanto, de um comportamento social mais pró-ativo dos profissionais de comunicação, semelhante ao exigido durante a realização de um jogo, no qual cada um deve assumir uma perspectiva de participante e não de mero expectador. A reflexão de Pearce colabora para o entendimento do papel dos agentes de difusão da informação e pode ser relevante no contexto de estudo do funcionamento do Fórum Nacional de Áreas Protegidas enquanto espaço de comunicação e articulação social. Diz o autor:

Em parte, o novo paradigma consiste na passagem da teoria à prática. A etimologia da palavra “teoria” é muito clara: significa “expectador”. Se fôssemos aos jogos olímpicos, poderíamos fazê-lo como participantes ou como teóricos. Quem fosse como teórico sentaria nas arquibancadas a observar o que acontecia. Quem fosse participante entraria no campo e deveria adaptar-se ao fluir dos movimentos dos outros participantes. A respeito do novo paradigma da comunicação desejo perguntar se somos participantes ou espectadores. Evidentemente somos participantes, e isto implica questionarmos sobre que tipo de conhecimento é o adequado para os participantes. Não consiste em orações que digam “Isto é assim” e “Isto não é assim”, mas no tipo de conhecimento que Aristóteles, em sua *Ética a Nicômano*, chamou “praxis”. Somos seres que atuam. (PEARCE, 1996, p.181).

Enquanto Pearce (1996) ressalta que a Internet representa o mais novo paradigma da comunicação, depois da invenção da escrita, e a criação da imprensa, Trivinho (2005) considera que o fortalecimento do ciberespaço, como ambiente de intercâmbio de idéias e difusão, pode ser considerado o fenômeno comunicacional mais significativo desde os estudos da Indústria Cultural dos pesquisadores Adorno e Horkheimer. Foi no pós-guerra, quando pela primeira vez, os dois estudiosos lançaram discussões acerca dos bens culturais e simbólicos, entre os quais se inclui a informação, serem tratados como mercadoria.

No artigo *Epistemologia em Ruínas: a implosão da Teoria da Comunicação na*

experiência do ciberespaço, o autor defende que essas recentes transformações são tão profundas, que passam a exigir novas reflexões sobre as Teorias da Comunicação existentes até então. Ao conceituar o ciberespaço, Trivinho discute que:

O conceito de ciberespaço diz respeito a uma estrutura infoeletrônica transnacional de comunicação de dupla via em tempo real, multimídia ou não, que permite a realização de trocas (personalizadas) com alteridades virtuais (humanas ou artificial-inteligentes); ou, numa só expressão conceitual, a uma estrutura virtual transnacional de comunicação interativa. Além de pontuar a mudança de suporte dos processos sócio-culturais e políticos (agora marcado pela imaterialidade informática), a abolição do território geográfico e a interatividade prévia com a máquina, com o software e com a imagem virtual [...]. (TRIVINHO, 2005, p.168).

Segundo discute o autor, diante das mudanças trazidas pelo ciberespaço e sua nova estrutura de comunicação, os procedimentos práticos, bem como as categorias e esquemas teóricos que, no século XX, tiveram a pretensão de dar fundamentação científica à Comunicação, enfrentam agora, “o momento da sua inviabilidade”. Diz ele que o “[...] O ciberespaço, embaralhando os dados do real, contribui para minar a logicidade e a cientificidade dessa teoria”.

Resumidamente, Trivinho (2005, p.169) aponta a existência de três processos básicos de comunicação:

1) o interpessoal “de uma ou duas vias, efetivado em encontros in loco ou a distância (telefonia, por exemplo), que se desenrolam no tempo ordinário da vida cotidiana, com mediação pela linguagem verbal e/ou não-verbal; envolve a noção de interação” ; 2) o de massa “que pressupõe transmissão e recepção a distância de produtos imagéticos e informativos on tape ou em tempo real predominantemente de uma via apenas, com mediação de formas culturais (telenovela, jornalismo, programas de auditório, etc) e máquinas eletrônicas (rádio, TV); além, obviamente, da noção de massificação, envolve, quando incorpora a participação do receptor, a simulação da interatividade”; e 3) o ciberespacial “que, revelando as características já mencionadas, encerra-se como a modalidade mais avançada de teletransporte individualizado, por mediação de máquinas informáticas capazes de redes interativas”.

Os processos comunicacionais (interpessoal e de massa), segundo Trivinho, geraram, entre a década de 50 e 70, ao longo da história da Teoria da Comunicação, ênfases reflexivas que ora superestimaram o emissor, o canal de informação e a mensagem, enquanto em outros momentos, estiveram centradas na hegemonia do

receptor, ou no contexto da recepção, entre outros fatores.

No processo ciberespacial de comunicação, todas as categorias elementares citadas por Trivinho (2005, p.171) (emissor, receptor, mensagem, canal e outras) perdem o caráter distinto, já que “ora porque se imbricam, se sobrepõem ou se mesclam umas às outras, ora porque se ofuscam mutuamente, se auto-anulam e se desfiguram, com o agravante de que esse processo implosivo deixa de compreender tão somente a natureza dos elementos básicos para deixar ainda em risco o próprio edifício esquemático sob o qual se finca a teoria”. Ainda argumenta que:

[...] aquilo que na Teoria da Comunicação, é chamado genericamente de mensagem é, no ciberespaço, suscetível de acolher em seu interior os próprios usuários, por meio de seus espectros imagéticos-virtuais. Tal mistura virtual-heterogênea entre sujeito e objeto jamais foi ou será possível no processo de comunicação interpessoal e de massa. (TRIVINHO, 2005, p.174).

Diante de um tema tão complexo e desafiador, para o qual não existem respostas prontas, ou verdades absolutas, espera-se, a partir desta pesquisa, que as reflexões lançadas pelos autores, somadas aos olhares dos atores sociais integrante do Fórum Nacional de Áreas Protegidas e dos jornalistas ambientais, segmentos entrevistados neste trabalho, contribuam para uma interpretação do FNAP, enquanto espaço que se propõe a operar como um canal permanente de diálogo entre o poder público e a sociedade, tendo como principal ambiente de comunicação, uma plataforma via Internet.

Para isso, serão observados se, os canais de comunicação que se utilizam, sobretudo, desse ambiente virtual, colaboram para fortalecer a difusão da informação e a construção de caminhos possíveis de participação social na tomada de decisões previstas pelo PNAP. Até que ponto eles podem contribuir para que o Fórum se fortaleça como uma rede? Em que medida a Internet é um caminho viável para o alcance desses objetivos? Essas são questões que perpassam as reflexões levantadas por esta pesquisa.

CAPÍTULO 2 - POTENCIAIS E DESAFIOS DAS ÁREAS PROTEGIDAS

2.1 ÁREAS PROTEGIDAS COMO ESPAÇOS DE PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

A Conservação da biodiversidade³ deve ser compreendida como um compromisso social que inclui ações de todos os indivíduos (Galindo-Leal et al, 2005). Para os autores, à medida que os ecossistemas deterioram-se e um crescente número de espécies corre o risco de extinção, os esforços devem ser redobrados para garantir a proteção e os processos ecológicos que as mantêm. Eles enumeram algumas ações necessárias à construção de capacidade informativa e institucional para dar suporte à proteção da diversidade biológica. Entre as medidas que defendem, destacam-se: o levantamento de informações confiáveis sobre a situação das espécies e a identificação dos fatores que estão levando à perda de biodiversidade.

Mas, para os pesquisadores, além da implementação de estratégias de conservação, é fundamental que a sociedade seja sensibilizada para compreender as ameaças à diversidade biológica e o risco que a extinção de espécies representa. Cada segmento social pode e deve contribuir para deter o processo de perda de biodiversidade, fenômeno que os autores apontam como o maior desafio deste século. O acesso à informação, nesse contexto, torna-se essencial, à sociedade.

Almeida e Bulhões (2006) também refletem sobre os riscos ambientais, econômicos e sociais, que a perda de *habitats* naturais pode acarretar, sobretudo, para um País como o Brasil, cuja metade do Produto Interno Bruto (PIB), é resultante do uso direto da biodiversidade, seja por meio da exploração dos recursos pesqueiros e

³ Definida pelo Vocabulário Básico de Recursos Naturais e Meio Ambiente, IBGE, 2004, da seguinte forma: “Total de genes, espécies e ecossistemas de uma região. A biodiversidade genética refere-se à variação dos genes dentro das espécies, cobrindo diferentes populações da mesma espécie ou a variação genética dentro de uma população. A diversidade de espécies refere-se à variedade de espécies existentes dentro de uma região. A diversidade de ecossistemas refere-se à variedade de ecossistemas de uma dada região. A diversidade cultural humana também pode ser considerada parte da biodiversidade, pois alguns atributos das culturas humanas representam soluções aos problemas de sobrevivência em determinados ambientes. A diversidade cultural manifesta-se pela diversidade de linguagem, crenças religiosas, práticas de manejo de terra, arte, música, estrutura social e seleção de cultivos agrícolas, dentre outros”.

florestais; da agricultura e pecuária; do turismo; entre tantas outras atividades que colaboram para a construção das riquezas nacionais e garantia da qualidade de vida da população.

Os autores partem da reflexão sobre a importância estratégica da biodiversidade para países como o Brasil, a fim de reforçar que estudos mais recentes não deixam dúvidas de que o atual modelo de produção e consumo, cuja propagação tornou-se cada vez mais intensa após a Revolução Industrial, tem provocado a exploração dos ecossistemas naturais a uma velocidade que interfere profundamente no processo de reprodução das espécies e, conseqüentemente, vai provocando a declinação da oferta de serviços à população, tal qual vem ocorrendo com os estoques pesqueiros globais, cada vez mais reduzidos.

Entre os levantamentos científicos mais significativos já realizados nos últimos 50 anos, sobre a realidade em discussão, os especialistas apontam a Avaliação Ecosistêmica do Milênio, ou Millennium Ecosystem Assessment⁴, que reuniu levantamentos de 1.360 cientistas de 95 países, revelando ao mundo, que 15 dos 24 serviços ambientais dos ecossistemas do planeta analisados (incluindo água doce, pesca, regulação do solo e do clima, entre outros), estão altamente degradados ou vêm sendo explorados de forma insustentável.

Após cinco anos de pesquisa em diversos países, incluindo o Brasil, este estudo lançado em 2005, simultaneamente, em Brasília, Nova York, Londres, Pequim e Nova Déli, alertou que, se, mudanças não forem implementadas, a situação será agravada nos próximos 50 anos, colocando em risco a sobrevivência das futuras gerações.

Para Almeida e Bulhões (2006), as condições de miséria às quais está submetida grande parte da população mundial, têm relação direta com a degradação dos recursos naturais nos ambientes onde esses habitantes estão inseridos. Os autores consideram que, evitar o agravamento da situação de extrema pobreza no Brasil e no mundo, em função do esgotamento dos ecossistemas, exige um esforço de todos os atores sociais, no sentido de empreender mudanças de padrões de produção e consumo, além de soluções interdisciplinares, utilização de novas tecnologias e o cumprimento das leis, entre outras ações coletivas, fundamentadas em uma nova ética. Conforme discutem:

[...] A miséria está intrinsecamente relacionada também à destruição dos ativos naturais e é o maior entrave aos empreendimentos. A

⁴ Estudo realizado com apoio da Organização das Nações Unidas (ONU) e de inúmeros parceiros, cujo relatório pode ser conferido em www.MAWeb.org.

comparação entre países vizinhos de uma mesma ilha – Haiti e República Dominicana – enfatiza tal premissa. Ao ter destruído por completo sua cobertura vegetal, o Haiti se tornou o país mais pobre das Américas. O prognóstico, a médio e longo prazos, poderá ser outro se assumirmos – sociedade, governo e empresários – que os ativos e serviços devem ter valor devidamente estipulado e são limitados. Devemos estar conscientes de que a gestão dos ecossistemas não pode ser restrita a uma área ambiental, estipulada por um governo ou uma empresa global. A inovação tecnológica terá papel fundamental em um novo paradigma focado na perenidade dos serviços da natureza. Os mercados paralelos – animais e madeira, por exemplo – devem ser anulados pelas convenções e leis nacionais, assim como é necessário o boicote dos compradores. A dimensão cultural terá função decisiva: mais do que o crescimento da população global, a mudança do estilo de vida determinará o grau de impacto e capacidade de sobrevivência dos ecossistemas e, por dependência, da própria humanidade. (ALMEIDA; BULHÕES, 2006, p. 327-328).

Em um cenário de degradação crescente da natureza, que coloca em risco a manutenção das espécies animais e vegetais e, por sua vez, põe em xeque a qualidade de vida da população, também tem se fortalecido a discussão sobre possíveis alternativas e soluções para se evitar um quadro de escassez de recursos naturais no futuro. A academia, Organizações Não-Governamentais (ONGs), empresas, comunidades locais e outros segmentos sociais têm debatido e, também, posto em prática, iniciativas que objetivam compatibilizar as necessidades humanas, o crescimento econômico e a conservação da biodiversidade.

Nesse contexto, Galindo-Leal e Câmara (2005), consideram que o estabelecimento de Áreas Protegidas (AP)⁵ tem representado uma das mais importantes ferramentas para a conservação de alguns componentes da biodiversidade. No entanto, os autores avaliam que são inúmeras as dificuldades estruturais existentes para manter as Unidades de Conservação⁶ no País:

Silva (2005), também destaca a importância das áreas protegidas para a proteção da diversidade biológica e, apesar de reconhecer as deficiências de gestão desses espaços naturais no Brasil, reforça a posição estratégica que ocupam no controle da

⁵ As Áreas Protegidas (AP) são conceituadas pela União Mundial para a Natureza (IUCN, na sigla em inglês) como áreas terrestres e/ou marinhas especialmente dedicadas à proteção e manutenção da diversidade biológica e dos recursos naturais e culturais associados, manejados através de instrumentos legais ou outros instrumentos efetivos, (IUCN,1984).

⁶ Pela Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC (Brasil, 2000), uma Unidade de Conservação (UC) é definida da seguinte forma: “espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção”.

degradação ambiental e na melhoria da qualidade de vida da população:

O Brasil, país que detém a maior diversidade biológica do mundo, reconhece sua responsabilidade na conservação dos recursos naturais mediante sua proteção e uso sustentável. Nesse sentido, as unidades de conservação são as principais ferramentas disponíveis, e nossa experiência mostra que, mesmo com deficiências de pessoal, de infraestrutura e de manejo, essas unidades são barreiras efetivas para a ocupação desordenada e predatória dos ambientes naturais, situação predominante e alarmante em todo Brasil, especialmente na Amazônia e ao longo da costa brasileira. Uma política pública que fortaleça nossa capacidade de planejar, implementar e manejar apropriadamente as unidades de conservação, com a sociedade civil e representantes dos governos estaduais e municipais, representa um passo muito importante nos nossos esforços para conservar e proteger nosso patrimônio natural. (SILVA, 2004, p.25).

Bensusan (2006) destaca que, historicamente, a trajetória de criação de áreas protegidas tem sofrido mudanças. A autora observa que, ao longo do tempo, inúmeras têm sido as visões da sociedade sobre a importância desses espaços, incluindo desde o entendimento de que deveriam funcionar para suprimento de recursos naturais; passando a ser considerados locais sagrados, ou de belezas cênicas para contemplação humana; até ser encarados, como instrumentos de conservação de espécies de plantas, animais ou mesmo de paisagens.

Mais recentemente, diz a autora, as áreas protegidas têm sido valorizadas como parte de uma estratégia mais ampla, voltada à conservação dos processos “geradores e mantenedores da biodiversidade”, ou segundo ela, “os processos ecológicos e evolucionários”.

A evolução do tema, ao longo do tempo, tem favorecido um entendimento, de que alcançar resultados significativos de manutenção da biodiversidade, requer mais do que a criação das áreas protegidas. O debate vem exigindo novos olhares sobre questões consideradas conflituosas, como o uso da terra e dos recursos naturais no contexto onde essas áreas estão inseridas. Quanto a essa problemática, Bensusan (2004, p. 132) discute que:

As instituições da sociedade que lidam com essa questão fizeram – e ainda estão fazendo – um caminho semelhante. Muitas começaram trabalhando há trinta ou quarenta anos, com espécies e paisagens específicas, acreditando que garantir um espaço protegido para esses elementos asseguraria o seu futuro. Com o tempo, e a experiência, perceberam que para assegurar a conservação da biodiversidade nas áreas protegidas teriam que trabalhar também além dos limites dessas áreas, e mais: teriam que abordar questões espinhosas como o uso da

terra e dos recursos naturais na região onde as áreas protegidas se encontram. Por fim, recentemente, muitas instituições começaram a atuar mais no campo de políticas públicas, como resultado da percepção de que apenas um questionamento mais sério do modelo de desenvolvimento adotado poderia causar resultados significativos na manutenção da integridade da biodiversidade.

Seguindo uma linha de raciocínio semelhante, Scherl et al (2006), também discutem que, embora a conservação da diversidade biológica seja a principal meta da maior parte das áreas protegidas, a relação entre a criação e gestão desses espaços naturais, e a pobreza dos países onde eles estão em implantação, passou a fazer parte de um amplo debate global, por necessidades de ordens “prática e ética”:

Prática, porque para sobreviverem, as áreas protegidas nas nações mais pobres devem ser vistas como uma opção de uso da terra que contribua tão positivamente para o desenvolvimento sustentável como outras formas de uso da terra. E ética, porque, se deseja realizar a justiça social, deve-se incorporar os direitos e aspirações humanas às estratégias de conservação nacionais e globais. (SCHERL et al, 2006, p.3).

Os autores ainda reforçam que, junto à comunidade conservacionista, tem crescido o entendimento de que é preciso conciliar a destinação de áreas para a conservação da biodiversidade e uso sustentável dos recursos naturais em nível local, “com os meios de subsistência, oportunidades e capacidade de ação da população pobre”. Esse novo olhar sobre as áreas protegidas, segundo discutem, consta da Recomendação 5.29 (ANEXO VIII), do V Congresso Mundial de Parques (IUCN, 2003), realizado em Durban (África do Sul), em 2003, na qual se afirma que: “As áreas protegidas não devem ser concebidas como ilhas de conservação isoladas do contexto social, cultural e econômico no qual estão inseridas”.

A Recomendação 5.29 do V Congresso Mundial de Parques, segundo os autores, menciona a importância de se buscar iniciativas inovadoras que incluam as áreas protegidas em estratégias globais destinadas a compatibilizar a proteção da biodiversidade e o uso sustentável dos recursos naturais, com ações de redução da pobreza.

Diante da complexidade do breve contexto exposto, o papel dos veículos e profissionais da comunicação é reconhecido como de fundamental importância, não só pelo esclarecimento da população acerca dos problemas e desafios relacionados ao tema, mas também, pelo estímulo ao protagonismo social na criação, implementação e

gestão das áreas protegidas, entendidas, mundialmente, como algumas das ferramentas mais eficazes para conter a perda de biodiversidade. A valorização da participação social nesse processo, bem como da difusão da informação, elementos necessários à transparência das ações do poder público, pode ser conferida no texto introdutório às discussões do V Congresso Mundial de Parques, no qual Graham, Amos e Plumtre (2003, p.25) destacam que:

El papel desempeñado por la sociedad civil y la prensa es otro factor clave en la evaluación de la calidad del régimen de responsabilidad. La medida en que pueden articular y movilizar la demanda de gobiernos responsables tiene efectos importantes en el fortalecimiento de la posición de las instituciones de rendición de cuentas con respecto al ejecutivo. Al igual que dichas instituciones, su acceso a la información sobre las actividades de las administraciones de las AP y el uso que hacen de sus poderes de legislar y gastar, y de otros poderes, es esencial a su eficacia en la función que desempeñan. Por consiguiente, la transparencia es un “elemento” indispensable de la reponsabilidad.⁷

2.2 CONVENÇÃO SOBRE DIVERSIDADE BIOLÓGICA: INSPIRAÇÃO PARA POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO DA NATUREZA NO BRASIL

Nesse sentido, a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), cujas diretrizes inspiraram as discussões e as conclusões do V Congresso Mundial de Parques, em Durban, é considerada a principal base norteadora de políticas públicas de proteção da biodiversidade, em nível internacional, incluindo recomendações específicas para as AP.

A CDB foi assinada durante Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (RIO-92), megaevento realizado em junho de 1992, no Rio de Janeiro, e marcou o início de um amplo debate global sobre as estratégias consideradas prioritárias para a conservação da fauna, flora e dos sistemas ecológicos

⁷ O papel desempenhado pela sociedade civil e a imprensa é outro fator chave na avaliação da qualidade do regime de responsabilidade. À medida que podem articular e mobilizar a demanda de governos responsáveis tem efeitos importantes no fortalecimento da posição das instituições de prestação de contas do Executivo. Igualmente às ditas instituições, o acesso à informação sobre as atividades das administrações das AP e o uso que fazem de seus poderes de legislar e gastar, além de outros poderes, é essencial à eficácia na função que desempenham. Por conseguinte, a transparência é um “elemento” indispensável à responsabilidade. (GRAHAM, AMOS, PLUMTRE, 2003, P.25, tradução nossa).

que as mantêm. Essa Convenção, ratificada pelo Brasil em 1994, introduziu no bojo das discussões ambientais a preocupação social, apontando, também, para a importância de inserção das comunidades instaladas no interior e no entorno das Áreas Protegidas em políticas públicas de proteção da biodiversidade.

Tem origem na CDB, a reflexão acerca da importância da participação social no processo de gestão das UCs, e nos benefícios advindos da criação de novas Unidades de Conservação. A Convenção sobre Diversidade Biológica, assinada por 188 países, constitui também um marco, que destaca a importância do acesso à informação, iniciativa considerada estratégica para a inserção da sociedade no processo, ao mesmo tempo em que contribui para a mobilização e o exercício da cidadania por meio de ações que visam à proteção da biodiversidade.

Independentemente de todos os desafios que precisam ser enfrentados pelos países signatários da CDB, para reduzir a perda de biodiversidade, objetivo central desse tratado internacional, há um entendimento, em nível mundial, de que a Convenção tem favorecido a definição de estratégias governamentais, a fim de atingir suas diretrizes e metas, valorizando cada vez mais a participação social nesse processo. No Brasil não é diferente: a Convenção sobre Diversidade Biológica tem motivado o debate, entre os mais diversos atores sociais, nos últimos 15 anos. Além disso, tem inspirado a criação de políticas públicas, que visam à proteção de um patrimônio considerado cada vez estratégico ao desenvolvimento, com o apoio da sociedade.

Entre as políticas públicas brasileiras, inspiradas nas premissas da CDB, que incorporam a importância da participação social no processo de conservação do patrimônio natural, destacam-se o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC (BRASIL, 2000) e o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas – PNAP (BRASIL, 2006), ambos discutidos a seguir, como pano de fundo para a análise do Fórum Nacional de Áreas Protegidas (FNAP), ferramenta virtual criada pelo Governo federal, em 2004, com intuito de gerar discussão e facilitar a difusão de informações sobre o tema para a sociedade.

Nesse sentido, segundo Silva (2005), a CDB é o mais importante conjunto de diretrizes para a conservação da biodiversidade no Brasil. Foi com base nas premissas da Convenção sobre Diversidade Biológica, que o Governo brasileiro instituiu o SNUC (após mais de uma década de discussões com a sociedade), a fim de conter a perda de diversidade biológica e promover o uso sustentável dos recursos naturais, a partir de um amplo processo de pactuação com a sociedade. Para enfrentar esses e outros desafios, o

Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, conforme consta de seu artigo 4º, tem os seguintes objetivos:

- I – Contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais;
- II – proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional;
- III – contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais;
- IV - promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais;
- V – promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento;
- VI - proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica;
- VII - proteger as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural;
- VIII - proteger e recuperar recursos hídricos e edáficos;
- IX - recuperar e restaurar ecossistemas degradados;
- X - proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científicas, estudos e monitoramento ambiental;
- XI – valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica;
- XII – favorecer condições de promover a educação ambiental e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico;
- XIII – proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente. (BRASIL, 2000, artigo 4º)

Segundo Saito (2004), o SNUC conseguiu incorporar, após um longo processo de pactuação junto à sociedade, reivindicações de correntes antagônicas que trabalham pela proteção da biodiversidade no Brasil. Além disso, introduziu a participação social, como componente essencial ao complexo processo de discussão e tomada de decisões sobre áreas protegidas no país.

De acordo com o autor, o SNUC, enquanto arcabouço legal que passou a nortear a criação, implementação e gestão de UCs no Brasil, reúne, em seu conteúdo, parte da filosofia do movimento preservacionista, que defende a criação das UCs de proteção integral – categoria que não permite o uso direto dos recursos naturais, entre as quais, se incluem os Parques Nacionais. Essa legislação incorporou, ainda, parte do pensamento conservacionista, que apóia as UCs de uso sustentável, nas quais é possível a utilização dos recursos naturais, a partir de regras pactuadas e planejadas com as comunidades locais. (As categorias do SNUC estão apresentadas e descritas no ANEXO IX desta pesquisa). Discutindo as diferentes interpretações sobre a proteção da natureza no

Brasil, Saito (2004, p.14) afirma que:

O atual Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) buscou, como resultado do contexto histórico em que foi gerido, atender os dois pólos do conflito, contemplando, de um lado, as visões preservacionistas, por meio das Unidades de Conservação de Proteção Integral, e, de outro, as visões conservacionistas de integração homem-natureza, por meio das Unidades de Conservação de Uso Sustentável. Esse sistema dual buscou ainda incorporar o debate contemporâneo sobre a participação da sociedade na gestão dos recursos naturais no momento da elaboração dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação e da definição de suas respectivas zonas de amortecimento.

2.3. MARCOS LEGAIS E SEUS REFLEXOS NA SOCIEDADE BRASILEIRA

Embora as premissas da Convenção sobre Diversidade Biológica tenham aportado importantes contribuições às diretrizes e metas do SNUC e do PNAP, vale ressaltar que, essas políticas públicas também são resultantes de um processo histórico de modernização dos marcos legais nacionais. Esses avanços, por sua vez, refletem o amadurecimento da sociedade brasileira e o engajamento de movimentos sociais, cada vez mais atuantes nas discussões que envolvem questões ambientais, entre as quais, a temática de áreas protegidas.

Como refletem Medeiros, Irving e Garay (2004), desde o descobrimento do Brasil, há mais de 500 anos, diferentes formas de administração, resultaram em estratégias diferenciadas de apropriação e gestão dos recursos naturais do Brasil. Da colônia portuguesa (entre os séculos XVI e XVIII), passando pelo Império monárquico (do século XVII ao XIX), assim como ocorria em outras partes do mundo – embora faltassem instrumentos e sobrasse desarticulação – havia uma forte preocupação com a proteção dos recursos renováveis de maior valor econômico, tais como a madeira e os minérios.

Com a República Federativa (a partir do século XIX), a instituição de áreas protegidas começa a ganhar força, notadamente, depois de 1930, quando um quadro político favorável levou às mudanças sociais e políticas que permitiram a inclusão das questões ambientais na agenda de reformas, objetivando o fortalecimento do Estado e das instituições.

A partir da República, além do fortalecimento e aparelhamento do Estado, a participação da sociedade e o contexto internacional, foram fatores que contribuíram para a consolidação de ideais de proteção à natureza no aparato jurídico, favorecendo, portanto, a criação de áreas protegidas, consideradas na atualidade entre os instrumentos mais eficazes de proteção da natureza.

Após os anos 30, com a modernização do Brasil e as novas estratégias políticas de crescimento nacional, trazidas por Getúlio Vargas, o movimento ambientalista brasileiro que defendia a criação de áreas protegidas, seguindo uma tendência internacional, se fortalece no sentido de influenciar políticas públicas. Foi, diante desse cenário de inúmeras transformações, que no texto da Constituição de 1934, a proteção da natureza, pela primeira vez, apareceu como um princípio básico para o qual deveriam concorrer União, Estados e Municípios.

Sendo a natureza considerada “patrimônio nacional”, a partir da Constituição de 1934, as políticas de proteção, de acordo com a divisão de responsabilidades das três esferas de governo passam a fazer parte de uma agenda governamental e, configuram um objetivo complementar às estratégias de desenvolvimento do País, como explicam os autores:

Como conseqüência disto, ainda em 1934, os principais dispositivos legais de proteção da natureza, que levariam inclusive à criação dos primeiros Parques Nacionais, são criados no Brasil. Entre eles destacam-se o Código Florestal (1934), o Código de Caça e Pesca (1934), o Código de Águas (1934) e o Decreto de Proteção dos Animais (1934). (MEDEIROS; IRVING; GARAY, 2004, p.84)

O Código Florestal é considerado pelos autores, como um dos mais importantes instrumentos da política brasileira de proteção da natureza na década de 30, já que, além de estabelecer critérios para proteger ecossistemas florestais, a legislação abriu caminhos para introdução de categorias de manejo de acordo com os objetivos da área criada e favoreceu a criação de parques nacionais como o Parque Nacional de Itatiaia, em 1937, o mais antigo do Brasil.

Para Medeiros, Irving e Garay (2004), uma das mais importantes heranças deixadas pelo Código Florestal, foi a categorização dos espaços protegidos de acordo com a finalidade e objetivos da área criada. Essa acabou tornando-se uma tendência entre os instrumentos legais criados posteriormente, o que também favoreceu no Brasil a evolução de um sistema de criação de áreas protegidas considerado desarticulado,

complexo e gerador de dificuldades de gestão.

Esse sistema funcionava da seguinte forma: Os Parques Nacionais e as Florestas Nacionais eram criados com Base no Código Florestal de 1934 (Decreto nº 23793 de 23/01/1934), mas as Áreas de Preservação Permanentes (APPs) e a Reserva Legal (RL) foram instituídas pelo Código Florestal de 1965 (Lei nº 4771 de 15/09/1965). Enquanto isso, as Estações Ecológicas e as Áreas de Proteção Ambiental passaram a ser estabelecidas com base na Lei nº 6902, de 27/04/81. Já o Decreto nº 89336, de 31/01/84 norteava a criação de Reservas Ecológicas e Áreas de Relevante Interesse Ecológico.

Segundo os autores, essa situação, nos anos 70, já incentivava reflexões acerca da necessidade de um modelo mais integrado de criação e gestão das UCs. Tal modelo como discutem a seguir, foi efetivado 20 anos depois com a aprovação da Lei 9985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC):

O resultado prático deste processo de construção resultou, hoje, num modelo brasileiro que é composto basicamente por duas tipologias distintas de espaços destinados à proteção dos recursos naturais: a) as áreas protegidas territorialmente demarcadas e com dinâmicas de uso e gestão bem definidas – genericamente denominadas de Unidades de Conservação (UCs) – e que fazem parte do SNUC (Lei 9985/00); e b) espaços protegidos através de instrumentos legais pelos seus atributos e serviços, sobretudo, ecológicos, mas sem uma prévia delimitação territorial (como ocorre no caso anterior) – as Áreas de Preservação Permanente (APPs) e as Reservas Legais (RL) – incluídas na segunda versão do Código Florestal de 1965 (Lei 4771/65). (MEDEIROS; IRVING; GARAY, 2004, p.85).

Ainda analisando o contexto histórico e a evolução da política de proteção da natureza no Brasil, que culminou com a oficialização do SNUC, Medeiros, Irving e Garay (2004), observam que a iniciativa brasileira de institucionalizar o processo de criação e gestão de áreas protegidas, sofreu influência de um movimento internacional que defendia a criação de Parques Nacionais com base em ideologia protecionista dos ambientes naturais, cujas bases foram criadas nos Estados Unidos.

Apesar de refletirem que as iniciativas internacionais inspiraram o Brasil, no que se refere à criação de Áreas Protegidas, os autores defendem que o modelo brasileiro não pode ser considerado “uma cópia” do norte-americano, como afirmam alguns estudiosos no tema, tais como Diegues. Conforme o texto a seguir:

Em sua gênese, o modelo brasileiro já expressava, desde o seu instrumento legal, o Código Florestal de 1934, a idéia de criação de espaços protegidos que atendessem aos objetivos não só de preservação dos recursos renováveis, tal como privilegiava o modelo norte-americano, mas também vinculados à sua conservação, englobando já a perspectiva de uso sustentável. Neste sentido, o modelo em evolução no país não rompia totalmente os laços que o ligavam a uma noção de proteção mais voltada ao manejo dos recursos, típica daquela criada pelos Estados Europeus e exportada para as suas colônias [...]. (MEDEIROS; IRVING; GARAY, 2004, p.86).

Em função da vivência de parte da comunidade intelectual brasileira em países da Europa como França e Portugal, o modelo brasileiro de criação de áreas protegidas, também sofreu influências que resultaram de duas tradições diferenciadas. Uma delas acenava para a exploração do uso sustentável dos recursos naturais, por intermédio de concessão pública (Florestas Nacionais) e outra favorecia a natureza intocada, mantida sob a proteção do Estado (Parques Nacionais).

A criação do Parque Nacional de Yellowstone, nos Estados Unidos, em 1872, é considerada uma referência histórica para a difusão do conceito de Unidade de Conservação (UC), segundo Diegues (1996). Na avaliação do autor, o modelo de área protegida, desenvolvido naquela época, e, posteriormente, importado pelos países do “Terceiro Mundo” foi a origem de conflitos socioambientais que perpassaram gerações e continuam existindo na atualidade, inclusive no Brasil.

De acordo com Diegues (1996), tal modelo causou rupturas de graves proporções entre o homem e a natureza, uma vez que, privilegiou a visão preservacionista de ambientes naturais para desfrute das populações urbanas, retirando deles famílias que aprenderam a conviver com a terra, extraindo os recursos necessários à sobrevivência e, ao mesmo tempo, mantendo estreita ligação de afetividade com a biodiversidade. Na avaliação do autor, questões fundiárias não-resolvidas ao longo de décadas, entre outros conflitos, foram resultantes desse processo de criação de UCs no Brasil. Ainda segundo Diegues (1996, p. 13-14):

Para o naturalismo da proteção da natureza do século passado, a única forma de proteger a natureza era afastá-la do homem, por meio de ilhas onde este pudesse admirá-la e reverenciá-la. Esses lugares paradisíacos serviriam também como locais selvagens, onde o homem pudesse refazer as energias gastas na vida estressante das cidades e do trabalho monótono. Parece realizar-se a reprodução do mito do paraíso perdido, lugar desejado e procurado pelo homem depois de expulsão do Éden. Esse neomito, ou mito moderno, vem impregnado, no entanto, do pensamento racional representado por conceitos como

ecossistema, diversidade biológica etc. Como afirma Morin (1986), o pensamento técnico-racional, ainda hoje se vê parasitado pelo pensamento mítico e simbólico. A existência de um mundo natural selvagem, intocado e intocável faz parte, portanto, desses neomitos. Como afirma Ellen (1989), entretanto, a natureza em estado puro não existe, e as regiões naturais apontadas pelos biogeógrafos usualmente correspondem a áreas extensivamente manipuladas pelos homens. Esse neomito, no entanto, foi transposto dos Estados Unidos para países do Terceiro Mundo, como o Brasil, onde a situação é ecológica, social e culturalmente distinta. Nesses países, mesmo nas florestas tropicais aparentemente vazias, vivem populações indígenas, ribeirinhas, extrativistas, de pescadores artesanais, portadores de uma outra cultura (chamada neste trabalho de tradicional), de seus mitos próprios e de relações com o mundo natural distintas das existentes nas sociedades urbano-industriais. Ora, a legislação brasileira que cria os parques e reservas, prevê como nos Estados Unidos, a transferência dos moradores dessas áreas, causando uma série de problemas de caráter ético, social, econômico político e cultural.

Saito (2004), também reforça que a criação de áreas protegidas, notadamente, pós-criação do Parque Nacional Yellowstone, embora estivesse destinada a resguardar *habitats* naturais, até para benefício do estreitamento da relação homem-natureza, passou a envolver uma grande discussão, sempre marcada por inúmeras tensões que vêm perpassando gerações. Saito (2004, p.14) destaca a arena de contradições que tem marcado o debate sobre o tema:

O conceito de áreas protegidas é bastante antigo, e tem no Parque Nacional de Yellowstone uma referência histórica. Se por um lado constituiu-se num modelo de instrumento para preservação da vida silvestre e seu habitat, na tentativa de aproximar o homem da natureza, protegendo-a, por outro lado, constituiu, contraditoriamente, o reforço de uma relação de conflito, temor e afastamento, em que áreas protegidas e o homem mutuamente se excluíam, tornando-se a origem de diversos episódios de conflitos e tensões sociais.

Para Shafer (1992), o modelo de área protegida, materializado a partir da criação do Parque Nacional de Yellowstone, exige reflexões inovadoras, em função de um novo contexto global marcado por desafios como o crescimento populacional, o aumento da pobreza e as ameaças das mudanças climáticas, entre outros que colocam cada vez mais em risco os recursos naturais. Para o autor, a simples delimitação de espaços protegidos, como os dos parques nacionais, não significa mais garantia de proteção da biodiversidade, exercício que, a seu ver, requer um olhar mais abrangente sobre a criação e gestão destas áreas capaz de extrapolar os limites das extensões demarcadas

legalmente. Segundo o autor:

El Parque Nacional Yellowstone fue establecido en 1872. Los fundadores del primer parque nacional del mundo, probablemente, pensaron que su biota quedaria protegida para siempre, a condición de que no ocurrieran actividades perjudiciales dentro de sus fronteras. Ahora, estamos empezando a entender que se necesita mucho más que sólo reservar grandes extensiones, como el Parque Nacional Yellowstone, con la esperanza de que, de allí en adelante, todo salga bien dentro de los linderos. Ahora estamos empezando a darnos cuenta de que la situación, en el Parque Nacional Yellowstone, puede tener muchas contrapartes entre los más de 4.000 parques nacionales y reservas equivalentes, en todo el mundo. Ya no es realista establecer un parque protegido, con el supuesto de que su biota quedar, así, protegida para el futuro e que nuestra tarea de conservación ha, esencialmente, terminado. Debemos ver más allá de los linderos de la mayoría de los parques existentes, si esperamos preservar toda su biota, para un plazo verdaderamente largo. (SHAFER, 1992, p.2).⁸

Embora reconheçam os pontos críticos que têm marcado as discussões sobre o tema, há mais de um século, Medeiros, Irving e Garay (2004), discutem que o modelo brasileiro de criação de áreas protegidas, ainda que tenha sofrido certa influência do norte-americano, como ocorreu em outros países latino-americanos, apresenta alguns diferenciais. Entre os quais se destaca o compartilhamento de responsabilidades entre a sociedade e o poder público na proteção dos recursos naturais.

Apesar das dificuldades para a gestão das áreas protegidas brasileiras, notadamente, no que se refere à falta de recursos financeiros e humanos para solucionar conflitos existentes no interior e entorno desses espaços, os autores destacam ainda que, o SNUC e PNAP representam contribuições importantes ao esforço de aproximação entre o governo e a sociedade, no processo de proteção do patrimônio genético e cultural proporcionado pelas AP. Tal integração, segundo avaliam os autores, é favorecida, sobretudo, com o crescimento das Organizações Não Governamentais (ONGs), após a abertura política e a redemocratização do País, na década de 80.

Os autores reforçam ainda que, o esforço de aproximação entre o Governo e

⁸ O Parque Nacional Yellowstone foi estabelecido em 1872. Os fundadores do primeiro parque nacional do mundo, provavelmente, pensaram que sua biota ficaria protegida para sempre, em condição de que não ocorreriam atividades prejudiciais dentro de suas bordas. Agora, estamos começando a compreender que se necessita muito mais do que reservar grandes extensões, como as do Parque Nacional Yellowstone, na esperança de que, de ali por diante, tudo saia bem dentro de suas bordas. Agora estamos nos dando conta de que a situação do Parque Nacional Yellowstone pode ter muitas controvérsias, entre os mais de 4.000 parques nacionais e reservas equivalentes em todo o mundo. Já não é realista estabelecer um parque protegido, supondo que sua biota ficará, assim, protegida no futuro e que nossa tarefa de conservação, essencialmente, acabou. Devemos ver além das bordas da maioria dos parques existentes se queremos preservar sua biota em um prazo verdadeiramente longo. (SHAFER, 1992, p.2, tradução nossa).

demais atores sociais, por intermédio de políticas públicas como o SNUC e o PNAP, resultou do entendimento das dificuldades estruturais enfrentadas pelo Governo no processo de gestão das áreas protegidas. A situação vem sendo contornada com parcerias nacionais e internacionais que estão garantindo maior aporte de recursos para a proteção da biodiversidade, sobretudo, a partir dos anos 90.

Ainda segundo os autores, um dos maiores desafios de políticas públicas para as áreas protegidas no Brasil, na atualidade, se refere à consolidação do SNUC e à implementação do PNAP, já apontadas como decorrentes de compromissos assumidos pelo Governo brasileiro em níveis nacional e internacional, e, também, como resultado do amadurecimento da sociedade brasileira, cada vez mais atuante e participativa em decisões estratégicas, ente as quais as que se referem à proteção do patrimônio nacional.

2.4 INCLUSÃO SOCIAL E OS DESAFIOS DO PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DE ÁREAS PROTEGIDAS (PNAP)

No sentido de fortalecer a cooperação com a sociedade brasileira para a proteção e uso sustentável dos recursos naturais, o Governo federal formalizou a criação do PNAP, pelo Decreto nº 5.758 de 17 de abril de 2006. O objetivo desta política pública é a consolidação, até 2015, de um sistema de áreas protegidas efetivamente manejado e representativo da biodiversidade, com garantia de manutenção no longo prazo, conforme destacado a seguir:

Os princípios e diretrizes são os pilares do Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas – PNAP e devem orientar as ações que se desenvolverão para o estabelecimento de um sistema abrangente de áreas protegidas, ecologicamente representativo, efetivamente manejado, integrado a áreas terrestres e marinhas mais amplas, até 2015. (BRASIL, 2006, p. 1-2).

O governo brasileiro considera que, além de contribuir para a oferta de produtos e serviços ambientais, e a conservação dos patrimônios genético e cultural, as áreas protegidas representam uma alternativa para a redução da pobreza e para a melhoria da qualidade de vida das comunidades que vivem no seu interior ou entorno.

O PNAP, fruto de desdobramentos do SNUC, e, resultante de compromissos nacionais e internacionais assumidos pelo Brasil, na condição de país signatário da

CDB, também foi inspirado por essa Convenção internacional, um marco no esforço global pela proteção da biodiversidade. A minuta do Plano, levada à consulta pública, entre 11 de janeiro e 18 de fevereiro de 2006, pela plataforma virtual do Fórum Nacional de Áreas Protegidas, reiterou a vinculação dessa política pública brasileira às premissas da CDB, como destacado a seguir:

O Plano está dividido em três fases consecutivas que expressam os desafios para o estabelecimento dessa política integrada para um conjunto abrangente de áreas protegidas, além de contribuir para a transversalidade no âmbito do governo. Sua origem está no compromisso do Ministério do Meio Ambiente - MMA em dar consequência às deliberações da Conferência Nacional de Meio Ambiente (2003, 2005) e aos acordos internacionais, como a adoção do programa de trabalho sobre áreas protegidas da Convenção da Diversidade Biológica – CDB (Decisão VII/28,2004), entre outros. (BRASIL, 2006, p.2).

O texto final, que compôs o Decreto de criação do PNAP, também menciona os compromissos assumidos pelo Brasil como signatário da CDB:

Considerando os compromissos assumidos pelo Brasil ao assinar a Convenção Sobre Diversidade Biológica, durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – CNUMAD, em 1992, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 2, de 3 de fevereiro de 1994, e promulgado pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998;

Considerando que o desenvolvimento de estratégias, políticas, planos e programas nacionais para as áreas protegidas é um dos principais compromissos assumidos pelos países membros da Convenção sobre Diversidade Biológica;

Considerando que o Programa de Trabalho para Áreas Protegidas da Convenção sobre Diversidade Biológica prevê o desenvolvimento de estratégias para estabelecer sistema abrangente de áreas protegidas, ecologicamente representativo e efetivamente manejado, integrado a paisagens terrestres e marinhas mais amplas até 2015;

DECRETA:

Art.1º - Fica instituído o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas – PNAP, seus princípios, diretrizes, objetivos e estratégias, conforme o disposto no Anexo a esse Decreto. (BRASIL, 2006, p. 1)

Segundo Bensusan et al (2006), embora a CDB possua vários programas de trabalho, a falta de metas claras e de cronogramas, na maioria deles, pode ser uma das causas, do baixo grau de implementação da Convenção internacionalmente. Pensando em alternativas para a superação desse problema, os autores afirmam que foi iniciada, em 2002, na Sexta Conferência das Partes da CDB (COP-6)⁹, uma discussão visando à

⁹ As COP são reuniões realizadas a cada dois anos, entre as Partes (países signatários da CDB) e funcionam como instâncias de decisões da Convenção.

criação de mecanismos que pudessem contribuir para dinamizar esse processo.

Os autores avaliam que, talvez, por força da mobilização dos atores preocupados com a baixa implementação da CDB, em 2004, durante a Sétima Conferência das Partes da Convenção (COP-7), na Malásia, foi adotado o Programa de Trabalho de Áreas Protegidas da CDB que, no Brasil, inspirou a criação do Fórum Nacional de Áreas Protegidas e do PNAP. Esse Programa, que definiu cronogramas e metas de atuação tem recebido apoio técnico e financeiro de Organizações Não-Governamentais (ONGs), segundo os mesmos autores discutem a seguir:

[...] Na VII Conferência das Partes, realizada em 2004, quando o Programa de Trabalho sobre Áreas Protegidas foi adotado, já houve maior preocupação com as maneiras de aferir o sucesso de implementação do programa, estabelecendo metas e cronogramas claros. Por outro lado, a iniciativa das Ongs, na ocasião, de firmar um compromisso de apoio técnico e financeiro ao programa transformou o que seria apenas mais um programa da Convenção em um novo modelo de programa, no qual estão se mirando os outros programas para fazer a sua revisão. Essas Ongs – WWF, TNC, Conservation International, Birdlife International e Wildlife Conservation Society – fizeram uma significativa diferença naquele momento, e continuam fazendo, mantendo seu compromisso e mostrando que, quando bem concebidos e com apoio da sociedade, os programas de trabalho da Convenção têm uma chance muito maior de êxito. (BENSUSAN et al, 2004, p.142-143).

Assim como ocorreu internacionalmente, no Brasil as ONGs e movimentos sociais assumiram o compromisso de apoiar a implementação do Programa de Trabalho sobre Áreas Protegidas da CDB, assinando um Protocolo de Intenções, em 10 de fevereiro de 2004. Foi por meio desse documento que o Governo brasileiro se comprometeu a elaborar o PNAP, em cooperação com a sociedade civil, e se utilizando de um fórum consultivo, o Fórum Nacional de Áreas Protegidas, como plataforma de debate e mobilização.

Conforme consta do item Operacionalização do Protocolo de Intenções Será instituído e coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Biodiversidade e Florestas/Diretoria do Programa Nacional de Áreas Protegidas, um fórum permanente – Fórum Nacional de Áreas Protegidas – de caráter consultivo, composto por representantes do governo e da sociedade civil, com mandato para discutir e propor ações visando a implementação do Plano Nacional de Áreas Protegidas. (BENSUSAN et al, 2004, p.3)

As 36 ONGs e movimentos sociais signatárias do Protocolo, que gerou essas duas iniciativas governamentais (FNAP e PNAP), constam do ANEXO IV desta pesquisa.

Na apresentação desse Protocolo de Intenções para Implementação do Programa de Trabalho para Áreas Protegidas no Brasil, no Âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), a ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, menciona que promover a preservação, o uso sustentável e a repartição dos benefícios advindos da biodiversidade são compromissos do Governo brasileiro. O poder público considera as Unidades de Conservação como espaços privilegiados para cumprir esses objetivos, pelos quais também tem a intenção de incentivar o exercício da cidadania, tal qual exposto no texto a seguir:

As Áreas Protegidas, entendidas como as Unidades de Conservação e as terras indígenas, são espaços privilegiados para a realização desse compromisso. Para além da sua diversidade biológica, essas áreas abrigam parte significativa da diversidade cultural do País e fortalecem as diversas formas de expressão da cidadania dos grupos sociais relacionados. (P.1, disponível no ANEXO III).

Um ano depois da assinatura do Protocolo de Intenções, em 23 de fevereiro de 2005, a ministra do Meio Ambiente assinou a Portaria nº 44, instituindo o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da proposta do PNAP (ver composição do GT no ANEXO V). De acordo com informações divulgadas na minuta do PNAP, no decorrer do ano de 2005 foram realizadas 15 reuniões e oficinas, das quais participaram especialistas, gestores de Unidades de Conservação e lideranças de organizações e movimentos sociais, totalizando mais de 400 pessoas, que contribuíram no processo de discussão das diretrizes do Plano.

Ainda segundo a minuta do PNAP, o texto discutido pelo GT e as representações sociais durante as reuniões e oficinas, foi levado à consulta pública, que se utilizou da plataforma virtual do Fórum Nacional de Áreas Protegidas. As sugestões apresentadas pela sociedade, foram incorporadas ao documento final e encaminhadas para aprovação de duas Câmaras Técnicas do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA). O documento final foi apresentado durante a Oitava Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica (COP-8), realizada em março de 2006, em Curitiba.

Enquanto política pública brasileira, nascida sob inspiração de premissas da CDB – expressas no Programa de Trabalho sobre Áreas Protegidas –, o PNAP, incorporou estratégias para o enfrentamento da perda de biodiversidade, tendo como

elemento central em sua concepção, o compromisso de inclusão social.

A fim de nortear essas ações e objetivos propostos, a minuta do PNAP, já incorporava como princípios, o respeito à diversidade da vida, o reconhecimento da importância das áreas protegidas como instrumentos eficazes para a conservação da biodiversidade e, a participação, como processo de inclusão social e exercício de cidadania, entre outros apresentados a seguir:

- 1- Respeito à diversidade da vida e ao processo evolutivo, considerando o seu valor intrínseco.
- 2) Reconhecimento das áreas protegidas como o melhor instrumento para a conservação da biodiversidade.
- 3) Reconhecimento da necessidade de estratégias complementares às áreas protegidas para a conservação da biodiversidade.
- 4) Participação como processo de inclusão social e exercício da cidadania, tendo como parâmetro a busca permanente da legitimidade e da equidade social.
- 5) Consideração do equilíbrio de gênero, geração, cultura, e etnia na gestão das áreas protegidas.
- 6) Garantia de disponibilidade das informações e facilitação de seu acesso à sociedade.
- 7) Priorização dos interesses coletivos e difusos sobre os interesses individuais.
- 8) Sustentabilidade ambiental como premissa do desenvolvimento socioeconômico.
- 9) As ações de estabelecimento e gestão de áreas protegidas devem ser articuladas com as diferentes políticas públicas e com diferentes segmentos da sociedade.
- 10) Fortalecimento do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) em termos da sua estruturação, consolidação, difusão e construção de capacidade institucional para implementação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) e apoio a outras áreas protegidas.
- 11) Avaliação e ajuste permanentes das metas e resultados, efeitos e impactos, assegurando a funcionalidade e eficiência das ações.
- 12) Valorização da Lei nº 9.985/00 – SNUC – como marco legal.
- 13) Valorização dos aspectos éticos, étnicos, culturais, estéticos e simbólicos da conservação da natureza.
- 14) Respeito e reconhecimento das diferentes formas de conhecimentos e práticas de manejo de recursos naturais.
- 15) Valorização da noção de patrimônio natural e bem público, no sentido de garantir os direitos das gerações presentes e futuras.
- 16) Prevalência dos interesses coletivos sobre os interesses, pressões políticas e econômicas.
- 17) Considerar os princípios da precaução. (Minuta do PNAP, p.16)

O texto final do PNAP, que incorporou sugestões da consulta pública, nos seus itens XVII, XIX e XX, menciona, expressamente, a importância da pactuação, entre diversos segmentos sociais, no processo de implementação e gestão das áreas protegidas, compreendidas, também, como espaços de inclusão social e exercício da

cidadania. A seguir, o conjunto ampliado de princípios incorporados ao Plano:

- I - respeito à diversidade da vida e ao processo evolutivo;
- II- a soberania nacional sobre as áreas protegidas;
- III - valorização dos aspectos éticos, étnicos, culturais, estéticos e simbólicos da conservação da natureza;
- IV - valorização do patrimônio natural e do bem difuso, garantindo os direitos das gerações presentes e futuras;
- V - a defesa do interesse nacional;
- VI - a defesa do interesse público;
- VII - reconhecimento das áreas protegidas como um dos instrumentos eficazes para a conservação da diversidade biológica e sociocultural;
- VIII - valorização da importância e da complementariedade de todas as categorias de unidades de conservação e demais áreas protegidas na conservação da diversidade biológica e sociocultural;
- IX - respeito às especificidades e restrições das categorias de unidades de conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, das terras indígenas e das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos;
- X - adoção da abordagem ecossistêmica na gestão das áreas protegidas;
- XI - reconhecimento dos elementos integradores da paisagem, em especial as áreas de preservação permanente e as reservas legais, como fundamentais na conservação da biodiversidade;
- XII - repartição justa e equitativa dos custos e benefícios advindos da conservação da natureza, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, erradicação da pobreza e redução das desigualdades regionais;
- XIII - desenvolvimento das potencialidades de uso sustentável das áreas protegidas;
- XIV - reconhecimento e fomento às diferentes formas de conhecimento e práticas de manejo sustentável dos recursos naturais;
- XV - sustentabilidade ambiental como premissa do desenvolvimento nacional;
- XVI - cooperação entre União, e os Estados, Distrito Federal e os Municípios para o estabelecimento e gestão de unidades de conservação;
- XVII - harmonização com as políticas públicas de ordenamento territorial e desenvolvimento regional sustentável;
- XVIII - pactuação e articulação das ações de estabelecimento e gestão das áreas protegidas com os diferentes segmentos da sociedade;
- XIX - articulação das ações de gestão das áreas protegidas, das terras indígenas e terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos com as políticas públicas dos três níveis de governo e com os segmentos da sociedade;
- XX - promoção da participação, da inclusão social e do exercício da cidadania na gestão das áreas protegidas, buscando permanentemente o desenvolvimento social, especialmente para as populações do interior e do entorno das áreas protegidas.
- XXI - consideração do equilíbrio de gênero, geração, cultura e etnia na gestão das áreas protegidas;
- XXII - sustentabilidade técnica e financeira, assegurando continuidade administrativa e gerencial na gestão de áreas protegidas;
- XXIII - reconhecimento da importância da consolidação territorial das unidades de conservação e demais áreas protegidas;

- XXIV - garantia de ampla divulgação e acesso público às informações relacionadas às áreas protegidas;
- XXV - fortalecimento do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA e dos órgãos e entidades gestores de áreas protegidas; e
- XXVI - aplicação do princípio da precaução. (BRASIL, 2006, p. 2-3).

É importante ressaltar que, o fortalecimento do SNUC, é apontado no texto do PNAP, como eixo principal da estratégia para estabelecimento de um sistema abrangente de AP no país. Consta do Plano, que devido à sua abrangência, as ações e objetivos propostos enfocam as categorias de UCs do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza¹⁰, incluindo ainda as terras indígenas e os territórios quilombolas.

O PNAP, além de colocar em evidência, a importância das áreas protegidas para a conservação da biodiversidade; redução da pobreza e das desigualdades sociais; dentre outros tópicos; enfoca a garantia de acesso à informação e a divulgação da temática de áreas protegidas para a sociedade, entre os seus princípios, tanto no texto da minuta, levada à consulta pública, como na versão final do Plano.

A valorização da comunicação como mecanismo de apoio à ampliação da participação social na tomada de decisão sobre áreas protegidas, expressa no conteúdo do Plano, serve de reforço à iniciativa do presente trabalho de pesquisa, cujos principais enfoques partiram de um olhar sobre o Fórum Nacional de Áreas Protegidas, no sentido de, interpretar, além do funcionamento, o seu potencial para inclusão da sociedade na discussão das diretrizes e implementação do PNAP, mobilização da mídia e difusão da informação. Esses são elementos, cuja importância é destacada no conteúdo da CDB, e nas políticas públicas de proteção da biodiversidade que a Convenção tem gerado desde que foi criada.

Como o SNUC está em fase de consolidação e o PNAP em processo de implementação, inclusive com a proposta de criação de uma Estratégia de Comunicação e Educação Ambiental, a presente pesquisa objetiva trazer novas reflexões ao debate sobre a temática de difusão de áreas protegidas para a sociedade, como será discutido no capítulo a seguir, cujo tema central é o Fórum Nacional de Áreas Protegidas.

¹⁰ A partir do SNUC (BRASIL, 2000), que passou a nortear a criação de Áreas Protegidas no Brasil, as UCs foram divididas em duas categorias: as de Proteção Integral, cuja preservação da biodiversidade é o objetivo principal, e as de Uso Sustentável que permitem compatibilizar várias formas e graus de exploração com a conservação da diversidade biológica. (Ver detalhes dos objetivos de cada categoria do SNUC no ANEXO IX desta pesquisa).

CAPÍTULO 3 - FÓRUM NACIONAL DE ÁREAS PROTEGIDAS (FNAP): PENSANDO A IMPORTÂNCIA DA COMUNICAÇÃO

3.1 COMO POTENCIALIZAR A DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO COM O APOIO DAS FERRAMENTAS DO FNAP?

Considerando o acesso à informação como um dos pilares do processo de estímulo à participação e engajamento social em políticas públicas de proteção da biodiversidade, como recomenda a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), o Ministério do Meio Ambiente (MMA) instituiu o Fórum Nacional de Áreas Protegidas (FNAP), pela Portaria nº 134/04, de 07 de junho de 2004, com objetivo de atrair a sociedade brasileira, via *Web* e por intermédio de eventos presenciais, para tomar parte nas discussões e, acompanhar, a elaboração das diretrizes do Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP), bem como a sua implementação.

Esse objetivo de transformar o Fórum em canal de diálogo permanente com a sociedade, visando à implementação do PNAP, está expresso no Protocolo de Intenções para Implementação do Programa de Trabalho para Áreas Protegidas no Âmbito da CDB, conforme destacado a seguir:

Será instituído e coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Biodiversidade e Florestas/Diretoria do Programa Nacional de Áreas Protegidas, um fórum permanente – Fórum Nacional de Áreas Protegidas –, de caráter consultivo, composto por representantes do governo e da sociedade civil, com mandato para discutir e propor ações visando à implementação do Plano Nacional de Áreas Protegidas.

Caberá ao Fórum Nacional de Áreas Protegidas, nesse contexto, discutir e propor as adaptações necessárias para viabilizar a implementação do Programa de Trabalho de Áreas Protegidas da CDB, no Brasil, para o qual poderão ser elaborados pelo governo brasileiro:

- programas de trabalho complementares, gerais ou específicos, relacionados individualmente ou de forma integrada aos objetivos estabelecidos no Plano Nacional;
- acordos/termos/instrumentos de cooperação relacionados às áreas protegidas ou temas específicos, traduzidos no direito interno por meio de instrumentos jurídicos ou outros mecanismos legais, estabelecidos de forma coletiva ou entre parte dos signatários;
- outras formas de cooperação complementares, ou ainda por meio de assistência formal ou informal. (PROTOCOLO de Intenções, p.3, texto completo no Anexo IV)

Além de atender ao compromisso de implementar no Brasil o Programa de Trabalho para Áreas Protegidas da CDB, ao criar o FNAP o Governo brasileiro buscou também atender às reivindicações de ampliação da participação da sociedade nas discussões de políticas públicas relacionadas às áreas protegidas. Essa demanda foi apresentada pelos movimentos sociais, durante a realização da Primeira Conferência Nacional de Meio Ambiente (CNMA), realizada em 2003, em Brasília. O ANEXO I desta pesquisa apresenta as bases de proposta do Fórum segundo essa perspectiva.

Compõem a organização do Fórum Nacional de Áreas Protegidas, um presidente, um coordenador, além de um secretário executivo, e três Grupos de Trabalho (GTs) divididos em Gestão Participativa, Monitoramento da Biodiversidade e Sustentabilidade Econômica. Esses GTs são formados por dois coordenadores técnicos e uma comissão técnico-científica, que devem gerar documentos técnicos, sobre os temas mencionados, em apoio à implementação do Plano. (A organização do Fórum consta do ANEXO VI).

Para promover a participação da sociedade nas discussões voltadas à construção das estratégias do PNAP, bem como à sua implementação, a interface virtual do Fórum foi hospedada na página eletrônica do MMA. Segundo as informações que constam da minuta do Plano, esse processo de debate também teve apoio de reuniões públicas, convocadas pelos organizadores do Fórum, grupo que em dezembro de 2006, contava com mais de mil participantes cadastrados.

Podem participar do FNAP pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoa Física (CPF), além de representantes de órgãos públicos, organizações ambientalistas, sociais, populações indígenas, quilombolas ou entidades formadas por trabalhadores, empresários, cientistas, bem como, qualquer outro segmento ou cidadão interessado na discussão da temática de áreas protegidas.

O acesso à página virtual do FNAP é permitido mediante cadastro on line das pessoas interessadas em participar. Após esse procedimento, é possível acessar os documentos referentes à criação do Fórum e fazer parte de debates, que por ventura estejam ocorrendo. Os cadastrados também podem optar por receber, via e-mail, o Boletim Áreas Protegidas.

Foi por meio do acesso à página virtual do Fórum, no site do MMA, que se deu o processo de consulta pública ao texto do PNAP, entre 11 de janeiro e 18 de fevereiro de 2006. De acordo com informações divulgadas na Minuta do Plano, no decorrer do

ano de 2005, a discussão das diretrizes dessa política pública mobilizou mais de 400 atores sociais que participaram de 15 reuniões e oficinas e trouxeram contribuições ao conteúdo proposto. As sugestões apresentadas pela sociedade foram incorporadas ao documento final, aprovado pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA).

O processo de consulta pública gerou críticas na imprensa. No artigo intitulado “A Reeleição da Ministra”, veiculado pelo site especializado em notícias ambientais O Eco, no dia 14 de janeiro de 2006, o jornalista Marcos Sá Corrêa destacou a dificuldade de acesso ao ambiente virtual do Fórum para tomar conhecimento do texto do PNAP, já que a página enfrentou problemas técnicos no período.

Esse jornalista, um dos nomes mais conceituados da imprensa brasileira, mencionou que o processo de discussão do PNAP foi realizado de forma apressada, com base em interesses eleitorais e com pouca representatividade da sociedade, já que o Fórum concebido para promover o acesso à informação e a mobilização social, a seu ver, não chegou a ser conhecido pela população.

No artigo publicado (disponível em www.oeco.com.br) o jornalista criticou a falta de atualização na página eletrônica do FNAP e reafirmou que políticas públicas mais antigas destinadas às áreas protegidas no Brasil, entre as quais o SNUC, não têm conseguido avançar na resolução de inúmeros entraves, tais como a regularização fundiária dos parques e reservas federais.

Dois dias antes de abordar a questão no site O Eco, o jornalista também havia discutido sobre o PNAP, tecendo críticas semelhantes, no artigo intitulado “A Reforma da Natureza”, publicado no jornal O Estado de São Paulo, texto que provocou uma resposta da Diretoria de Áreas Protegidas do Ministério do Meio Ambiente (DAP/MMA), por meio de carta enviada ao jornalista no dia 20 de janeiro de 2006, também disponível no endereço do site.

Na carta, a DAP/MMA rebate às críticas do jornalista argumentando que do processo de discussão do PNAP participaram servidores públicos federais, municipais e estaduais, além de representações de ONGs ambientalistas, entre outros segmentos da sociedade brasileira. A correspondência mencionou ainda que os problemas técnicos na página virtual do Fórum, àquela data, tinham sido solucionados, bem como defendeu que as políticas públicas de planejamento e gestão das áreas protegidas no Brasil têm permitido avanços sociais importantes. Entre os quais foi citado o fortalecimento do papel das terras indígenas e quilombolas em ações de conservação da natureza previstas pelo PNAP.

Polêmicas à parte, as principais ressalvas que precisam ser feitas ao episódio, é que os questionamentos de Marcos Sá Corrêa alertaram sobre o desconhecimento do Fórum pela maioria da população.

Para uma política pública centrada na participação social, como está expresso no conteúdo PNAP, a exemplo do que ocorre com o SNUC, as observações do jornalista enriquecem o processo de discussão, na medida em que alertam sobre a necessidade de fortalecimento do processo de comunicação com a sociedade, sobretudo, no que se refere ao Fórum, criado para funcionar como espaço de diálogo e difusão da informação, com vistas a gerar engajamento nas tomadas de decisões sobre áreas protegidas.

3.2 ACESSO À INFORMAÇÃO E INCENTIVO AO PROTAGONISMO SOCIAL: COMO FORTALECER ESSA RELAÇÃO?

Para incentivar o protagonismo social nos debates sobre questões relacionadas às áreas protegidas – um dos pontos centrais do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) – o PNAP destaca, entre os seus 26 Princípios, “a garantia de disponibilidade das informações e a facilitação de seu acesso à sociedade” e “a garantia de ampla divulgação e acesso público às informações relacionadas às áreas protegidas”.

Entre as 20 Diretrizes do Plano é assegurado que deve-se “utilizar o Fórum Nacional de Áreas Protegidas como instância de comunicação, participação, colaboração e controle social sobre o PNAP” e “garantir, em linguagem acessível, a ampla difusão das informações sobre o PNAP”.

No sentido de fomentar iniciativas facilitadoras do acesso à informação sobre AP foi incorporada ao Plano, a proposta de criação de uma Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental, que se utilize do Fórum Nacional de Áreas Protegidas, como ferramenta de difusão e canal permanente de diálogo com a sociedade.

Em meio aos quatro eixos temáticos do PNAP: 1) Planejamento, Fortalecimento e Gestão; 2) Governança, Participação, Equidade e Repartição de Custos e Benefícios; 3) Capacidade Institucional; e 4) Avaliação e Monitoramento; foi assegurado o

compromisso de se desenvolver mecanismos de fortalecimento das ações de comunicação e educação visando fortalecer a participação e o controle social sobre o SNUC, enquanto política pública de planejamento e gestão de áreas protegidas.

Para tratar especificamente dessas questões de acesso à informação, constam do Eixo Temático Capacidade Institucional do PNAP, os seguintes objetivos e estratégias:

Objetivo Geral: Fortalecer a comunicação, a educação e a sensibilização pública para a participação e controle social sobre o SNUC;

Objetivos Específicos:

- a) estabelecer e implementar a estratégia nacional de educação ambiental, formação e qualificação para a participação e controle social sobre as unidades de conservação;
- b) estabelecer e implementar a estratégia nacional de comunicação, divulgação e sensibilização sobre as unidades de conservação; e
- c) implantar e fortalecer o Fórum Nacional de Áreas Protegidas.

Estratégias:

- a) realizar intercâmbios e outras formas de integração entre diferentes experiências no tema educação ambiental, sensibilização e controle social em unidades de conservação;
- b) realizar campanhas de divulgação das estratégias bem sucedidas sobre os temas educação ambiental, sensibilização e controle social em unidades de conservação;
- c) monitorar e avaliar os impactos dos programas de comunicação, educação e sensibilização pública para as unidades de conservação;
- d) potencializar o espaço de comunicação do Fórum Nacional de Áreas Protegidas, divulgando-o e disponibilizando-o para a sociedade;
- e) monitorar e avaliar o funcionamento do Fórum Nacional de Áreas Protegidas;
- f) articular o Fórum Nacional de Áreas Protegidas aos espaços públicos socioambientais já existentes;
- g) promover programas de educação ambiental que viabilizem o acesso às informações e o entendimento da importância e dos benefícios das unidades de conservação e das zonas de exclusão de pesca;
- h) divulgar e disseminar os benefícios advindos das unidades de conservação costeiras e marinhas para a gestão pesqueira;
- i) promover campanhas de sensibilização nos diversos setores de governo sobre a importância social, ambiental e econômica das unidades de conservação e de zonas de exclusão de pesca;
- j) propor a incorporação do tema unidades de conservação e outras áreas protegidas aos currículos escolares formais. (BRASIL, 2006, incluído no ANEXO X).

Nesse contexto desafiador, vale salientar, que durante a Primeira Conferência Nacional do Meio Ambiente, realizada entre 28 e 30 de novembro de 2003, em Brasília, uma pesquisa realizada pelo MMA, por meio de entrevistas com 50 delegados participantes, demonstrou que a falta de informação sobre o SNUC, foi considerado um problema por todos esses entrevistados.

Na pesquisa, intitulada “Conhecimento e Representações Sociais das Unidades de Conservação pelos Delegados da Conferência Nacional do Meio Ambiente 2003”, todos os entrevistados consideraram baixo ou insuficiente o nível de informações da população sobre o SNUC. Entre os próprios delegados houve quem informasse também enfrentar o mesmo problema. “Muitos deles se declararam pouco ou nada informados sobre o SNUC”. (MMA, 2004, p. 122-123)

Durante o levantamento, os entrevistados sugerem alternativas ao fortalecimento do acesso à informação e afirmaram que são os seguintes os fatores que levam à desinformação sobre o SNUC:

- Faltam recursos e equipamentos;
 - muitas UCs não são regulamentadas e reconhecidas;
 - há muita propaganda e pouca ação, que gera desinformação – deve-se ir direto ao – público; ou deve-se integrar as comunidades na vida das UCs; ou a educação ambiental deve ser em campo; ou deve-se promover visitas às UCs;
 - não se investe em educação ambiental;
 - não há incorporação da informação;
 - não há aproximação da UC com a população;
 - falta trabalho contínuo com a comunidade;
 - não há divulgação das ações realizadas;
 - são necessárias práticas, resultados, geração de emprego e renda para dar visibilidade às UCs;
 - é preciso aumentar o número de técnicos especializados em educação ambiental em todos os órgãos públicos;
 - falta um sistema competente de informações (integrado e articulado pelo MMA)
 - devia haver uma cadeia nacional de TV que informasse, sob a responsabilidade dos comitês gestores e conselhos municipais de meio ambiente;
 - universidades, institutos de pesquisa e ONGs deviam promover debates sobre o SNUC;
 - falta planejamento, ou ações, ou divulgação do trabalho, ou valorização do homem, ou educação ambiental nas escolas e bairros.
- (MMA, 2004, p. 122-123)

Em síntese, faltam recursos – financeiros, técnicos, materiais –, regulamentação de leis, mobilização social, divulgação e projetos que apresentem resultados concretos para melhoria da vida das pessoas que moram dentro e no entorno das UCs, resume a pesquisa. Essa falta de informação sobre o SNUC, analisada a partir da percepção dos delegados entrevistados durante o levantamento realizado pelo Ministério do Meio Ambiente, também foi problematizada na pesquisa “Mídia, você é verde?”, pela qual, Trannin (2005), interpreta como ocorreu a difusão do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza na mídia, de junho de 1999 a junho de 2004, período de

análise que corresponde ao ano anterior à criação do SNUC e aos quatro anos subsequentes.

Segundo a pesquisadora, as matérias publicadas no período citado, foram analisadas a partir da revista semanal “Veja”, tendo em vista sua condição de veículo com maior tiragem e circulação nacional de acordo com levantamentos realizados pelo Instituto Verificador de Circulação (IVC). Com base nesse recorte, ela buscou responder a duas questões centrais no seu estudo:

Como vem sendo realizado o processo de difusão da informação sobre as Unidades de Conservação pela mídia impressa de maior tiragem no país?

Como os “construtores da informação”, os jornalistas ambientais considerados referência no Brasil, compreendem e propõem recomendações para a efetividade deste processo? . (TRANNIN, 2005).

Para responder à primeira questão central, a pesquisadora analisou matérias impressas relativas às Unidades de Conservação, considerando como temas-chave o SNUC, bem como as expressões “Áreas Protegidas” e “Unidades de Conservação”.

Para responder à segunda questão central de seu estudo, a pesquisadora entrevistou 20 jornalistas, considerados referência na área ambiental, com base em suas publicações, bem como por sua atuação profissional. Com esse segmento, designado por Trannin (2005) “construtores da informação”, foram realizadas entrevistas dirigidas, “de modo a compreender a dinâmica do processo de difusão da informação com relação ao tema selecionado – as Unidades de Conservação”.

Para dar suporte ao seu estudo, a pesquisadora utilizou-se da Teoria do Espetáculo¹¹, relacionando-a à difusão da temática ambiental (na qual se inserem as Unidades de Conservação). Com base nesse aporte teórico a autora discute a lógica de representação da sociedade contemporânea no processo de espetacularização, objetivando levantar questões sobre a existência (ou não) da necessidade de produção espetacular da natureza como forma de conseguir atenção para as questões ambientais.

Segundo Trannin (2005), do total de 375 matérias selecionadas nas terminologias-chave de busca e eliminadas as matérias em duplicidade (presentes em mais de uma terminologia-chave de busca), no período analisado, apenas 61 matérias

¹¹ Teoria do Espetáculo: Teoria Crítica da Moderna Sociedade de Consumo, lançada em 1967 por Guy Debord em Paris, França.

tiveram relação direta com o tema, a partir da categoria “macro ecossistema”. Segundo cálculo da pesquisadora, no período pesquisado, a média de publicação com as terminologias escolhidas, foi de uma matéria por mês. Embora esse resultado, a princípio, possa parecer interessante, ela alerta, a seguir, que alguns indicadores devem ser observados com cuidado:

Constatou-se, primeiramente que, nesse universo de 61 matérias pesquisado, em apenas 7% das matérias alguns conceitos são citados, ainda assim de forma superficial. Conceitos ligados à biodiversidade, ao SNUC e às categorias de manejo nele previstas são quase inexistentes e, quando aparecem, são apresentados de forma difusa e pouco precisa. Desta forma, para que o trabalho fosse possível, foi necessária a utilização de uma categoria macro de análise, “ecossistemas”. (TRANNIN, 2005).

A pesquisadora não encontrou no período analisado, e na mídia impressa escolhida, nenhuma matéria que tivesse como temática, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, nem mesmo na época de sua criação, em 18 de julho de 2000.

O fato de o SNUC e suas categorias de manejo não terem sido, sequer mencionados na mídia analisada, no período da pesquisa, levou Trannin (2005) a interpretar que esse resultado “pode ser um importante indicador com relação à dificuldade da população em conhecer a legislação, o SNUC e suas diferentes categorias de manejo, pois a mídia de massa não dedica espaço editorial de difusão a esta temática e, quando algum tema relacionado é difundido, o mesmo não é apresentado de forma clara”.

Segundo a pesquisadora, apenas 13% das matérias, puderam ser interpretadas como tendo uma perspectiva analítica, difundindo vários aspectos da temática e/ou contextualizando atores com interesses e perspectivas opostas. As reportagens analisadas no veículo selecionado apresentaram, portanto, na sua maioria, descrições sem confronto ou interpretação de informações. “Este resultado mostra que o tema das áreas protegidas é apresentado superficialmente na mídia impressa de massa, o que dificulta o processo de assimilação e reflexão crítica pela população”.

Na pesquisa, levando-se em consideração a ausência do tema na mídia analisada, e que a Política Nacional de Áreas Protegidas é meta prioritária para o governo

brasileiro, algumas medidas precisam ser tomadas para reverter essa lacuna. Segundo discute a pesquisadora:

Percebe-se, neste sentido, uma grave lacuna na difusão das Unidades de Conservação na mídia impressa analisada. Sugere-se, neste sentido, a criação de uma Assessoria de Imprensa especializada pela Diretoria de áreas Protegidas (MMA), direcionada a editores e jornalistas. (TRANNIN, 2005).

A análise das matérias selecionadas apontou ainda que biodiversidade é tema principal na mídia de massa (66%), embora o enfoque dado à difusão da biodiversidade seja, em geral, “utilitarista” e “a gestão estratégica da Biodiversidade através das Unidades de Conservação apareça apenas de forma periférica”. A biodiversidade é vista pela mídia impressa de massa analisada, na maioria das matérias, como uma forma de geração de recursos. A difusão acontece, por exemplo, através do enfoque em atividades turísticas.

O resultado da pesquisa também revela que em 77% das matérias o homem é apresentado como agente externo à natureza, “reforçando a cisão separação homem-natureza, uma das questões centrais na perspectiva da discussão sobre a proteção da natureza”.

Ainda segundo a pesquisa, a maioria das matérias jornalísticas analisadas (52%), apresenta a natureza de forma espetacular como explica a pesquisadora a seguir:

Destes 52%, mais da metade (53%), desta difusão é apresentada na sua forma considerada “negativa” (catástrofes, incêndios, desmatamentos, etc.) e 47% na sua forma “positiva”, difundindo beleza cênica natural, na sua maioria com foco nas possibilidades turísticas da região. Este dado parece indicar que a catástrofe continua sendo a tônica da difusão. (TRANNIN, 2005).

Com base nesses resultados, Trannin (2005) e Trannin et al (2006) discutem a importância de se pensar em alternativas de superação das lacunas no conhecimento dos jornalistas ambientais e da mídia em geral, em relação às áreas protegidas.

No sentido de fomentar o acesso à informação especializada, os autores sugerem que, além de capacitação específica, é preciso fortalecimento de Assessorias de Imprensa governamentais, para que funcionem como canais de diálogo e cooperação com a mídia ambiental.

Além de contribuir para enriquecer o debate acerca dos desafios de políticas públicas complexas como o PNAP e o SNUC, que incorporam a valorização da difusão

ambiental por meio de ferramentas como o FNAP, os autores também lançam mão de uma sugestão ousada. No sentido de suscitar novos olhares da mídia especializada em relação à utilização de mecanismos “espetaculares” para a produção jornalística sobre áreas protegidas, entre outras questões ambientais emergentes, eles assinalam que:

Se o espetáculo é a forma prevalente de produção e de difusão na contemporaneidade, cabe levantar a hipótese de que, talvez, não se deva ou não se possa ser “contra o espetáculo, mas compor com ele”. Usar, portanto, as mesmas ferramentas, transformando-as em “armas” que objetivem a sustentabilidade na dinâmica sociedade-natureza, numa perspectiva ecológico-social. É preciso buscar esses “pontos de resistência” no sistema e empreender ações que visem mudanças – algumas de alcance limitados, outras de maior visibilidade e impacto – que, associadas em rede a outras ações e mudanças empreendidas em outros lugares, transformem o padrão de informação difundida na atualidade. (TRANNIN et al, 2006, p.181).

CAPÍTULO 4 - COMO A MÍDIA AMBIENTAL PODE INTENSIFICAR A DIFUSÃO SOBRE ÁREAS PROTEGIDAS?

4.1 REFLETINDO SOBRE POSSIBILIDADES DE APROXIMAÇÃO ENTRE JORNALISTAS AMBIENTAIS E ATORES SOCIAIS DO FNAP

Compreender a evolução do jornalismo ambiental no Brasil, os desafios relativos a esse tipo de cobertura especializada, e como os profissionais do setor vêm atuando em prol da democratização da informação no País, tende a favorecer novas reflexões sobre o papel do Fórum Nacional de Áreas Protegidas (FNAP), enquanto espaço com potencial de estímulo ao diálogo e à participação social. Em que medida, os caminhos da mídia ambiental e dos articuladores do FNAP têm a oportunidade de se cruzarem, é uma questão que este trabalho objetiva trazer à discussão.

Ao fazer uma retrospectiva da difusão de informação ambiental na atualidade, Bacchetta (2000) ressalta a importância da cobertura jornalística especializada para estimular o exercício da cidadania e à mobilização da sociedade em defesa de políticas públicas que tenham como cerne as preocupações ambientais.

Em Ciudadania Planetaria - temas y desafios del periodismo ambiental, o jornalista uruguaio, organizador da publicação, apresenta um conceito dessa atividade jornalística que contribui para o entendimento da sua importância, além de demonstrar também a sua amplitude:

El periodismo ambiental considera los efectos de la actividad humana, desde la ciencia y la tecnología en particular, sobre el planeta y la humanidad. Debe contribuir por lo tanto a la difusión de temas complejos y al análisis de sus implicancias políticas, sociales, culturales y éticas. Es un periodismo que procura desarrollar la capacidad de las personas para participar y decidir sobre su forma de vida en la Tierra, para asumir en definitiva su ciudadanía planetaria. (BACCHETTA, 2000, p.18).¹²

¹² O jornalismo ambiental considera os efeitos da atividade humana desde a ciência e a tecnologia em particular, sobre o planeta e a humanidade. Deve contribuir, portanto, à difusão de temas complexos e à análise de suas implicações políticas, sociais, culturais e éticas. É um jornalismo que procura desenvolver a capacidade das pessoas de participarem e decidirem sobre suas formas de vida na Terra, para assumirem, definitivamente, sua cidadania planetária. (BACCHETTA, 2000, p.18, tradução nossa).

Para Bacchetta (2000), considerado uma referência no jornalismo ambiental latino-americano, atualmente não há falta de clareza ou de vozes de alerta sobre o que deve ser feito para salvar o planeta, e sim, de vontade política dos responsáveis pela execução das ações necessárias à recuperação ambiental e estímulo ao engajamento social. A missão fundamental do jornalismo ambiental, segundo o autor, é, precisamente, “incitar a sociedade” e “os titulares dos poderes constituídos” a empreender essas ações.

Também colabora para reforçar a relevância social da cobertura especializada a avaliação de Trigueiro (2003, p.81), em relação à capacidade do jornalismo ambiental em lançar um olhar mais atento à realidade do planeta. Segundo o autor: “Uma das premissas do jornalismo ambiental é perceber a realidade que nos cerca de um ângulo mais abrangente, privilegiando a qualidade de vida no planeta e do planeta.”

Assim, na condição de profissionais que precisam ver além do aspecto factual da notícia para facilitar o entendimento sobre a complexidade que envolve a temática ambiental, os jornalistas especializados nesse tipo de cobertura são apontados como tradutores de uma realidade que precisa ser entendida a partir da contextualização dos fatos. Assumir essa responsabilidade, entretanto, requer o enfrentamento de inúmeros desafios que incluem a capacitação profissional e a luta por espaço para tratar das questões ambientais nos veículos de comunicação, entre tantas outras demandas, discutidas no decorrer deste capítulo.

Em artigo publicado no jornal da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), intitulado “Pela democratização da Informação Ambiental”, Berna (2001) dá a dimensão dos fatores que dificultam um maior acesso da população à informação especializada no Brasil, tais como a falta de espaço nos veículos de maior circulação, e a carência de infra-estrutura e de recursos financeiros para expandir a atuação das mídias ambientais.

No artigo, o jornalista especializado em cobertura ambiental, reflete acerca da importância do capítulo 40, da Agenda 21 (documento aprovado durante a RIO 92), sobre Informação para a Tomada de Decisões. Nesse capítulo, os signatários da Agenda 21, recomendaram que sempre que existam impedimentos econômicos ou de outro tipo que dificultem a oferta de informação e o acesso a ela, particularmente nos países em desenvolvimento, deve-se considerar a criação de esquemas inovadores para subsidiar o acesso a essa informação ou para eliminar os impedimentos não econômicos.

A atenção especial à criação de mecanismos inovadores de comunicação, segundo Berna (2001), foi reconhecida pelos signatários da Agenda 21, porque em muitos países, a informação não é gerenciada adequadamente devido à falta de recursos financeiros e de pessoal, além do desconhecimento de seu valor e de sua disponibilidade.

O jornalista reforça que há um consenso entre os países membros da ONU, de que sem a democratização da comunicação, dificilmente haverá pleno desenvolvimento da cidadania, o que pode prejudicar o diálogo e o estabelecimento de parcerias entre os diferentes setores da sociedade envolvidos com as questões ambientais. Nesse contexto, discute Berna, o papel desempenhado por veículos de comunicação e profissionais especializados, é de extrema relevância, no sentido de fortalecer o diálogo democrático.

Porém, no Brasil, a falta de infra-estrutura das mídias ambientais para expandir a atuação, aliada aos espaços reduzidos pelos veículos de grande circulação, dilemas apontados por Berna, ainda impedem que a sociedade tenha uma visão mais ampla da complexidade que envolve os temas ambientais.

Em se tratando de outros desafios cotidianos para democratizar a informação ambiental, Trigueiro (2003) também aponta o tratamento superficial ou fragmentado das questões ambientais na mídia, o que, a seu ver, não colabora para que a sociedade deixe de considerar meio ambiente, a partir de seus aspectos isolados, tais como a fauna e a flora, entre outros. Como o autor discute a seguir, apesar dos avanços da chamada “Era da Informação”, a abordagem ambiental continua mantida à margem do processo, relegada a um status periférico:

Na Era da Informação, na Idade Mídia, onde os profissionais de comunicação pertencem ao que se convencionou chamar de Quarto Poder, meio ambiente ainda é uma questão periférica, porque não alcançou esse sentido mais amplo, que extrapola a fauna e a flora. O interessante é que este sentido mais amplo está na origem da expressão “meio ambiente”, que reúne dois substantivos redundantes: meio (do latim *mediu*) significa tudo aquilo que nos cerca, um espaço onde nós também estamos inseridos; e ambiente, palavra composta de dois vocábulos latinos: a preposição *amb* (o) (ao redor, à volta) e o verbo *ire* (ir). Ambiente, portanto, seria tudo o que vai à volta. (TRIGUEIRO, 2003, p. 77).

Diante da amplitude que envolve a temática ambiental, o autor observa que resgatar “o sentido holístico” e o “caráter multidisciplinar” da discussão em questão revela-se como um enorme desafio para a área da comunicação, exigindo de seus

profissionais uma percepção “inteiramente nova” e, sob alguns aspectos, “revolucionária” da realidade.

Dar um sentido mais abrangente ao tratamento da notícia, requer, em primeiro lugar, na interpretação do autor, a capacidade de tradução de termos técnicos que são comuns nas ciências ambientais. Conseguir alcançar esse objetivo, sem prejuízo da transmissão da informação, é outro desafio que, por sua vez, se soma à árdua tarefa de driblar o fator tempo, cada vez mais atrelado à veiculação das notícias, sobretudo, nos veículos de maior circulação e na mídia eletrônica. Segundo Trigueiro (2003, p.79):

[...] A maior parte do noticiário veiculado na grande mídia traz informações que envelhecem rápido, que são relevantes apenas para o dia de hoje – no caso da mídia eletrônica, principalmente aquela que acompanha a evolução dos negócios do mercado financeiro, o noticiário traz informações relevantes para as próximas horas –, e esse senso de urgência torna a matéria-prima do jornalismo, a notícia, uma substância volátil como o éter, que se dilui rapidamente no ar, ou como diz o velho ditado sobre o melancólico destino da página de jornal, que “amanhã só serve para embrulhar peixe”. O timing do noticiário, portanto, é acelerado, e com a evolução das tecnologias na área da comunicação tende a ser cada vez mais instantâneo e interativo.

Nesse cenário, que transforma o dia-a-dia das redações jornalísticas numa verdadeira “corrida contra o tempo” para a veiculação de informação, os profissionais que identificam temas ambientais da maior relevância para a sociedade, quase sempre acabam perdendo potencial espaço de veiculá-los, para a publicação de notícias factuais, pautadas pelo caráter imediatista. Conforme reforça o autor:

No tempo do noticiário, como já vimos, o prazo de validade das notícias se esgota normalmente em um dia. A questão aqui parece ser a seguinte: numa sociedade cada vez mais imediatista (onde o prestígio das informações on line só faz crescer), o que vai acontecer daqui a algumas décadas tem cada vez menos importância. Algumas questões, como a escassez crescente de água, a progressão geométrica do volume de lixo e o ritmo acelerado de desertificação do solo, tornam-se menos interessantes se comparadas com outros assuntos que têm apelo do factual, que se resolvem numa escala de tempo bem definida e respondem aos interesses imediatistas de quem consome notícia. (TRIGUEIRO, 2003, p. 79-80).

Para Campos (2004) esse modelo de veiculação de informação, pautado pela produção de notícias imediatistas e pela abordagem superficial dos fatos, é incompatível com a utilização do jornalismo como instrumento de educação ambiental.

O modelo jornalístico criticado pelo autor, além da superficialidade e da abordagem meramente factual, deixa de cumprir uma função pedagógica e de sensibilização da sociedade para as questões ambientais, quando investe na “espetacularização” ou no “sensacionalismo” dos fatos para conquistar audiência.

Resgatar a função educativa da profissão e dos veículos de comunicação, segundo o autor, requer alguns exercícios, que incluem, sobretudo, o lançamento de um olhar crítico sobre a ética que perpassa o jornalismo ambiental, enquanto mecanismo de incentivo à construção da cidadania. Segundo Campos (2004, p.1):

Quem se interessa pelo jornalismo ambiental deve lançar um olhar de indagação, inicialmente, sobre a própria epistemologia do meio ambiente (história, envolvimento, correntes etc) buscando uma perspectiva crítica em relação aos valores sócio-econômicos modernamente contemplados pela política neoliberal. Debruçando-se, desta forma, sobre a questão, o estudioso compreenderá a responsabilidade social que perpassa o Jornalismo Ambiental enquanto possibilidade dialética de intervenção social com objetivo de conduzir à reflexão e à mudança de comportamento ao nível de cidadania. O caminho mais direto para esta pedagogia ambiental é a retomada do jornalismo investigativo, de apuração cuidadosa, com ampla checagem de fontes, ouvindo não apenas “os dois”, mas “todos os lados” da questão, contextualizando e explicando a informação, apontando seus desdobramentos possíveis, além de conferir-lhe uma apresentação estética compatível com o seu conteúdo (o que significa boas imagens na TV e na Internet e cobertura fotográfica documental no impresso).

O professor da Escola de Comunicação e Artes (ECA) da Universidade de São Paulo (USP), Wilson da Costa Bueno, também defende que o compromisso com a ética e com o interesse público deve nortear o jornalismo ambiental. Ao participar da abertura do I Congresso de Jornalismo Ambiental do Rio Grande do Sul (I Conjars), em maio de 2006, o jornalista enfatizou que esse tipo de cobertura especializada “não pode ser utilizado como porta-voz de segmentos da sociedade para legitimar poderes e interesses”, como relata Tosi (2006).

Campos (2004) também chama a atenção para a importância de profissionais atuantes na cobertura ambiental estarem alertas às tentativas de grupos ou segmentos que buscam se utilizar, em proveito próprio, dos espaços que colocam à disposição da veiculação de temas relevantes para a sociedade. O perigo, muitas vezes, se esconde por trás de bandeiras de luta, “tomadas por empréstimo” a fim de atender a interesses pessoais, como revela o autor:

Em muitas situações, a bandeira do ambientalismo – com seus símbolos, sua linguagem e suas preocupações – é roubada por grandes grupos empresariais que, a título de buscar uma boa imagem junto à opinião pública para melhorar a aceitação de seus produtos, participam ou realizam projetos ambientais meramente destinados a cumprir a legislação. O jornalista especializado em meio ambiente deve investigar corretamente tais iniciativas, não apenas com o objetivo simplista do denunciamento, mas cobrando coerência nas medidas voltadas para a comunidade. (CAMPOS, 2004, p.2).

Na opinião de Bueno, a exemplo do que ocorre com os jornalistas de forma geral, os profissionais especializados na cobertura de temas ambientais, devem ter sua atenção pautada pelo respeito à verdade, ao compromisso com a democratização do conhecimento e com a ampliação do debate. Devem ainda desconfiar dos segmentos que, em nome da ciência, inclusive da Comunicação, pregam a neutralidade e a imparcialidade, características que a seu ver, são incompatíveis com o jornalismo ambiental.

Trigueiro (2003) também discute que a imparcialidade no jornalismo, particularmente no jornalismo ambiental, é inviável. Segundo o autor, ao eleger a melhoria da qualidade do ambiente por meio da defesa do uso sustentável dos recursos naturais, os profissionais e seus veículos já estão optando por uma causa. O mesmo ocorre, quando optam por chamar a atenção da sociedade sobre questões que interferem diretamente na qualidade de vida, como a destinação adequada dos resíduos sólidos, o uso racional de água, de energia, entre outras questões. Segundo avalia o autor:

O jornalismo ambiental quebra o dogma da imparcialidade, tão propalada e discutida nos cursos de comunicação, ao tomar partido em favor da sustentabilidade, do uso racional dos recursos naturais, do equilíbrio que deve reger as relações do homem com a natureza, do transporte coletivo, da energia limpa, dos três “erres” do lixo – reduzir, reutilizar e reciclar – e de tudo aquilo que remeta à idéia de um novo modelo de civilização que não seja predatório e suicida, onde o lucro de poucos ainda ameaça a qualidade de vida de muitos e os interesses dos consumidores se sobrepõem aos interesses dos cidadãos. (TRIGUEIRO, 2003, p. 88-89).

A tal imparcialidade jornalística, defendida nos cursos de Comunicação, bem como em outros segmentos acadêmicos, e, questionada pelos autores citados, também é apontada como um mito por Rossi (1981).

Segundo o autor, que define jornalismo como “uma fascinante batalha pela conquista de mentes e corações de seus alvos: leitores, telespectadores ou ouvintes”, a

maior parte da imprensa brasileira incorporou o mito da objetividade e da imparcialidade dos padrões norte-americanos, que defendem a tese de que os jornalistas devem informar, sem imprimir qualquer opinião pessoal ao conteúdo, deixando aos receptores a tarefa de tirar conclusões. De acordo com as críticas de Rossi (1981, p.9):

Se fosse possível praticar a objetividade e a neutralidade, a batalha pelas mentes e corações dos leitores ficaria circunscrita à página de editoriais, ou seja, à página que veicula a opinião dos proprietários de uma determinada publicação.

O chamado mito da neutralidade, segundo Rossi (1981, p.10), ignora que o jornalista, como qualquer outro cidadão, na condição de mediador que transformará o fato em uma versão, carrega consigo uma formação cultural, todo um background pessoal, eventualmente opiniões muito firmes a respeito do próprio fato que está testemunhando, o que o leva a ver o fato de maneira distinta de outro companheiro com formação, background e opiniões diversas. Diante dessa justificativa, Rossi discute ser inviável exigir que os jornalistas se desfaçam de todos esses condicionamentos pessoais e se comportem de forma neutra diante da notícia, como profissionais assépticos, ou como a objetiva de uma máquina fotográfica, registrando o que acontece sem imprimir, ao fazer o seu relato, as emoções e as impressões puramente pessoais que o fato neles provocou.

Diante das questões já expostas, é possível perceber que discutir a importância da mídia ambiental para apoiar a ampliação da difusão de informações sobre Áreas Protegidas no Brasil, requer um olhar abrangente também sobre as questões que, tanto perpassam como extrapolam o jornalismo ambiental, e, que pela sua complexidade, tornam desafiador o entendimento dessa temática.

Nesse sentido, uma nova dimensão a ser analisada, a seguir, é como o jornalismo ambiental vem se fortalecendo, abrindo espaço para a difusão de informação e discussão de seus rumos, a partir da formação de redes que ganham força com os avanços trazidos pela Internet. Talvez essa seja uma forma de apontar caminhos possíveis de intercâmbio entre esse segmento de profissionais especializados e os articuladores do Fórum Nacional de Áreas Protegidas.

4.2 REDES DE JORNALISMO AMBIENTAL E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA O FNAP: UMA HIPÓTESE VIÁVEL?

Apesar da amplitude temática e de sua importância, o jornalismo ambiental constitui um fenômeno recente, de não mais de 30 anos. Bacchetta (2008) destaca que os profissionais dedicados à cobertura de temas ambientais têm buscado nas últimas três décadas a participação em grupos, cujos objetivos principais são: o intercâmbio de experiências, o aprofundamento de debates e a democratização da informação. Esse movimento tem possibilitado o fortalecimento da dinâmica de redes de informações criadas pelos profissionais especializados no Brasil e no mundo.

No contexto de organização internacional, a *Journalistes-Ecrivains pour la Nature et L'écologie* (JNE), surgida na França, em 1969, foi a primeira das associações de jornalistas especializados em meio ambiente criada no mundo. A entidade surgiu em um período em que as questões ambientais começavam a ganhar espaço nas discussões, sobretudo, na Europa, colocada no centro dos debates dos cientistas e ambientalistas em função das consequências de degradação ambiental resultantes do modelo de produção e consumo que teve origem na Revolução Industrial.

Já no contexto das preparações para a Cúpula Mundial sobre o Meio Ambiente, a RIO 92, e dos debates que antecederam o megaevento, surgiu uma nova entidade internacional, a *Society of Environmental Journalists* (SEJ). Esta foi criada nos Estados Unidos, em 1990, e tem atualmente mais de mil membros, sendo considerada a maior associação desse gênero no mundo. Os estatutos da entidade aceitam a integração de jornalistas de fora do país e muitos profissionais latino-americanos são seus afiliados em caráter individual.

Pouco tempo depois do nascimento da organização norte-americana, a necessidade de criação de uma rede mundial de jornalistas ambientais foi uma das propostas aprovadas na reunião denominada *Imprensa, Meio Ambiente e Desenvolvimento*, evento oficial da RIO 92. Um ano depois foi criada em Dresden, Alemanha, a *Federação Internacional de Jornalistas Ambientais* (IFEJ, sigla em inglês), sediada na França.

Antes da fundação da IFEJ, porém, surgiu no Brasil o Núcleo de Ecojornalistas do Rio Grande do Sul (NEJ/RS), fundado em 22 de junho de 1990. Em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão e a Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a entidade passou a realizar eventos de capacitação em jornalismo ambiental – um dos primeiros foi o de preparação para a cobertura da RIO 92, entre abril e maio de 1992.

O NEJ/RS foi o ponto de partida para a criação da Rede Brasileira de Jornalistas Ambientais (RBJA), um grupo virtual, criado em 1998, com cerca de 30 integrantes, que atualmente já tem mais de 500 participantes de todo o Brasil. Esses profissionais atuam em veículos de comunicação de grande circulação, na mídia especializada alternativa, nas assessorias de comunicação de ONGs, instituições de pesquisa, entre outros segmentos que contribuem para a difusão de informação ambiental.

Considerada um divisor de águas na discussão do jornalismo ambiental brasileiro, a RBJA atua na mobilização e integração da categoria, além de incentivar o debate sobre a cobertura jornalística e sobre a necessidade de ampliar os canais de difusão da informação ambiental. As discussões virtuais permitem o intercâmbio de idéias, experiências e têm impulsionado à criação de novas redes de profissionais especializados. A primeira delas foi a Rede de Comunicadores Ambientais da América Latina e do Caribe (RedCalc), fundada em 2000, após uma reunião da RBJA, em Porto Alegre, e que atualmente reúne mais de 150 profissionais de 19 países.

Além de contribuir para a formação da RedCalc, as discussões geradas no âmbito da RBJA e nos eventos presenciais que seus integrantes têm organizado, também têm favorecido a integração regional dos profissionais especializados por meio da formação de outras redes.

No Brasil, em função da mobilização pioneira desempenhada pela RBJA, nos últimos cinco anos também já foram criados alguns Núcleos de Ecojornalistas, reunindo jornalistas ambientais de São Paulo (em 2004), de Estados do Nordeste e da Amazônia (em 2005, 2007). Esses grupos têm discutido os desafios profissionais e lutado pela abertura de espaços para a difusão de temas ambientais nos veículos de comunicação de grande circulação ou alternativos, tarefa que no País exige um grande esforço e determinação pessoal.

Refletindo sobre os desafios que envolvem o futuro da difusão ambiental no Brasil, Belmonte (2005), defende que chegou a hora de integrantes da RBJA pensarem em institucionalizar essa rede de discussão e intercâmbio profissional, seja por meio de uma associação, ou de outro tipo de entidade, que permita a sua passagem do campo virtual para a conquista de uma personalidade jurídica.

A medida, na opinião do jornalista, poderia permitir o fortalecimento de parcerias entre os jornalistas ambientais membros da RBJA e ONGs, órgãos governamentais, acadêmicos, entre outros segmentos, a fim de potencializar a capacidade de difusão da informação por meio de inúmeros projetos. Segundo reforça

Belmonte (2005, p.1), um dos fundadores dessa Rede:

A meu ver, a Rede Brasileira de Jornalismo Ambiental chegou ao seu limite. Ela precisa passar de uma rede informativa, com notícias e análises, para uma rede operativa que mantenha as notícias e análises (a sua alma), mas que também possa efetivamente realizar ações e projetos. Acho que ela pode se espelhar no que ocorreu com a Rede Brasileira de Educação Ambiental (Rebea) e sonhar em um dia chegar a ser uma versão ambiental da Agência de Notícias dos Direitos da Infância.

Outra medida apontada como desafio pelo jornalista e fundador da RBJA é a criação de um fundo público para financiar o jornalismo ambiental no Brasil. Belmonte reconhece que o tema é polêmico, mas entende que a iniciativa é crucial para a discussão de temas ambientais em um País como o Brasil, que detém a maior biodiversidade do mundo. O especialista ressalta que, embora a informação ambiental seja considerada estratégica, ela tem custos que precisam ser repartidos com a sociedade, por meio de inúmeras parcerias que podem ser pensadas e debatidas. O tema, entretanto, precisa ser tratado com muita seriedade, conforme discute:

Este Fundo Público para a Comunicação Ambiental não pode ser um “mensalão” para jornalistas e publicitários. Deve ter um sistema de controle social igual ou até mais amplo do que o Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA), com critérios e objetivos bem definidos e resultados apurados. Serviria para financiar projetos de comunicação de mídias especializadas e de entidades ecológicas, e também para a capacitação técnica de profissionais envolvidos com o jornalismo ambiental especializado. (BELMONTE, 2005, p. 1-2).

O jornalista também menciona ser da maior relevância o fortalecimento das relações entre os jornalistas ambientais e a academia. Nesse sentido, Belmonte sugere a criação do Instituto Brasileiro de Comunicação Ambiental, como um desafio que precisa ser pensado para o desenvolvimento futuro de pesquisas e capacitação de profissionais interessados em atuar com informação ambiental. Segundo reforça Belmonte (2005, p.2) “trabalhos pioneiros de ensino e pesquisa indicam que as universidades têm muito a contribuir para a qualificação do jornalismo ambiental no Brasil”.

No que se refere, particularmente, à difusão de informação sobre áreas protegidas, Trannin (2005) e Trannin et al (2006), em recentes publicações, também apontaram a capacitação profissional e o estreitamento das relações entre a mídia

ambiental e a academia, como alguns dos desafios que precisam ser enfrentados no Brasil.

Para um País com as dimensões e as diferenças econômicas e socioambientais do Brasil, a capacitação, segundo os pesquisadores, emerge como ponto-chave para que a complexa temática de áreas protegidas seja melhor compreendida pelos jornalistas ambientais, designados nas pesquisas, como “construtores da informação”.

Além da capacitação profissional, outras recomendações apontadas pelos pesquisadores mencionados podem enriquecer o entendimento da mídia ambiental, no que se refere, particularmente, à temática de áreas protegidas. As sugestões colaboram para aprofundar as discussões acerca dos desafios que também se impõem ao Fórum Nacional de Áreas Protegidas, enquanto ferramenta pensada pelo Poder Público, para facilitar o acesso à informação e fortalecer a articulação social no âmbito do Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP).

Em suas recomendações para futuras políticas públicas de comunicação destinadas à difundir a temática de Áreas Protegidas junto à mídia em geral e, particularmente, com os jornalistas ambientais, Trannin (2005) e Trannin et al (2006), apontam os seguintes desafios:

Uma maior difusão da informação disponível sobre as áreas protegidas, que, no momento, encontra-se na sua maior parte centralizada no Poder Público Federal;
ampliação da oferta de educação para capacitação dos jornalistas ambientais;
a importância de uma maior articulação da mídia com Instituições do Terceiro Setor, para que as mesmas possam colaborar para a difusão das Unidades de Conservação de forma transversal;
a necessidade de aproximação das chamadas "mídias verdes" com a grande mídia, articulando parcerias para a troca de informação;
o resgate do papel da Academia na tradução e difusão de conhecimento gerado sobre o tema para a sociedade e, neste caso específico, para a mídia especializada, de modo que a mesma possa articular a difusão, através dos construtores da informação, com a mídia de massa.

A importância de integração da mídia em políticas públicas de comunicação sobre áreas protegidas, defendida pelos autores mencionados, é apontada também por Graham, Amos e Pluntre (2003) como fator essencial à garantia de transparência na gestão de áreas protegidas. Segundo discutem estes:

El papel desempeñado por la sociedad civil y la prensa es otro factor clave en la evaluación de la calidad del régimen de responsabilidad. La medida en que pueden articular y movilizar la demanda de

gobiernos responsables tiene efectos importantes en el fortalecimiento de la posición de las instituciones de rendición de cuentas con respecto al ejecutivo. Al igual que dichas instituciones, su acceso a la información sobre las actividades de las administraciones de las AP y el uso que hacen de sus poderes de legislar y gastar, y de otros poderes, es esencial a su eficacia en la función que desempeñan. Por consiguiente, la transparencia es un "elemento" indispensable de la reponsabilidad.¹³

Nesse contexto, em que se somam tanto as avaliações sobre os desafios da mídia ambiental, como a valorização dos profissionais e veículos de comunicação, no que se refere à difusão da temática de áreas protegidas, vale destacar os resultados das discussões do I Encontro Mídia e Áreas Protegidas, realizado no dia 6 de dezembro de 2006. Esse foi um evento paralelo do II Seminário Áreas Protegidas e Inclusão Social (II SAPIS), organizado pelo Programa de Pós-Graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social, vinculado ao Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (EICOS/IP/UFRJ).

Da programação do encontro, os representantes do Ministério do Meio Ambiente, os 30 jornalistas e pesquisadores de pós-graduação participantes do evento, mencionaram os fatores que consideravam obstáculos à difusão da temática de áreas protegidas no Brasil. Esses segmentos trouxeram recomendações para facilitar o diálogo entre a mídia e o Poder Público, com vistas a aprofundar o debate sobre o tema, aumentar a circulação de informação e, conseqüentemente, contribuir para o entendimento da sociedade sobre a sua complexidade. A capacitação, já mencionada nas considerações de Trannin (2005) e Trannin et al (2006), também surge como uma das principais sugestões para políticas públicas como o PNAP.

Segundo os participantes do I Encontro Mídia e Áreas Protegidas os seguintes fatores dificultam a difusão de informações sobre Áreas Protegidas no Brasil:

- Falta de conhecimento sobre a complexidade que envolve a temática de Áreas Protegidas por grande parte dos profissionais de comunicação;
- interesses políticos e econômicos conflitantes;

¹³ O papel desempenhado pela sociedade civil e a imprensa é outro fator chave na avaliação da qualidade do regime de responsabilidade. À medida que podem articular e mobilizar a demanda de governos responsáveis tem efeitos importantes no fortalecimento da posição das instituições de prestações de contas do Executivo. Igualmente às ditas instituições, o acesso à informação sobre as atividades das administrações das AP e o uso que fazem de seus poderes de legislar e gastar, além de outros poderes, é essencial à eficácia na função que desempenham. Por conseguinte, a transparência é um "elemento" indispensável à responsabilidade. (GRAHAM, AMOS, PLUMTRE, 2003, P.25, tradução nossa).

- falta de interesse do poder público;
 - ausência de política pública que resulte no financiamento à mídia ambiental;
 - falta de informação em quantidade e qualidade necessárias à compreensão do grande público sobre o tema;
 - superficialidade na cobertura jornalística sobre o tema e desconhecimento de políticas públicas como o Plano Nacional de Áreas Protegidas (PNAP);
 - falta de ampla divulgação do PNAP pelos órgãos públicos que estão à frente da implementação dessa política pública de proteção à biodiversidade e inclusão social;
 - necessidade de divulgação mais ampla de pesquisas acadêmicas que estão trabalhando com a temática de Áreas Protegidas;
-
- excelente *know how* de difusão, mas pouco interesse pelo aprofundamento da cobertura ambiental pela mídia de massa, sobretudo, em relação às Áreas Protegidas;
 - excelente nível de contextualização da realidade e cobertura em profundidade, mas capacidade limitada de alcance do grande público pela mídia ambiental.

Os participantes do Encontro também apontaram sugestões para o fortalecimento da discussão da temática de Áreas Protegidas na mídia ambiental, em particular, bem como para a consolidação de políticas públicas como o PNAP que objetiva transformar o Fórum em ferramenta de comunicação e articulação. As recomendações são as seguintes:

- Investimentos em ações educacionais em todos os níveis de ensino, em instituições públicas e privadas do País;
- criação de planos de mídia nas empresas que contemplem e valorizem a mídia ambiental;
- designação de um percentual para a mídia ambiental brasileira em torno de 5% das verbas de publicidade do governo federal;
- articulação de redes de informação como a Rede Brasileira de Informação Ambiental (REBIA) e Rede Brasileira de Educação Ambiental (REBEA), manutenção de banner e página nos portais destas redes com informações sobre o PNAP;
- a criação de campanhas que ajudem a esclarecer a sociedade sobre a importância das Áreas Protegidas para um País de megadiversidade como o Brasil;
- ações de mobilização da imprensa nacional com divulgação de informações sobre Áreas Protegidas brasileiras que possam resultar em pautas jornalísticas de interesse local, regional e nacional;

- produção de material informativo, ações educacionais e de sensibilização direcionadas às comunidades do entorno ou do interior de Áreas Protegidas;
- integrar a divulgação de informação ambiental e, principalmente, sobre as Áreas Protegidas em projetos culturais, objetivando facilitar a compreensão da complexidade do tema junto à sociedade;
- capacitação dos profissionais que atuam na mídia de massa, nos veículos alternativos, órgãos públicos, empresas privadas, entre outros segmentos com capacidade de difusão da informação;
- mobilizar os integrantes da Rede Brasileira de Jornalistas Ambientais (RBJA) a fim de selecionar capacitadores e profissionais ou estudantes interessados em participar de eventos de capacitação sobre Áreas Protegidas;
- que a capacitação da mídia seja realizada a partir da promoção de encontros regionais e nacionais, cursos virtuais e presenciais, além de visitas aos Parques Nacionais e outras categorias de Áreas Protegidas, a fim de facilitar a compreensão da problemática relacionada ao tema;
- criação de bancos de textos, matérias e artigos sobre Áreas Protegidas de fácil acesso para a mídia e a sociedade, além de criação de publicações educativas específicas e regionalizadas;
- promover o funcionamento de fato do Fórum Nacional de Áreas Protegidas como espaço privilegiado de comunicação, debate e articulação, interligando-o às redes de informação como a REBIA, REBEA, RBJA, entre outras. (Disponível em <http://www.ivt-rj.net/sapis>)

Vale salientar que a interligação do FNAP, às redes de intercâmbio profissional e troca de informações – tais como a RBJA, a REBEA, a REBIA, entre outras – surge como recomendação dos participantes do Encontro para potencializar a capacidade de difusão sobre áreas protegidas no Brasil.

Assim, esses olhares reforçam a importância da difusão ambiental a partir do fortalecimento das redes. Ao mesmo tempo, colaboram para o entendimento de que o FNAP, enquanto espaço de facilitação do acesso à informação e ambiente de diálogo entre o poder público e a sociedade, não pode abrir mão desse potencial de articulação que, cada vez mais, interliga grupos sociais preocupados em utilizar a comunicação como instrumento de construção da cidadania.

CAPÍTULO 5 - CONTEXTUALIZANDO A OPÇÃO METODOLÓGICA

5.1 METODOLOGIA DA PESQUISA

Este trabalho foi iniciado em meados de 2005 com uma pesquisa bibliográfica e documental objetivando levantar informações sobre o processo de criação e funcionamento do Fórum Nacional de Áreas Protegidas (FNAP). Com base em documentos oficiais, que caracterizaram o FNAP como um mecanismo de apoio às discussões de diretrizes e metas do Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP), buscou-se compreender, num primeiro momento, como estava sendo operacionalizado esse espaço de comunicação virtual e articulação social, criado com a proposta de facilitar a participação da sociedade no debate sobre as áreas protegidas no Brasil.

Paralelamente, ao levantamento de informações sobre o FNAP, objeto deste estudo, foi construído o referencial teórico de suporte à pesquisa. Esse processo perpassou todas as etapas do trabalho e buscou reunir bibliografia capaz de refletir sobre as questões relacionadas à complexidade que envolve a temática de áreas protegidas.

Também houve uma preocupação de se incorporar, nesta pesquisa, os autores que discutem os avanços e desafios das redes virtuais, a importância do processo de difusão de informação para políticas públicas de proteção da natureza, e a realidade do jornalismo ambiental no Brasil.

Com base nos propósitos deste trabalho, optou-se por entrevistar jornalistas ambientais, atores sociais integrantes do FNAP, além de tentar ouvir os interlocutores governamentais considerados figuras-chave no processo de debate das estratégias do PNAP e, também, profissionais da Assessoria de Imprensa do Ministério do Meio Ambiente. Para os quatro segmentos que integram o universo desta pesquisa foram elaborados quatro diferentes roteiros para entrevistas. (APÊNDICES).

Os instrumentos de pesquisa foram construídos para permitir, a partir dos

olhares dos entrevistados, uma leitura sobre o funcionamento do Fórum, além de uma interpretação sobre como foi utilizado esse espaço de debate e, em que medida, essa ferramenta permitiu o diálogo com os profissionais da mídia especializada e a sociedade.

A seleção dos jornalistas ambientais ocorreu mediante consulta a integrantes da Rede Brasileira dos Jornalistas Ambientais (RBJA), grupo de debate virtual e intercâmbio profissional que reúne cerca de 500 profissionais atuantes na cobertura de temas ambientais no Brasil.

Já para a seleção dos atores sociais cadastrados no FNAP foram consultadas Organizações Não Governamentais (ONGs) e movimentos sociais signatários do Protocolo de Intenções para Implementação do Programa de Trabalho para Áreas Protegidas no Brasil, no Âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB). Foi a partir da assinatura desse documento (ANEXO IV) que o governo federal assumiu, juntamente com os signatários, o compromisso de criar o Fórum e, ampliar, por meio dessa ferramenta, o diálogo sobre as diretrizes e implementação do PNAP.

Por meio de consulta às organizações mencionadas nos dois parágrafos anteriores, foram sugeridos nomes de atores sociais e de jornalistas ambientais, que posteriormente, foram contactados por e-mail ou por telefone. Esses contatos resultaram em 24 entrevistas (12 com cada segmento), realizadas, também, por e-mail ou por telefone, nas quais os entrevistados responderam às perguntas previstas no roteiro.

Os resultados das entrevistas foram interpretados com base na Análise de Conteúdo (BARDIN,1979), a partir da definição de temas de análise. Esses temas foram selecionados a partir de perguntas dos roteiros, tendo em vista o objetivo central do estudo.

Além de realizar a análise de operacionalidade do FNAP, a partir dos documentos oficiais e das informações prestadas pelos entrevistados, a metodologia deste trabalho, buscou, também, auxiliar na interpretação do papel do Fórum, suas diferenças e semelhanças em relação às redes, além de seu potencial para a construção do debate democrático e a difusão de informação sobre a temática de AP no Brasil.

A análise da temática em questão incluiu também as reflexões geradas durante o I Encontro Mídia e Áreas Protegidas, programação paralela ao II Seminário Áreas Protegidas e Inclusão Social (II SAPIS), evento promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social (EICOS), vinculado ao Instituto de Psicologia (IP) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), em

dezembro de 2006, conforme anteriormente mencionado.

5.2 ETAPAS DA PESQUISA

A pesquisa foi metodologicamente estruturada em quatro etapas descritas a seguir:

5.2.1 Pesquisa documental e bibliográfica

No caso da pesquisa documental, foram utilizados neste trabalho, documentos como a Portaria nº 134, de 07 de junho de 2004, por meio da qual foi criado o Fórum Nacional de Áreas Protegidas. Para aprofundar o entendimento do tema em estudos também foram analisadas, tanto a minuta do PNAP, documento enviado à consulta pública entre 11 de janeiro e 18 de fevereiro de 2006, como a versão final do Plano (BRASIL, 2006), publicada por meio do Decreto Nº 5.758, de 13 de abril de 2006.

A análise de marcos legais como o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC (BRASIL, 2000) e a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) também trouxe contribuições a esta pesquisa.

Para o desenvolvimento deste estudo também foram fundamentais as análises de documentos como o texto introdutório às discussões do V Congresso Mundial de Parques, realizado em Durban, na África do Sul, em 2003, (Graham, Amos e Plumtre, 2003) e, as conclusões incluídas no Acordo de Durban (IUCN, 2003).

Paralelamente, à análise de documentos e marcos legais, esta pesquisa buscou, também, reunir reflexões de autores que debatem a evolução, os entraves, as perspectivas e os principais desafios da gestão de áreas protegidas no Brasil, tais como Diegues (1996), Medeiros, Irving e Garay (2004), Irving (2006), Galindo-Leal e Câmara (2005), entre outros.

Para as reflexões do FNAP, enquanto espaço com semelhanças e diferenças de redes, partiu-se, principalmente, dos pensamentos de Castells (2003, 2005), Martín-Barbero (2005), Martinho (2003) e Moraes (2001, 2002). A partir das análises, desses e de outros autores, foi possível incorporar a este trabalho discussões sobre o desempenho das redes na sociedade atual, seus dilemas, perspectivas e desafios, mas, principalmente, o potencial que oferecem no sentido de articulação, mobilização e garantia de

visibilidade às ações dos movimentos sociais.

Como as discussões sobre redes se inserem em um cenário de mudanças de paradigmas da comunicação, provocados pelos avanços da Internet, buscou-se apoiar a construção do referencial teórico dessa pesquisa, também, nas reflexões de autores como Pearce (1996) e Moraes (2005). Em Bordenave (1985) foi buscada inspiração para refletir sobre a importância da comunicação no processo de estímulo à participação social.

Em paralelo à discussão sobre os novos paradigmas da comunicação trazidos pela Internet e as mudanças provocadas na relação entre a mídia e a sociedade, buscou-se também incorporar a esta pesquisa, discussões sobre a evolução, os avanços e os desafios do jornalismo ambiental no Brasil. As reflexões se basearam principalmente em Bacchetta (2000), Berna (2001), Novaes (2005), Trigueiro (2003, 2005) e Belmonte (2005), que traçam um panorama da cobertura de temas ambientais nos meios de comunicação do Brasil. Trannin (2005) e Trannin et al (2006) contribuem a respeito da relação mídia e áreas protegidas.

5.2.2 Identificação do universo e definição dos instrumentos da pesquisa

Esta pesquisa teve a preocupação, desde a sua fase inicial, de selecionar um universo de atores a serem entrevistados que pudesse contribuir para a compreensão do funcionamento do Fórum enquanto espaço de comunicação e articulação social em apoio ao PNAP. Essa etapa foi desenvolvida entre os meses de julho e agosto de 2005.

Assim, objetivando analisar o funcionamento do FNAP e identificar seus pontos fortes e fracos, optou-se neste trabalho, por contactar alguns atores sociais integrantes do Fórum, para entrevistas via Internet, ou por telefone. O processo de seleção desses sujeitos foi realizado por meio de consulta às Organizações Não-Governamentais e movimentos sociais signatários do Protocolo de Intenções para Implementação do Programa de Trabalho para Áreas Protegidas no Brasil, no Âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), ponto de partida para a criação do Fórum e discussão do PNAP. Considerou-se essa alternativa uma forma democrática de seleção do universo da pesquisa, uma vez que foi dada oportunidade de escolha aos interlocutores de destacada atuação nos debates, perante a avaliação de um segmento que acompanhou o FNAP desde o início da sua formação.

Além de compreender a dinâmica de funcionamento das discussões no âmbito

do FNAP, a partir dos olhares dos seus integrantes, outro segmento escolhido para a pesquisa foi o de profissionais que atuam na cobertura jornalística especializada em meio ambiente no Brasil.

Optou-se por realizar entrevistas via Internet, ou por telefone, com os jornalistas ambientais, designados “construtores da informação”, para se conhecer suas impressões sobre o FNAP em sua relação com a mídia ambiental. No contexto de valorização do livre acesso à informação, representado pelo Fórum, esse segmento profissional foi considerado como estratégico para a difusão da temática de áreas protegidas.

A seleção dos jornalistas ambientais foi realizada mediante consulta aos integrantes da Rede Brasileira dos Jornalistas Ambientais (RBJA), um grupo de intercâmbio profissional e discussão virtual, criado em 1998, que congrega cerca de 500 profissionais especializados de todo o País, servindo de referência para este segmento.

A consulta às organizações signatárias do FNAP, realizada entre os meses de maio e junho de 2006, mediante contatos por e-mail ou ligação telefônica, resultou na recomendação de 19 interlocutores¹⁴ do Fórum para a pesquisa.

Já a consulta aos integrantes da RBJA, realizada entre os meses de julho e agosto de 2006, por intermédio de contato telefônico ou via e-mail, resultou na recomendação para entrevistas de 26 jornalistas¹⁵.

Além dos dois segmentos já mencionados, optou-se ainda, pelo contato com profissionais da Assessoria de Imprensa do Ministério do Meio Ambiente (MMA), objetivando entender eventuais estratégias governamentais para a divulgação de informações sobre o FNAP e sobre o PNAP para a mídia, sobretudo, a especializada.

Nesse processo de entendimento de funcionamento do FNAP, houve também

¹⁴ Alexandre Prado (Conservação Internacional Brasil - CI-Brasil); Funbio; Analuze Freitas (TNC); Ana Cristina Barros (TNC); Cecília Manavella (Ibama); Cezar Victor do Espírito Santo (Funatura); Cláudio Maretti (WWF-Brasil); Clayton Lino (Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica); Cristina Velasquez (Instituto Socioambiental); Gláucia Drummond (Fundação Biodiversitas); Grupo de Trabalho Amazônico (GTA); Iara Vasco (DAP/MMA); José Quintas (Ibama); Mauro Rufino (Ibama); Miguel Scarcello (SOS Amazônia); Roberto Palmieri (Imaflora); Rodrigo Castro (Associação Caatinga); Selma Melgaço (Ibama); Sérgio Henrique Borges (Fundação Vitória Amazônica).

¹⁵ Adalberto Marcondes (Agência Envolverde); Afra Balazina (O Estado de São Paulo); Alexandre Mansur (Revista Época); Ana Cíntia Guazelli (WWF-Brasil); Ana Lígia Scachetti (Fundação SOS Mata Atlântica); André Muggiati (Greenpeace); André Trigueiro (GloboNews); Carolina Elia (Site O Eco); Ciro Porto (Revista Terra da Gente); Cristina Amorim (O Estado de São Paulo); Fernando Guida (Interativawebtv); Juarez Tosi (Ecoagência Solidária de Notícias); Liana John (Revista Terra da Gente); Lúcio Flávio Pinto (Jornal O Povo); Márcia Soares (Funbio); Maria Zulmira (TV Cultura); Maristela Crispim (Diário do Nordeste); Maura Campanili (jornalista freelancer); Mônica Pinto (Portal Ambiente Brasil); Paulina Chamorro; Patrícia Palumbo; Vera Diegoli; Roberto Villar; Silvestre Gorgulho (Folha do Meio Ambiente); Washington Novaes (TV Cultura); e Vilmar Berna (Revista do Meio Ambiente).

um esforço da pesquisa em contactar representantes governamentais considerados figuras-chave nas discussões das diretrizes e metas do PNAP.

Para cada segmento mencionado, foi elaborado entre os meses de setembro e dezembro de 2005, um roteiro (APÊNDICES), objetivando compreender a dinâmica do FNAP, pela lógica desses atores, conforme descrito a seguir.

- **Roteiro para entrevista com os atores sociais integrantes do Fórum Nacional de Áreas Protegidas**

Este roteiro teve 15 perguntas abertas objetivando levantar se os atores sociais representam alguma instituição/organização no FNAP, há quanto tempo participam do grupo e como chegaram ao espaço de intercâmbio. A partir de então os integrantes do Fórum foram questionados sobre a avaliação do FNAP, os instrumentos de comunicação do Fórum que conhecem, se recebem algum tipo de informação por intermédio deles, qual o desempenho observado, e, ainda, se contribuem para a difusão repassando as notícias recebidas.

Ao mesmo tempo buscou-se levantar, junto aos atores sociais, em que medida o FNAP promoveu a discussão do PNAP com a sociedade, se a mídia divulgou as informações geradas pelas discussões, bem como, os pontos fortes e fracos do Fórum. Por fim, os entrevistados apontaram recomendações para a implementação do PNAP.

- **Roteiro para entrevista com os jornalistas ambientais**

Com 23 perguntas abertas, este roteiro objetivou levantar o tempo de atuação dos profissionais na cobertura ambiental e o entendimento do segmento sobre a temática de Áreas Protegidas, além de avaliar, preliminarmente, o nível de conhecimento dos jornalistas ambientais sobre o FNAP, se os profissionais foram informados sobre as discussões, e como avaliavam o funcionamento desse mecanismo de comunicação e articulação.

Junto aos jornalistas ambientais também se investigou como estes interpretam o nível de representatividade da sociedade no FNAP, qual a periodicidade de notícias sobre as deliberações do Fórum recebidas, quais as fontes dessas informações, e se esses profissionais contribuíram para repassá-las à sociedade por intermédio de seus veículos.

O roteiro, desenvolvido para os jornalistas ambientais, também buscou levantar

como esse segmento classifica a cobertura da mídia sobre o FNAP e, ao mesmo tempo, como avaliou o nível de divulgação de informações repassadas pelo governo, sobre o FNAP, aos veículos de comunicação, sobretudo, os especializados.

Por fim, cada entrevista objetivou saber, junto aos jornalistas ambientais, se a RBJA contribuiu com o processo de difusão da temática de áreas protegidas e que recomendações davam à Assessoria de Comunicação do Ministério do Meio Ambiente para promover o intercâmbio com a mídia ambiental.

- **Roteiro para entrevista com os representantes do Governo no Fórum Nacional de Áreas Protegidas**

Este roteiro contou com 10 perguntas abertas e objetivou identificar como os entrevistados avaliam o funcionamento do FNAP, se consideram que esse mecanismo de debate e mobilização é representativo da sociedade e se os objetivos de inserção dos segmentos sociais nas discussões de diretrizes e metas do PNAP foram cumpridos. As perguntas também buscaram levantar, junto a esses atores, como avaliam a divulgação de informações sobre o FNAP, qual a importância da mídia no processo de difusão do PNAP, se o trabalho de mobilização dos meios de comunicação por parte do Governo e dos integrantes do Fórum é satisfatório e, por fim, os pontos fortes e fracos do FNAP.

- **Roteiro para entrevista com profissionais da Assessoria de Imprensa do Ministério do Meio Ambiente**

O objetivo deste roteiro com 19 perguntas abertas foi levantar como se realizou o trabalho de divulgação de informações sobre o FNAP para a mídia e quais foram as estratégias utilizadas para mobilizar os jornalistas e seus veículos durante a discussão do PNAP. Buscou-se investigar, junto à Assessoria de Comunicação do Ministério do Meio Ambiente, se os entrevistados participam como membros cadastrados no FNAP, como avaliam o seu funcionamento, bem como, a eficácia das ferramentas de comunicação e articulação adotadas pelo fórum virtual.

O roteiro destinado aos profissionais da Assessoria de Imprensa do MMA também objetivou saber se os jornalistas do setor consideram o FNAP representativo da

sociedade, se esta ferramenta virtual tem conseguido cumprir os seus objetivos e se a mídia tem dado cobertura sobre os temas discutidos no âmbito do Fórum.

Buscou-se ainda saber o nível de conhecimento do segmento entrevistado, sobre os profissionais especializados em cobertura ambiental no Brasil, sobre a existência da Rede Brasileira de Jornalistas Ambientais e sua interpretação a respeito da importância da mídia na difusão da temática de áreas protegidas. Também foi indagado quanto os pontos fortes e fracos do PNAP e as expectativas dos entrevistados em relação à implementação do PNAP.

5.2.3 Realização das entrevistas com os interlocutores do FNAP e representantes da RBJA

- **Entrevistas com os interlocutores do FNAP**

Com exceção de José Quintas, Mauro Rufino, Selma Melgaço e o Grupo de Trabalho Amazônico, com os quais não foi possível manter contato no decorrer dessa pesquisa, os demais atores sociais, cujos nomes foram sugeridos durante a consulta às organizações institucionais signatárias do FNAP, foram contactados por telefone ou por e-mail. Do total de 15 atores do Fórum contactados, apenas dez responderam ao questionário, entre os meses de setembro de 2006 e janeiro de 2007. Em função da dificuldade em se localizar, em tempo hábil, alguns dos interlocutores sugeridos pelas ONGs, ou de se obter as respostas daqueles que foram contactados, no prazo previsto, esta pesquisa recebeu duas contribuições adicionais de Rodrigo Medeiros e Ana Lúcia Camphora, ambos integrantes do FNAP. Os dois se dispuseram a responder o roteiro, mesmo não tendo sido sugeridos como entrevistados durante consulta, conforme previsto na metodologia de desenvolvimento deste trabalho. Com isso foram obtidos 12 depoimentos¹⁶ de integrantes do Fórum.

¹⁶ Analuce Freitas (TNC); Alexandre Prado (Conservação Internacional Brasil); Cecília Manavella (Ibama); César Victor do Espírito Santo (Funatura); Clayton Lino (Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica); Cristina Velasquez (Instituto Socioambiental); Gláucia Drummond (Fundação Biodiversitas); Iara Vasco (DAP/MMA); Roberto Palmieri (Imaflora); e Rodrigo Castro (Associação Caatinga).

- **Entrevistas com os jornalistas ambientais**

Em função de dificuldade de se localizar todos os profissionais do jornalismo em tempo hábil para os limites de uma dissertação de mestrado, não foi possível o contato direto com os jornalistas Alexandre Mansur, Ciro Porto, Maria Zulmira, Paulina Chamorro, Patrícia Palumbo, Vera Diegoli e Washington Novaes, embora seus nomes tenham sido sugeridos por integrantes da RBJA consultados. Entre os demais 19 jornalistas contactados, 12 profissionais¹⁷ responderam aos questionários por telefone ou por e-mail, entre os meses de setembro de 2006 e janeiro de 2007.

- **Realização de entrevistas com representantes do Governo no FNAP**

Em resposta aos contatos realizados por telefone e mediante envio de e-mails, no âmbito do Governo federal, foi indicado o nome da gerente de Articulação Institucional da Diretoria de Áreas Protegidas (DAP) do MMA e secretária-executiva do FNAP⁵¹⁸ para obtenção de informações sobre o funcionamento do Fórum e seus principais desafios.

- **Entrevista com coordenadores e outros profissionais da Assessoria de Imprensa do Ministério do Meio Ambiente**

Foram enviados, por e-mail, roteiros (APÊNDICE) para cinco profissionais da Assessoria de Imprensa do MMA e com a coordenadora do setor, à época da pesquisa,

¹⁷ Adalberto Marcondes (Agência Envolverde); Ana Lígia Scachetti (Fundação SOS Mata Atlântica); André Trigueiro (Globo News); Carolina Elia (Site O Eco); Fernando Guida (Interativawebtv); Liana John (Revista Terra da Gente); Márcia Soares (Funbio); Maristela Crispim (Diário do Nordeste); Maura Campanili (jornalista free lancer); Milena del Rio do Valle (Conservação Internacional do Brasil); Mônica Pinto (Portal Ambiente Brasil); e Vilmar Berna (Revista do Meio Ambiente).

¹⁸ Iara Vasco Ferreira que além de ser indicada como interlocutora do MMA para informar sobre o andamento do FNAP, também foi reconhecida pela maioria das organizações signatárias, consultadas durante esta pesquisa, como uma das integrantes mais atuantes do Fórum. Ela discutiu, inicialmente, a situação do FNAP, durante a realização do I Encontro Mídia e Áreas Protegidas, realizado pelo EICOS/IP/UFRJ, no dia 6 de dezembro de 2006, no Campus da Praia Vermelha. Posteriormente, a coordenadora do Fórum também respondeu, por telefone, questões incluídas no roteiro (ANEXO IX). Com a participação da gerente, chegou-se a 12 entrevistas com interlocutores do Fórum.

foi mantido também contato telefônico, para solicitar participação nesta pesquisa. Entretanto, não houve resposta às solicitações.

5.2.4 Sistematização dos dados e análise das informações obtidas

Optou-se nesta pesquisa em analisar os resultados obtidos durante as entrevistas com base na Análise de Conteúdo, metodologia que, segundo Bardin (1979, p. 42) contribui para:

[...] obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição de conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens.

Essa etapa foi desenvolvida entre os meses de fevereiro e abril de 2007.

Os resultados foram analisados a partir da definição de Análise Temática, técnica de Análise de Conteúdo, que segundo a autora, divide-se nas seguintes etapas: 1) pré-análise, 2) exploração do material e 3) tratamento dos resultados (inferência e interpretação).

No período de pré-análise, foram separadas as entrevistas dos atores sociais do FNAP e as dos jornalistas ambientais. Em seguida, foi realizada a leitura flutuante, que pela definição da autora serve para “analisar o texto, deixando-se invadir por impressões e orientações” (BARDIN, 1979, p.96).

Posteriormente, foi realizada a seleção das perguntas consideradas mais relevantes para se atender ao objetivo estabelecido pela pesquisa e a observação das respostas que apareciam com mais frequência. A partir de então, a codificação dos resultados foi realizada com base na escolha de temas de análise.

De acordo com Bardin (1979, p. 105), o tema “é a unidade de significação que se liberta naturalmente de um texto analisado, segundo certos critérios relativos à teoria que serve de guia à leitura”.

Ainda segundo a autora, a análise temática, enquanto unidade de registro corresponde a uma regra de recorte, que pode ser aplicada com sucesso para estudar opiniões, tais quais as que são contidas em entrevistas com questões abertas, opção utilizada nesta pesquisa. De acordo com Bardin (1979, p.105), Fazer a análise temática, consiste em descobrir os “núcleos de sentido” que compõem a comunicação e cuja

presença, ou frequência de aparição pode significar alguma coisa para o objetivo analítico escolhido.

A definição dos temas de análise foi realizada posteriormente às entrevistas. Essa etapa se desenvolveu a partir da seleção de respostas às perguntas consideradas estratégicas dentro dos questionários, no sentido de atender aos objetivos da presente pesquisa.

- **Temas de análise das entrevistas com os jornalistas ambientais**

Foram selecionados 5 temas de análise para a interpretação dos jornalistas ambientais sobre o Fórum Nacional de Áreas Protegidas conforme apresentado a seguir:

- Conhecimento sobre o FNAP
- Funcionamento do FNAP
- Representatividade do FNAP
- Difusão do FNAP para a mídia
- Contribuição da RBJA à difusão do FNAP e da temática de Áreas Protegidas

- **Temas de análise das entrevistas com os atores sociais do FNAP**

No caso dos atores sociais do FNAP os temas analisados foram os seguintes:

- Funcionamento do FNAP
- Desempenho dos instrumentos de comunicação do FNAP
- Capacidade do FNAP para apoiar a discussão sobre o PNAP
- Cobertura do FNAP na mídia
- Pontos fortes e fracos do FNAP

CAPÍTULO 6 - INTERPRETANDO MÚLTIPLOS OLHARES

6.1 COMO OS ATORES SOCIAIS E A MÍDIA AMBIENTAL VÊM O FÓRUM NACIONAL DE ÁREAS PROTEGIDAS?

Os resultados apresentados neste capítulo incorporam as visões de alguns atores sociais integrantes do FNAP e de jornalistas ambientais, sobre as questões que perpassam a operacionalização dessa rede de articulação social, pensada para fortalecer o diálogo entre o poder público e a sociedade, na tomada de decisões sobre áreas protegidas.

Esses múltiplos olhares interpretam o funcionamento do FNAP, sua representatividade, além da eficácia de seus instrumentos de comunicação e, em que medida, esse fórum promove, ou não, o diálogo do poder público com a mídia e a sociedade. Mas para além do caráter de operacionalização do Fórum, essas visões se lançam sobre seus potenciais e desafios, apontando caminhos possíveis de aperfeiçoamento dessa ferramenta.

6.2 O OLHAR DOS JORNALISTAS AMBIENTAIS

A seguir, com base nas informações prestadas pelos jornalistas ouvidos durante esta pesquisa, e na seleção de temas de análise adotados nesta opção metodológica, é feita uma leitura do que pensa o segmento sobre o FNAP. Os interlocutores também apresentam sugestões para que essa ferramenta de apoio ao PNAP, se fortaleça como canal de diálogo com a mídia e a sociedade.

- **Conhecimento sobre o FNAP:**

Entre os jornalistas ambientais entrevistados, quase todos informaram conhecer

a existência do FNAP e seus objetivos, ou, pelo menos, já tinham ouvido falar do Fórum, enquanto poucos profissionais disseram que não o conheciam.

- **Funcionamento do FNAP:**

A maior parte dos entrevistados afirmou que não tinha informações mais aprofundadas para avaliar o funcionamento do FNAP, embora, quando indagados sobre o conhecimento do Fórum, quase todos os jornalistas, ouvidos nesta pesquisa, tenham afirmado saber da existência desse espaço virtual e de seus objetivos.

Os poucos que puderam avaliar o funcionamento do FNAP afirmaram que esse grupo está muito centrado na participação de especialistas na temática de áreas protegidas e que não atingiu, até então, o grande público, como resumido no depoimento a seguir:

Considero que o Fórum está muito focado em uma discussão com especialistas de várias organizações e não há um conhecimento do público sobre suas ações. (A.L)

Reforçando o depoimento anterior, outro entrevistado, ao responder esse tópico da pesquisa, opinou que o Fórum não tem conquistado visibilidade perante a sociedade, conforme destacado a seguir:

Infelizmente considero sua atuação tímida e com pouca visibilidade. (M.V.)

Há também uma avaliação positiva quanto ao acompanhamento das discussões do FNAP por parte das Organizações Não-Governamentais (ONGs) que têm interesse no tema, como observado no depoimento apresentado a seguir:

Não tenho muitas informações sobre seu funcionamento. Sei apenas que conta com representação de várias ONGs que atuam com o tema. Acho interessante a proposta de envolver a sociedade civil organizada numa política voltada para áreas protegidas. (M.S.)

- **Representatividade do FNAP**

Este foi um tema de difícil julgamento pelos entrevistados, mais uma vez devido à falta de informações mais precisas sobre o funcionamento do FNAP. Entretanto, a percepção que o Fórum concentra um público mais especializado na temática de áreas protegidas voltou a ser observada também nesse tópico da pesquisa.

Nos depoimentos destacados a seguir, essa opinião é revelada, tanto por quem considera o Fórum representativo, como por quem não tem essa percepção da sua representatividade:

O Fórum é representativo, mas muito restrito às instituições que trabalham com o tema. (A.L)

A atuação do Fórum se restringe a um público muito segmentado e mesmo assim não tem uma representatividade. (M.V.)

A dificuldade de acesso à Internet que, atinge parte da sociedade brasileira, chegou a ser mencionada como um dos fatores de limitação da participação popular nas discussões. A seguir, o depoimento resume essa opinião do jornalista entrevistado:

Ainda falta muita divulgação para o Fórum alcançar essa representatividade. A sociedade brasileira ainda não está toda representada na Internet e seria muita pretensão de qualquer fórum eletrônico considerar-se representativo da sociedade. (L.J.)

- **Difusão do FNAP para a mídia**

Quase todos os entrevistados responderam sobre a difusão do FNAP para a mídia utilizando-se de expressões como “falha”, “insignificante”, “quase nula”, “bem menor do que o necessário”. Quando perguntados, se já haviam recebido informações sobre as discussões do FNAP, poucos entrevistados disseram que sim, enquanto a maioria afirmou que não lembrava, ou que nunca havia recebido qualquer informação sobre o processo de debate.

A ausência de um planejamento de comunicação, que buscasse mobilizar os jornalistas, sobretudo os especializados, com distribuição periódica de material informativo e sugestões de temas para reportagens sobre a rede e seus desdobramentos,

foi interpretada pela maioria dos entrevistados, como provável motivo para a falta de visibilidade do FNAP na mídia.

A maior parte dos profissionais, ouvidos durante esta pesquisa, também informou nunca ter recebido os boletins impressos e/ou online com informações sobre AP, distribuídos pelo MMA.

Reforçando a falta de visibilidade do FNAP nos veículos de comunicação, uma entrevistada defendeu a necessidade de transformar o Fórum em fonte de informação de referência para a difusão da temática de áreas protegidas no Brasil, enquanto a maioria dos jornalistas ouvidos mencionou que faltou diálogo com a mídia, como observado em algumas falas apresentadas a seguir:

Considero que faltou um trabalho de assessoria de imprensa mais voltado para institucionalizar o Fórum como fonte. (A.L.)

A difusão foi quase nula. Nos grandes veículos de mídia, não me recordo de nenhuma matéria marcante sobre o Fórum. (M.S.)

Acho sem expressão nenhuma, com pouquíssima atuação. (M.V.)

Falha, já que eu mesma, atuando em um veículo com foco ambiental, não tenho informação suficiente sobre a iniciativa. (M.P.)

- **Contribuição da RBJA à difusão do FNAP e da temática de áreas protegidas**

As respostas obtidas na pesquisa revelaram entendimento dos jornalistas que, no âmbito da Rede Brasileira dos Jornalistas Ambientais, já vêm ocorrendo debates sobre questões que envolvem as áreas protegidas no Brasil. Alguns entrevistados citaram discussões desencadeadas sobre a polêmica proposta de redução do Parque Estadual do Cristalino (localizado no Mato Grosso), divulgada pela mídia, no decorrer de 2006, como resumido na fala a seguir:

A RBJA tem contribuído, discutindo problemas enfrentados pelas áreas protegidas e questões relacionadas a elas, como é o caso do Cristalino (Parque Estadual em Mato Grosso). (L.J.)

A maioria dos entrevistados mencionou que a troca de informações entre os membros da RBJA tem servido para chamar a atenção dos profissionais, atuantes na área, sobre questões como conflitos e potencialidades das áreas protegidas, além de contribuir para esclarecer os colegas que ainda não estão mais familiarizados com o tema.

Porém, os interlocutores da pesquisa, também ponderaram sobre a necessidade de mobilização ainda maior dos formadores de opinião, integrantes da RBJA, para a discussão sobre questões que envolvem as áreas protegidas do Brasil. Nesse sentido, os profissionais entrevistados mencionaram que o FNAP pode contribuir, a partir do desenvolvimento de estratégias de comunicação específicas para os profissionais de mídia, que incluam a produção e distribuição de material informativo, propostas de pautas jornalísticas, entre outras iniciativas. A fala destacada a seguir resume essa percepção:

Se os jornalistas da RBJA estiverem informados sobre o fórum, seus objetivos e suas ações poderão ser mais atuantes na difusão de notícias. (A.M)

Na opinião dos jornalistas entrevistados, as alternativas sugeridas para fortalecer o intercâmbio entre o FNAP e a RBJA, contribuiriam para o aprofundamento do entendimento sobre o tema, por parte dos profissionais especializados na cobertura ambiental, além de melhorar o aproveitamento do potencial de difusão dos veículos aos quais os membros da Rede estão diretamente ligados. A seguir, algumas das falas que incorporam essa reflexão:

Levantar uma pauta sobre áreas protegidas na RBJA significa ampliar a possibilidade de gerar matérias em diferentes veículos. Discutir a importância de uma determinada UC, ou mesmo comemorar uma decisão, significa difundir, entre os jornalistas, os conceitos e informações que são importantes. (L.J.)

Acho que a contribuição pode se dar por meio da discussão deste tema na rede, já que por contar com uma grande representatividade de jornalistas que cobrem ou estão envolvidos na área, ela atinge diretamente importantes formadores de opinião. (M.S.)

A rede pode contribuir fornecendo informações para os seus jornalistas integrantes, fomentando a discussão das políticas ligadas ao tema e discutindo possibilidades de pautas. (A.L.)

No entanto, para potencializar a capacidade de difusão sobre áreas protegidas

junto aos membros da RBJA, os jornalistas entrevistados também apontaram a capacitação profissional como iniciativa-chave, que precisa ser pensada, pela coordenação do FNAP.

Os interlocutores entrevistados destacaram a importância de realização de seminários, encontros, cursos on line e presenciais, para que os profissionais da mídia, integrantes ou não da RBJA, tenham mais informações sobre AP, compreendam melhor a complexidade que envolve o tema, e possam colaborar como agentes de difusão para a sociedade. Os profissionais ouvidos entendem que o FNAP pode e deve contribuir nesse processo como destacado em falas a seguir:

É preciso difundir mais informações diretamente para jornalistas, intensificar o intercâmbio entre o Fórum e as redes sociais virtuais existentes e realizar seminários nas principais cidades. (A. M.)

Além de ampliar as atividades do Fórum Nacional de Áreas Protegidas, a fim de chegar aos jornalistas especializados em meio ambiente e demais interessados, creio ser fundamental promover visitas orientadas de grupos de jornalistas a fim de manterem contato direto com estas áreas. O engajamento ambiental se dá muito mais pelo afeto, pelo coração, que pela inteligência. O desafio não é tornar os profissionais de comunicação mais sabidinhos sobre o que são áreas protegidas, e sim mobilizá-los para ver como eles podem se engajar na defesa e divulgação dessas áreas. (V.B.)

Sugiro a realização de viagens de grupos de jornalistas para áreas protegidas, com especialistas do Fórum. (A.L.)

È necessário contratar profissionais especializados que possam traçar estratégias de divulgação específicas. È importante que se tenha um planejamento estratégico, incluindo jornalistas, campanhas publicitárias e educação ambiental. (M.V.)

Promoção de encontros, de cursos de capacitação e de, quem sabe, um informativo eletrônico especificamente voltado para jornalistas. (M.S.)

O intercâmbio do FNAP com as redes virtuais existentes (incluindo a Rede Brasileira dos Jornalistas Ambientais) foi apontado, pelos jornalistas, como essencial ao aproveitamento do potencial de difusão sobre AP, garantido pela Internet. Porém, os entrevistados também reforçaram a relevância do contato pessoal, entre profissionais de comunicação e fontes especializadas, ligadas ao Fórum, o que seria permitido pelos eventos de capacitação presencial e visitas guiadas a parques, reservas e outras AP, atividades que, na opinião dos interlocutores, devem contar com a participação de integrantes do FNAP. Estes profissionais mencionaram que, embora a Internet seja

considerada estratégica para as ações de mobilização e difusão, as iniciativas em prol do engajamento da mídia, não podem ficar restritas ao campo virtual. A seguir, algumas falas resumem essas reflexões:

É preciso difundir mais informações diretamente para jornalistas, intensificar o intercâmbio entre o Fórum e as redes sociais virtuais existentes e realizar seminários nas principais cidades. (A.M.)

Definição de um planejamento estratégico de divulgação onde o contato com os jornalistas não seja apenas virtual. (A.T.)

Além de ampliar as atividades do Fórum Nacional de Áreas Protegidas, a fim de chegar aos jornalistas especializados em meio ambiente e demais interessados, creio ser fundamental promover visitas orientadas de grupos de jornalistas a fim de manterem contato direto com estas áreas. O engajamento ambiental se dá muito mais pelo afeto, pelo coração, que pela inteligência. O desafio não é tornar os profissionais de comunicação mais sabidinhos sobre o que são áreas protegidas, e sim mobilizá-los para ver como eles podem se engajar na defesa e divulgação dessas áreas. (V.B.)

As respostas obtidas revelaram um entendimento geral dos entrevistados, de que só conhecendo a importância das áreas protegidas, suas potencialidades, conflitos e outros desafios, os jornalistas poderão identificar com maior facilidade os assuntos que poderão ser transformados em futuras reportagens, bem como, transmitir à sociedade, com mais conhecimento de causa, informações capazes de mobilizá-la para o tema. Assim, de forma quase unânime, foi mencionado, que, para alcance desse objetivo, são necessárias visitas aos parques, reservas, entre outras categorias de AP, para compreensão das dinâmicas locais.

Nesse tópico da pesquisa, houve também referência à necessidade de se ampliar a discussão sobre o tema, não somente para o público formado por profissionais de mídias ambientais, mas, também, junto aos demais jornalistas, que atuam em outros tipos de cobertura. Essas afirmações são ilustradas por alguns relatos:

Não deixar a discussão apenas com os jornalistas que são dessa área. É preciso divulgar e informar aos jornalistas que não trabalham em meio ambiente, pois muitas vezes esses são os detentores da decisão editorial e na maioria das vezes são desinformados. (M.V.)

A melhor alternativa é ir até as áreas protegidas e fazer reportagens, o que é uma coisa cada vez mais rara na grande imprensa. Temos muita gente trabalhando em gabinetes com conhecimentos virtuais e pouquíssima gente com o pé no mato. (L.J.)

O entendimento sobre o tema aumenta à medida que os jornalistas passam a entender para que servem as áreas protegidas. Para a maioria, são locais de lazer e beleza cênica, que na maioria das vezes atrapalham o desenvolvimento. Informar para que servem as áreas protegidas sempre que se falar nelas é um trabalho de formiguinha, mas necessário, para aumentar o entendimento de jornalistas (e políticos, economistas, agricultores, etc) sobre o assunto. (M. C.)

6.3 O OLHAR DOS ATORES SOCIAIS QUE COMPÕEM O FÓRUM

A seguir, com base no olhar dos atores sociais do FNAP, são interpretadas múltiplas visões sobre o funcionamento desse espaço de articulação social, a eficácia de seus instrumentos de comunicação, sua representatividade, bem como pontos fortes e fracos. O segmento aporta sugestões de aperfeiçoamento para que o Fórum consiga mobilizar a mídia e atingir cada vez mais a sociedade.

- **Funcionamento do FNAP**

As respostas da maioria dos atores sociais entrevistados indicaram que o FNAP não tem funcionado plenamente, até o momento, como espaço de debate e difusão da informação, embora o mesmo tenha sido pensado como ambiente de comunicação e articulação para atingir esses e outros objetivos de estímulo à participação e o controle social. As falas destacadas a seguir ilustram essa percepção:

O funcionamento do Fórum foi falho, com falta de integração e coordenação geral. (A. P.)

O funcionamento do Fórum é precário, uma vez que não há de fato alguma discussão ocorrendo nele, pelo menos não no grupo do qual participo. (R. M.)

Sinto que o Fórum “não pegou”. A sua máxima atividade foi quando trabalhamos na construção das propostas para políticas públicas relacionadas à gestão participativa em unidades de conservação. O trabalho começou a andar com a participação de várias instituições. As reuniões presenciais tinham apoio do MMA o que viabilizou deslocamento e demais despesas. Foi envolvida uma consultora para trabalhar na elaboração de subsídios para a discussão, que a princípio

seria paga pelo MMA. Entretanto, o MMA não pôde pagar a consultoria e demais atividades do Fórum e, por outro lado, a sociedade civil não assumiu tocá-las por seus próprios meios. A partir daí tivemos algumas trocas de e-mails apenas e recebíamos os boletins. (R.P.)

O trabalho realizado no âmbito do GTSE (Grupo de Trabalho de Sustentabilidade Econômica) resultou de esforços de articulação institucional centrados no MMA, IBAMA e ONGs ambientais como TNC, FUNBIO e CI, gerando um importante e inédito documento sobre a sustentabilidade econômica do SNUC. Portanto, tecnicamente - ao menos neste grupo, já que parece que os outros GTs não funcionaram tão bem -, os resultados foram muito positivos, considerando o caráter complexo do tema. Entretanto, considerando os propósitos de integração social do PNAP, o Fórum como um todo não decolou. (A.L.C.)

Praticamente todos os entrevistados apontaram dificuldades técnicas para utilização dos mecanismos de comunicação virtual, além da falta de uma equipe exclusivamente dedicada à animação das discussões e à divulgação dos resultados para a sociedade, como fatores que prejudicaram o funcionamento do Fórum.

Alguns atores sociais entrevistados também ressaltaram a importância do FNAP, enquanto ferramenta de mobilização e difusão, reconhecendo ainda a complexidade que envolve um processo de implementação de uma iniciativa desse porte. Porém, a maioria dos entrevistados, mencionou que, a falta de um trabalho de animação das discussões, tem inviabilizado o aproveitamento do potencial desse espaço de debate virtual. As falas destacadas a seguir resumem essas opiniões dos interlocutores ouvidos nesta pesquisa:

Houve dificuldade de debate on line e pouco interesse nas discussões. Tentaram criar uma ferramenta que parecia simples, mas que na verdade é complexa. Foram criados grupos temáticos, mas faltou dinamismo nas discussões. O Fórum está parado. (C.V.E.S)

O Fórum ainda é descontínuo e pouco articulado, entretanto, considero que está dentro do esperado considerando o tempo de sua criação e as dificuldades normais de se implementar uma iniciativa de tal envergadura dentro do cenário ambientalista brasileiro. (G. D.)

No meu ponto de vista, o Fórum tem um papel importante de dar continuidade ao debate sobre o tema das áreas protegidas, sobre o andamento do plano e da política, trazendo uma dimensão nova que é a inclusão de terras e indígenas e terras quilombolas como áreas protegidas. No entanto, não vejo que vem cumprindo esse papel, uma vez que a animação deste espaço virtual deixou de existir nos últimos meses, especialmente pós COP-8. (C.V)

Em linhas gerais, a percepção dos atores sociais integrantes do Fórum, ouvidos nesta pesquisa, foi que esse espaço não conseguiu despertar, até o momento, o interesse dos seus participantes para a discussão on line dos temas definidos pelos Grupos de Trabalho (GTs de Sustentabilidade Econômica, Gestão Participativa e Monitoramento da Biodiversidade).

Houve também um entendimento generalizado de que a falta de recursos financeiros por parte do Ministério do Meio Ambiente (MMA) prejudicou o andamento dos trabalhos planejados para o FNAP, que incluíam reuniões presenciais (além do debate virtual), a distribuição de material informativo, e contratação de consultoria para apoiar as atividades de produção de documentos pelos GTs.

- **Desempenho dos instrumentos de comunicação do FNAP**

O FNAP, apesar de ser uma ferramenta complexa, é também reconhecido por parte dos entrevistados, como um mecanismo que permite a interação dos participantes. No entanto, as ponderações dos atores sociais entrevistados, em linhas gerais, mais uma vez apontaram que esse ambiente, embora considerado importante, não tem cumprido com o objetivo de motivar a ampliação do debate junto à sociedade.

Quase todos os entrevistados entendem que os instrumentos de comunicação que apoiaram o FNAP, tais como os boletins informativos e a página virtual, atingiram somente os segmentos da sociedade que estão mais envolvidos com a discussão da temática de áreas protegidas no Brasil, o que inclui, principalmente, integrantes de Organizações Não-Governamentais (ONGs), dos órgãos públicos e movimentos sociais. Até mesmo alguns atores sociais que avaliaram esses instrumentos como “eficientes” ou “razoáveis”, chamaram a atenção pra o alcance restrito dos mecanismos de comunicação do Fórum até então. Os depoimentos a seguir refletem essas avaliações dos interlocutores:

Os instrumentos são falhos, pois estão subtilizados. (A.P.)

Não estão atingindo a sociedade de maneira geral, só a grupos mais específicos que estão interessados no debate do tema. (C.V.E.S.)

Eficientes, mas ainda de restrito alcance. (G.D.)

Precários, já que de fato nunca cumpriram o objetivo de estimular a discussão no fórum. (R.M.)

Razoáveis; penso que seriam mais eficientes se apontassem para o objetivo de mobilização mais ampla da sociedade, aproveitando, por exemplo, a realização da COP 8, no Brasil, que passou em brancas nuvens. (A.L.C.)

Parte dos entrevistados afirma que, diante da falta de motivação para discussão no âmbito do ambiente virtual do FNAP, os debates entre os seus integrantes ocorreram de forma paralela, via trocas de e-mails, diretamente entre os que estavam mais interessados em determinados tópicos.

Se por um lado, o Fórum serviu como ponto de partida e como incentivador de um encontro entre os atores sociais, por outro, ficou esvaziado em seu debate, que teria sido fundamental no período em que o Brasil se preparava para criar uma política pública como o PNAP, que aponta a participação e o controle social, como pontos-chaves no planejamento e gestão das áreas protegidas do Brasil.

Alguns atores também demonstraram preocupação, pelo fato de ter havido um nível de discussão limitada, no ambiente virtual do Fórum, antes da criação do PNAP, e de não estar acontecendo nenhum debate no período pós-publicação do Plano, ocorrida em abril de 2006.

Para parte dos interlocutores ouvidos nesta pesquisa, o ambiente *on line* é propício ao debate de propostas, embora tenha sido ressaltada a importância dos eventos presenciais para o encaminhamento de pontos polêmicos, bem como para a aprovação de documentos estratégicos no contexto do PNAP. Alguns depoimentos, a seguir, resumem as principais avaliações dos atores sociais, entrevistados, quanto à eficácia dos instrumentos de comunicação do FNAP:

O espaço eletrônico foi bem formulado, fácil de usar e bem interativo, mas na prática não funcionou como espaço de debate. Particpei dele por um bom tempo. Atualmente, eu o acesso eventualmente para ver alguma notícia e obter algum documento disponível. Na prática, era mais eficiente mandar mensagens e notícias nos e-mails dos destinatários e o mesmo aconteceu no sentido inverso. Começamos alguns debates usando as ferramentas de comunicação oferecidas na página do Fórum, mas como éramos poucos que acessávamos freqüentemente, percebemos que era melhor mandar e-mail sem usar o fórum. (R.P.)

Avalio que no início a ferramenta virtual do GT funcionou bem e houve troca de informações entre os participantes, porém mais adiante esse espaço deixou de funcionar e nos últimos meses de 2006

praticamente teve os trabalhos paralisados. O período de maior funcionamento do grupo foi durante a revisão do documento do plano. (C. V.)

Considero que a Internet é mais efetiva para discussão de documentos e as reuniões presenciais são importantes para a discussão de pontos mais polêmicos e para as tomadas de decisões. (C.L.)

A idéia é que o Fórum funcione no ambiente virtual e também presencialmente, por meio dos articuladores locais. Para cada um desses ambientes, são necessários mecanismos de comunicação e articulação bem diferenciados. Até hoje tentou-se apenas implementar os mecanismos para o ambiente virtual, por meio de uma página eletrônica que possibilitasse ao usuário interagir com outros usuários e com o moderador da página. Avalio que não se conseguiu chegar ao ponto da interação pretendida, em parte pela página atualmente não ser de fácil navegação, e por não dispor de pessoa qualificada para atuar como moderador/comunicador, incentivando o debate, a troca de informações e mantendo atualizada a página. São necessárias alterações no mecanismos de comunicação e articulação do ambiente virtual para a mobilização efetiva da sociedade. (C.M.)

- **Capacidade do FNAP para apoiar a discussão sobre o PNAP**

A maioria dos entrevistados reiterou que o FNAP não cumpriu o seu objetivo quanto à perspectiva de ampliar a discussão sobre o PNAP. Grande parte das respostas reiterou a ocorrência de debates paralelos dos integrantes dos GTs, entre os quais, o Grupo de Trabalho de Sustentabilidade Econômica, considerado durante o período das entrevistas, como o mais avançado, entre os três Grupos de Trabalho formados pelo Fórum.

Nesse tópico da pesquisa os interlocutores ouvidos enfatizaram, mais uma vez, que o FNAP conseguiu atrair, majoritariamente, grupos de público que estão mais envolvidos com a temática de áreas protegidas e, não, a sociedade como um todo. Alguns atores opinaram que essa deficiência foi motivada, principalmente, pela ausência de um trabalho mais forte de mobilização da mídia. A seguir, alguns depoimentos sintetizam as reflexões acerca do potencial do FNAP em fomentar as discussões sobre o PNAP:

De acordo com o projeto desenvolvido, o Fórum foi criado para ser representativo da sociedade e caminha neste sentido, mas ainda não é representativo. As discussões são restritas a grupos que têm interesse no tema. Pelo fato de não estar havendo dinâmica no debate e ampla divulgação na mídia as informações não chegam de forma satisfatória à sociedade. (C.V.E.S.)

Não de forma eficiente, pois até o momento não participei de qualquer discussão motivada ou liderada pelo Fórum. (R. M.)

Houve ainda, um entendimento, por parte de alguns atores, que as reuniões presenciais conseguiram motivar mais o debate sobre o PNAP, do que o ambiente virtual hospedado na página do MMA, o que reforça a importância das conversas e contatos pessoais entre os participantes do Fórum.

Alguns entrevistados mencionaram preocupação quanto à ausência de discussões *on line* após a publicação do PNAP, em abril de 2006. A seguir, alguns depoimentos que sintetizam o pensamento da maioria quanto à capacidade do FNAP de promover o debate sobre o PNAP junto à sociedade:

O Fórum divulga o andamento da discussão por meio do boletim e da página eletrônica. Ocorreu de alguns de seus representantes governamentais e da sociedade civil participar mais diretamente de reuniões presenciais. (R.P.)

O Fórum promoveu a discussão por meio dos seus GTs especialmente as versões anteriores que circularam no ano passado (2005) para o envio de sugestões e complementações. Mas nossa participação se deu em reunião específica marcada para que as instituições signatárias lessem e apresentassem suas contribuições em reunião específica. Este encontro ficou um pouco esvaziado, trazendo poucos comentários ao plano. (C.V.)

No âmbito do GTSE, aconteceram reuniões junto ao IBAMA e às secretarias estaduais de meio ambiente para promover debates e aprimoramentos do relatório de sustentabilidade econômica. Este público institucional é fundamental por conta da necessidade de assegurar maior articulação entre os diferentes níveis governamentais, e transparência sobre a gestão financeira do setor ambiental. (A.C.)

Já promoveu o debate durante a fase de elaboração do mesmo. Após a sua aprovação a articulação está fraca no sentido de fomentar a discussão para a sua implementação. (R. C.)

Apesar do grande número de acessos (cerca de 10.000) durante a consulta do PNAP no Fórum, o número de contribuições ao documento não chegou a 30. Alguns problemas operacionais na página eletrônica no início da consulta dificultaram o acesso. (C. M.)

- **Cobertura do FNAP na mídia**

A maioria dos atores sociais entrevistados afirmou não ter observado divulgação do FNAP na mídia, enquanto alguns disseram que houve pouca difusão de informação sobre os trabalhos desenvolvidos pelos seus integrantes.

O período de apresentação do PNAP, durante a realização da COP-8, em março de 2006, em Curitiba, foi mencionado como um dos raros momentos em que o trabalho de mobilização do Fórum chegou a ser citado nos veículos de comunicação que fizeram a cobertura do evento. Alguns depoimentos resumem as principais idéias a respeito desse tópico da pesquisa:

Nunca vi nenhuma divulgação na mídia sobre as informações discutidas no âmbito do Fórum. (R.P.)

A mídia divulgou muito pouco. A divulgação aconteceu mais durante a COP 8 onde a ministra Marina apresentou o PNAP que logo depois foi assinado pelo presidente. (R. C.)

A mídia divulgou em partes, devido aos estudos preliminares elaborados no ano passado (2005) como, como por exemplo, sobre o total de recursos necessários para UCs federais, durante a COP-8. (A.P.)

Alguns entrevistados creditaram a baixa divulgação do Fórum na mídia, ao desinteresse dos meios de comunicação pela temática de áreas protegidas. Entretanto, houve ainda, um entendimento, de parte dos interlocutores ouvidos nesta pesquisa, quanto à ausência de um plano de difusão de informação por parte da coordenação do FNAP, e quanto à limitação de atividades dos seus integrantes.

Apesar, de algumas críticas dos que consideram que a mídia não tem interesse pela temática de áreas protegidas, não faltou também quem apontasse para a importância dos profissionais de comunicação na difusão de um tema considerado complexo. A seguir, opiniões que resumem essas idéias sobre a cobertura do Fórum pela mídia:

Tem divulgado muito pouco, uma vez que o Fórum não tem gerado informações sistematicamente e tampouco há um interesse da mídia quanto aos temas discutidos no Fórum. (A.F.)

A mídia não tem divulgado, mas também o Fórum desenvolveu poucas atividades desde que foi criado. Acredito que a mídia tem, em princípio, um papel fundamental na “popularização” dos conhecimentos sobre as áreas protegidas. Hoje em dia esse é um assunto para especialistas e acredito que a mídia poderia contribuir para que ele se tornasse assunto do cotidiano, principalmente para os que têm relação direta com áreas protegidas. (C. M.)

- **Pontos fracos e fortes do FNAP**

Pontos fracos

A maioria dos atores sociais, ouvidos nesta pesquisa, afirmou que o FNAP não conseguiu tornar-se uma referência para quem atua em Unidades de Conservação, além de não ter atingido a sociedade de forma mais abrangente.

Os interlocutores voltaram a ressaltar a participação limitada a um público muito específico que, por sua vez, não se apropriou do potencial de articulação e difusão do FNAP. Houve ainda uma percepção que, o fato dessa ferramenta estar atrelada diretamente ao MMA, impediu que o grupo conquistasse autonomia para funcionar como rede. Algumas falas resumem essas idéias dos entrevistados:

Os participantes não se apropriaram do Fórum. Ele não se tornou uma referência para quem atua com Unidades de Conservação, além de depender o tempo todo do suporte do MMA. Não conquistou autonomia para tocar suas atividades sem estar atrelado à aprovação da Diretoria de Áreas Protegidas do MMA. (R. P.)

Falta de propostas e de resultados, além do pouco conhecimento sobre o FNAP na sociedade. (A.P.)

Acho que ainda estamos falando para nós mesmos, faltam outros atores e setores. Temas polêmicos como questão indígena e UCs, gestão, regularização fundiária, reclassificação, etc. ainda são pouco discutidos. (C.L.)

Pouca visibilidade pública e fraca integração com gestores e técnicos das UCs, além da lentidão dos procedimentos e baixa percepção sobre os principais desafios estabelecidos pelo PNAP, que corre o risco de tornar-se uma missão impossível, dados os prazos estabelecidos. (A.L.C.)

Também foi mencionado pelos atores sociais entrevistados que a proposta de criação de uma plataforma virtual para discussões limitou a participação de segmentos da sociedade que ainda não têm acesso à Internet, sobretudo, em áreas distantes dos grandes centros urbanos, como destacado no depoimento a seguir:

Pelo fato de ser uma ferramenta virtual limita a participação de quem está fora dos grandes centros, em áreas remotas da Amazônia, por exemplo, onde não existe facilidade de acesso à Internet. (C.V.E.S.)

Os entrevistados reiteraram como ponto fraco do Fórum, a ausência de pessoas que possam atuar como animadoras das discussões. A maioria entendeu que, a falta de recursos humanos e financeiros, inviabilizou o pleno aproveitamento do FNAP, enquanto plataforma de discussão e espaço de participação social no debate sobre as questões que envolvem as áreas protegidas no Brasil. A seguir, algumas considerações que ilustram o pensamento dos interlocutores ouvidos nesta pesquisa:

Equipe insuficiente e estratégia de longo prazo, que necessita de um grande esforço inicial de implantação e a implementação para que seja realmente efetiva. (C.M.)

A necessidade de um animador constante no grupo. (C.V.)

Ausência de uma pessoa com dedicação exclusiva para animar o Fórum e tampouco recursos financeiros para a realização das ações propostas. (A.F)

A abrangência da representatividade das instituições mais participantes não foi muito grande e os mecanismos para viabilizar uma participação mais ampla nas reuniões presenciais não foram otimizados (antecedência no aviso das reuniões era curta e não houve apoio logístico no sentido de garantir uma maior representatividade). Além disso, discutiu-se muito até agora a elaboração do PNAP e pouco a sua implementação. Faltam mecanismos governamentais que possam assegurar a implementação ampla do PNAP. (R.C.)

Pontos fortes do FNAP

Os atores sociais entrevistados mencionaram que um dos grandes méritos do FNAP é de ter sido criado para funcionar como espaço de participação e articulação social. Houve um entendimento geral que a concepção da proposta foi de garantir a democratização da informação e a mobilização para debate da temática de áreas protegidas no Brasil, o que para a maioria, sinaliza com transparência por parte do poder público e maturidade dos cidadãos que têm buscado novas alternativas de controle social. Os depoimentos a seguir resumem essas reflexões:

O Fórum foi planejado para garantir o acesso e à participação nas discussões para qualquer cidadão interessado no tema de Áreas Protegidas, o que representa um avanço e um sinal de transparência. (C.V.E.S.)

É um espaço que busca participação e transparência. Tem representação paritária da sociedade civil e do governo. (R. P.)

Permite intercâmbio de informações e idéias; coloca o tema das áreas protegidas nas prioridades do MMA e atrai parceiros.(C. L.)

É um instrumento de democratização de informações e um espaço de debate.(R. M.)

Foi oferecida abertura para a participação ampla da sociedade civil organizada com adesão voluntária.(R.C.)

Também foi destacado pela maioria dos interlocutores, o caráter inovador do FNAP, enquanto espaço de troca de informações e discussão. Para grande parte dos atores sociais, ouvidos nesta pesquisa, a partir de alguns ajustes, o Fórum tem potencial para atingir o objetivo de mobilizar a sociedade, além de capacidade de democratizar informação e de funcionar como instrumento pedagógico. A seguir, algumas idéias dos entrevistados, sobre os aspectos positivos do FNAP:

Conceito muito bom, início com apoio e boa vontade. (A. P.)

Estratégia inovadora, por permitir a troca de informações e interação entre os usuários/sociedade e não apenas do governo com a sociedade. É um instrumento educativo, na medida em que promove a troca de

conhecimentos e experiências, e a reflexão crítica sobre os assuntos relacionados às áreas protegidas. (C.M.)

Meio de comunicação que permite a interação entre pessoas/profissionais de diferentes partes do país envolvidos com a temática das Áreas Protegidas. (C.V.)

Reunião de organizações em torno de um tema pouco explorado no Brasil. (A. F.)

Avaliando com base na experiência com o GTSE: Permitiu a consolidação de articulação e parceria entre o setor governamental e as ONGs. Também abriu ‘caixas-pretas’ do IBAMA e construiu bases de informação fundamentais à consolidação do PNAP, até então inexistentes. Definiu uma posição política estratégica do MMA na revigoração da agenda ambiental brasileira. (A.L.C.)

6.4 O OLHAR GOVERNAMENTAL SOBRE AS PERSPECTIVAS E DESAFIOS DO FNAP

A secretária-executiva do FNAP e gerente de Articulação Institucional da DAP /MMA, indicada para responder ao roteiro destinado aos interlocutores governamentais no Fórum, informou que a falta de recursos financeiros e humanos impediu o pleno andamento das atividades idealizadas para esse mecanismo de difusão e articulação. Segundo explicou a entrevistada, a limitação financeira inviabilizou a contratação de pessoal para atuar na animação dos debates *on line*, e a interface virtual, também, foi prejudicada por problemas técnicos ocorridos na página hospedada no site do MMA, na Internet.

Diante da falta de pessoal em quantidade suficiente para atender às necessidades da DAP/MMA, segundo a interlocutora, foi dada prioridade ao deslocamento das equipes para atuar no processo de elaboração do PNAP, devido às exigências de prazos para a conclusão do documento até a realização da COP-8, em março de 2006. Conforme afirmou, tal situação acabou colocando o FNAP em uma agenda secundária e não permitiu que essa plataforma virtual cumprisse o objetivo de ampliar a participação da sociedade no debate sobre o Plano Nacional Estratégico de Áreas Protegidas.

O processo de implementação do Fórum é complexo e ainda não foi totalmente consolidado. Estamos preparando mudanças na parte técnica da interface virtual para que esse mecanismo se torne cada vez

mais acessível e inclusivo, fazendo com que os objetivos de promover a participação social e o acesso à informação, sejam realmente alcançados, afirmou a secretária-executiva do FNAP.

Embora o FNAP tenha cerca de mil participantes, a secretária-executiva ressaltou que não podia avaliar, de forma mais segura o seu nível de representatividade, porque nunca havia sido realizado um estudo do perfil dos seus participantes.

Quanto à divulgação das ações do Fórum na mídia, a interlocutora governamental explicou que essa foi outra ação prejudicada pela falta de pessoal na DAP, para atuar exclusivamente no apoio às ações do FNAP. Assim, a difusão de informação acabou dependendo da equipe de comunicação do MMA que, segundo a entrevistada, apoiou na medida do possível, tendo em vista a grande demanda do órgão ambiental cotidianamente. “Reconhecemos que a estrutura da DAP não estava preparada para a implementação do FNAP”, afirmou.

Como não foi possível garantir que o FNAP tivesse um pleno funcionamento durante a discussão do PNAP, a expectativa da entrevistada, é de melhorar as condições de uso dessa ferramenta virtual, que está passando por mudanças técnicas, para tornar-se mais simples de ser utilizada, durante a implementação do Plano Nacional Estratégico de Áreas Protegidas.

“Foi fundamental garantir no texto do PNAP que o Fórum seja utilizado como espaço de comunicação e troca de experiências. A sua implementação foi incluída como um objetivo específico do PNAP, o que nos leva a crer que reuniremos condições para potencializar esse mecanismo de participação e controle social”, afirmou a entrevistada.

A interlocutora afirmou que, no decorrer de 2007, serão discutidas as diretrizes da Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental, prevista pelo PNAP, como forma de facilitar o acesso à informação sobre a importância das áreas protegidas. Essa estratégia, conforme previsto no Plano, se utilizará do FNAP como mecanismo de mobilização e difusão. As discussões começam durante a programação do V Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação (de 17 a 21 de junho de 2007, em Foz do Iguaçu, no Paraná).

Foi contratada uma consultoria para preparar um documento-base que servirá de estímulo ao debate com a sociedade. Em agosto, realizaremos uma oficina para continuar o debate iniciado em Foz do Iguaçu, afirmou a interlocutora.

A secretária-executiva do FNAP explicou ainda que o texto resultante dos debates em Foz do Iguaçu, também será discutido no âmbito do Fórum Brasileiro de

Educação Ambiental, e durante uma oficina de comunicadores e educadores. Esses dois eventos serão realizados no mês de agosto de 2007. O planejamento prevê ainda a realização de consulta pública sobre a Estratégia, no âmbito do Fórum, em setembro de 2007, de modo que o documento final esteja concluído até o final de 2007.

O cenário não é negativo. Apesar de todas as dificuldades enfrentadas até agora o FNAP tem espaço garantido no processo de implementação do PNAP e com esse novo calendário estabelecido para a discussão da Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental ele ganhará uma nova dinâmica de funcionamento, nas interfaces virtual e presencial, afirmou a interlocutora entrevistada.

A secretária-executiva do FNAP explicou ainda, que também serão levados à consulta pública, no decorrer de 2007, no âmbito do Fórum, os documentos gerados pelas discussões dos GTs de Sustentabilidade Econômica, Monitoramento da Biodiversidade e Gestão Participativa.

Segundo a interlocutora, para que os trabalhos tivessem andamento, e superassem o atraso que todos os GTs enfrentaram, devido à falta de recursos financeiros do MMA, ONGs signatárias do Protocolo de Intenções para Implementação do Programa de Trabalho para Áreas Protegidas no Brasil, no Âmbito da CDB, entre outros parceiros, colaboraram com a contratação de consultorias e realização de seminários objetivando fomentar os debates dos documentos-base que só serão consolidados após o processo de discussão virtual e consulta pública no âmbito do Fórum.

6.5 PONTOS DE CONVERGÊNCIA: ONDE OS OLHARES DOS JORNALISTAS AMBIENTAIS E DOS ATORES INTEGRANTES DO FNAP SE ENCONTRAM

Analisando as respostas dos atores sociais integrantes do FNAP e dos jornalistas ambientais ouvidos nesta pesquisa foi possível observar pontos de avaliação em comum que colaboraram para um melhor entendimento das percepções, dos dois segmentos, sobre as deficiências, perspectivas e desafios do Fórum, enquanto espaço de articulação social e difusão da informação.

Os pontos de convergência começam a ser observados a partir da análise dos dois segmentos quanto à participação da sociedade no FNAP. Ambos entenderam que o Fórum teve uma atuação limitada e com pouca visibilidade junto à sociedade em geral e que mobilizou participantes mais especializados na temática de áreas protegidas.

Os olhares dos dois segmentos entrevistados também foram convergentes no entendimento de que uma plataforma virtual constitui fator de limitação para a participação da sociedade em geral, nas discussões em curso, uma vez que parte da população brasileira ainda não tem acesso à Internet.

Os jornalistas ambientais mencionaram que não houve um trabalho específico de mobilização da mídia para garantir visibilidade do Fórum, fato que, no seu entendimento dificultou o acesso dos profissionais de comunicação às informações sobre o FNAP, e, por conseguinte, limitou sua difusão para a sociedade. Os atores sociais do Fórum confirmaram essa percepção, argumentando que a falta de recursos humanos e financeiros para mobilizar a mídia e dinamizar os debates, teve reflexos negativos na limitação de circulação de notícias sobre o Fórum e sobre a atuação de seus integrantes.

Houve ainda uma percepção clara dos atores sociais que o FNAP não conseguiu tornar-se uma referência para quem atua diretamente na gestão de Unidades de Conservação. Para os jornalistas ambientais, faltou também institucionalizar o Fórum como fonte de referência para discutir com a mídia questões relacionadas à problemática das áreas protegidas no Brasil.

Outro ponto em comum, na visão dos entre atores sociais do Fórum e jornalistas ambientais entrevistados, foi a percepção quanto à necessidade de integração do FNAP com outras redes virtuais envolvidas na difusão da informação ambiental e articulação social, entre as quais, se inclui a Rede Brasileira dos Jornalistas Ambientais.

Os olhares dos dois segmentos também apontaram para a mesma direção, quanto a reconhecer nos profissionais da mídia, potenciais aliados para melhorar a compreensão da temática sobre áreas protegidas pela população em geral e, para ampliar um debate, que na avaliação dos entrevistados, ainda permanece restrito a um público formado por especialistas.

CAPÍTULO 7 - ABRINDO CAMINHOS PARA CONSIDERAÇÕES QUE NÃO ACABAM AQUI...

Partindo-se do princípio de que as redes formam um conjunto de nós interconectados e que o poder de uma rede reside na sua capacidade de estabelecer novas interconexões, como discute Castells (2003), a primeira questão que emerge dessa reflexão, é se o FNAP tem capacidade de promover essas interconexões.

Levando-se em consideração o que foi relatado, nesta pesquisa, pelos atores sociais e pelos jornalistas ambientais, inúmeros problemas técnicos, financeiros e estruturais, entre outros, têm impedido o FNAP de assemelhar-se a uma rede, até então. Sem condições, de manter uma dinâmica capaz de ampliar interconexões, uma das características mais marcantes das redes, acredita-se que espaços potenciais de fortalecimento de laços sociais, e de difusão da informação, estão sendo desperdiçados pelo Fórum.

Nesse sentido, vale recorrer também a Martín-Barbero (2005), para quem as conexões fortalecidas nos espaços virtuais, são potenciais motivadoras de “encontros” entre os atores sociais. Esses, por sua vez, tornam-se desencadeadores de inúmeras “ações” emancipatórias. Assim, parece essencial que ferramentas como o FNAP funcionem, de fato, para permitir não só “encontros” entre os seus atores sociais integrantes, mas, também, desses interlocutores com a mídia, a fim de serem geradas ressonâncias na sociedade e mobilização para transformação da realidade.

De acordo com Martinho (2003, p.13), a dinâmica de redes é entendida como uma organização, porém “não como uma “entidade” ou “instituição” como o termo organização pode vir a conotar, e sim como um padrão organizativo (e seu modo de operação correspondente)”. “Esse padrão ajuda os atores sociais a empreenderem, obterem resultados e promoverem a transformação da realidade”. Pensando sobre essa perspectiva pode-se afirmar que o FNAP, colabora para promover a transformação da realidade no que se refere às áreas protegidas no Brasil? Ele possui essa característica de rede?

Recorrendo-se aos documentos pesquisados, nos quais constam os objetivos do Fórum, como ferramenta de fortalecimento do controle social no planejamento e gestão de AP, bem como, de facilitação do acesso à informação, é possível dizer que “sim”.

Porém, partindo-se do depoimento dos atores sociais e dos jornalistas ambientais entrevistados, percebe-se que a resposta mais adequada é: “ainda não”.

O Fórum, segundo os relatos obtidos nesta pesquisa, ainda não conseguiu mobilizar os profissionais da mídia, sobretudo a especializada na cobertura ambiental, e, tampouco, ampliar a escala de participação da sociedade nas discussões para tomadas de decisões sobre políticas públicas para AP como o PNAP. Haja vista a percepção, dos seus integrantes e dos jornalistas entrevistados, que o nível de participação no FNAP, ainda envolve um público restrito a especialistas na temática de áreas protegidas. Porém, esses mesmos interlocutores, acreditam no seu potencial de mobilização e difusão, o que, em tese, leva a crer na sua potencialidade de, no futuro, “promover a transformação da realidade” por meio das interações e dinâmicas de seus atores sociais que precisam ser fortalecidas. Sendo assim, demonstra perspectivas de poder exercer um papel de rede.

Nesse sentido, considera-se importante mencionar as reflexões de Martinho (2003), que reforça como importante característica das redes sociais, a capacidade de promover a emancipação e gerar empoderamento, a partir de um movimento integrador que, por sua vez, perpassa um ambiente livre de hierarquia, como discutido a seguir:

[...] A rede, assim, teria como propriedade organizacional mais característica a horizontalidade. Rede seria um conjunto de pontos interligados de forma horizontal, o que quer dizer, em outras palavras, um conjunto de nós e linhas organizado de forma não-hierárquica. Esse é um aspecto decisivo quando consideramos a rede como um padrão organizativo e um modo de operação de caráter emancipatório. (MARTINHO, 2003, p.17)

Se, entre as suas principais características, as redes incorporam a ausência de subordinação, e de hierarquia, além de garantirem autonomia como princípio, parece importante questionar: ambas podem ser visualizadas no FNAP?

Para responder a essa questão, é importante destacar, que a vinculação do FNAP às decisões da Diretoria de Áreas Protegidas (DAP) do Ministério do Meio Ambiente (MMA) chegou a ser mencionada, por alguns interlocutores do Fórum, entrevistados durante essa pesquisa, como um fator limitante ao funcionamento desse grupo a partir da lógica de uma rede.

Foi considerado um aspecto negativo do FNAP, por parte de alguns de seus integrantes, o fato deste não ter autonomia de atuação, o que leva à dependência de iniciativas do órgão governamental para motivar as interações entre os atores sociais. À

medida que surgem dificuldades, como aconteceu recentemente, em função de carência de recursos financeiros e humanos, as atividades do Fórum ficam estacionadas, o que pode, além de esvaziar o debate, contribuir para o descrédito progressivo dessa ferramenta, e enfraquecer o “caráter emancipatório” que, em tese, esse espaço de diálogo incorpora. Com isso, o FNAP estaria ainda mais distanciado da dinâmica de uma rede.

Segundo Martinho (2003), o respeito à autonomia de seus integrantes não significa ausência de acordos e normas nas redes. Pelo contrário, conforme analisa o autor: “há isonomia quando todos são iguais perante um mesmo conjunto de normas e seguem a mesma lei de maneira indistinta” Ainda segundo ele, nas estruturas horizontais, o poder que não está concentrado em poucas mãos, se dilui pelos “nós das redes”. “Ao mesmo tempo, porém, em que distribui o poder, a rede também realiza uma operação de potencialização ou fortalecimento de cada um”.

Com base nessas reflexões, e, em tudo o que foi revelado por esta pesquisa, acredita-se na importância de uma reavaliação do modelo de funcionamento do FNAP, já que seus propósitos explícitos são de estímulo à participação e controle social sobre as tomadas de decisões do PNAP.

Outro aspecto importante, mencionado por Martinho (2003, p.18), merece ser analisado nessa discussão. Segundo o autor: “A rede se exerce por meio da realização contínua das conexões; ela só pode existir na medida em que houver ligações (sendo) estabelecidas”. Partindo-se desse princípio de que “sem ligação não há rede” como podemos classificar a atuação do FNAP? Ele tem conseguido fortalecer essas ligações, aproximando-se desse propósito das redes?

A falta de animadores ou moderadores para estimular as discussões no Fórum, foi apontada pelos interlocutores desta pesquisa, como fator que tem enfraquecido essa ferramenta de comunicação, o que leva a crer que essa capacidade de interconexão, que tão fortemente caracteriza uma rede, não tem sido aproveitada pelo FNAP.

O estabelecimento de conexões entre grupos sociais, por sua vez, mobiliza permanentemente a rede e promove a sua reconfiguração constante, “em função da nova ponte estabelecida entre dois pontos”, como explica Martinho (2003). A partir dessas reconfigurações e dessa permanente mobilização como podem ser estabelecidas novas formas de interação entre os atores sociais integrantes do FNAP? E como podem ser geradas conexões que ajudem a reduzir a distância entre esses interlocutores e os profissionais da mídia? Há que se pensar em estratégias de aproximação maior entre

esses públicos que têm muito a construir, conjuntamente, desde que comecem a se encontrar e a dialogar. Quem sabe, esse diálogo, tão necessário, fosse facilitado se o FNAP funcionasse realmente como uma rede apoiada pela Internet, entre outros mecanismos de comunicação?

A Internet, segundo Moraes (2002), embora não seja “o Eldorado digital”, como reforça o autor, tem servido para fortalecer a visibilidade dos movimentos sociais e permitido a abertura de espaços de difusão das suas ações, o que por sua vez, vai de encontro à arquitetura centralizadora e hierarquizada dos meios de comunicação convencionais. Partindo-se desse pressuposto, é importante considerar, a relevância de espaços virtuais como o do FNAP, para ampliar a capacidade de abordagem da temática de áreas protegidas para a sociedade.

Nesse sentido, acredita-se que o efeito multiplicador de informação, pode provocar resultados ainda mais positivos, se forem mantidas condições de ferramentas como o Fórum, estabelecerem conexões permanentes com várias redes, entre as quais se inclui a RBJA, onde profissionais atuantes na cobertura ambiental têm conseguido também criar alternativas de difusão, sobretudo, com os avanços permitidos pelo universo da *Web*.

Vale ressaltar, que a necessidade de se conectar o FNAP a demais grupos que funcionam verdadeiramente como redes de articulação social, foi mencionada nesta pesquisa, tanto pelos jornalistas ambientais, como pelos atores sociais entrevistados, como recomendação para o futuro do Fórum. Esse parece ser um caminho possível, embora não seja o único. Há que se pensar, como sugere Martinho (2003, p.73) também em outros mecanismos de diálogo. Segundo ele: “O mais poderoso “meio de comunicação” é, sem dúvida, a situação de conversação, seja ela entre duas pessoas ou num ambiente de grupo”.

Como a informação é mencionada pelo autor como “o alimento da rede” ela não deve ser “tratada como um insumo qualquer”. Sendo assim, é necessário o fortalecimento de todos os mecanismos possíveis de livre circulação da informação previstos pelo FNAP, caso, futuramente, esse espaço almeje funcionar, de fato, como uma rede, no futuro. A função de mecanismos de diálogo, de acordo com o autor, “mais do que transportar significados de um lugar para outro”, deve estar voltada a organizar a ação da rede. Segundo reflete a seguir:

Se a rede é uma forma de organização que se define pela comunicação, tudo o que é feito na rede deve ser visto sob a ótica da circulação da informação. Aqui pode ser vislumbrado um bom indicador da qualidade dos processos na rede: quando a informação flui, há uma operação plena na rede; quando a informação pára, é concentrada ou represada, há um processo de concentração ou de desconexão em curso. Em outras palavras, a informação flui livremente quando a dinâmica de rede está em ação. (MARTINHO, 2003, p.66).

Nesse sentido, considerando-se a relevância das informações prestadas, durante as entrevistas dos atores sociais, integrantes do FNAP, e dos jornalistas ambientais, ouvidos nesta pesquisa, parte das recomendações apresentadas aqui, incorpora o que foi sugerido pelos dois segmentos incorporados à pesquisa.

Assim, integrar parece ser a palavra-chave para potencializar as características que mais aproximam o FNAP de uma rede, fazendo que esse ambiente funcione, de fato, como espaço de debate, intercâmbio de idéias e livre circulação de informações. Os interlocutores da pesquisa recomendaram que, para atingir esses e outros objetivos, o FNAP precisa integrar-se às redes sociais em funcionamento no Brasil, além de aproximar-se da academia e dos centros de pesquisas.

Para atingir a sociedade, os atores sociais ouvidos nesta pesquisa, também recomendaram a integração do FNAP às gerências das Unidades de Conservação, com as quais poderiam ser realizados cursos e outros eventos, que serviriam para motivar não somente a participação das comunidades, mas, sobretudo, dos profissionais dos órgãos ambientais.

Os interlocutores entrevistados ainda afirmaram que é fundamental garantir alternativas de acesso da população à Internet, bem como assegurar recursos financeiros e humanos que contribuam para a realização de eventos presenciais. Somam-se a essas sugestões, recomendações de ações de capacitação, campanhas educativas e outras atividades que possam gerar visibilidade ao FNAP, além de atrair a participação social e o apoio da mídia.

Pelo entendimento unânime dos atores sociais ouvidos nesta pesquisa, o FNAP precisa funcionar, de fato, como uma rede incentivadora de ações governamentais que contribua para garantir o acesso à informação, bem como, para melhorar o nível de qualificação profissional dos servidores públicos, a fim de que esse segmento possa atuar, na ponta, em ações de mobilização social.

Nesse contexto, os entrevistados destacaram ser fundamental a integração da mídia, como incentivadora do exercício de cidadania e mediadora de um diálogo que resulte em ampliação da participação da sociedade, bem como, na construção de políticas públicas capazes de garantir a proteção da biodiversidade e a melhoria da qualidade de vida da população, a partir de planejamento e gestão de áreas protegidas.

A seguir, na íntegra, algumas recomendações que resumem as principais idéias dos atores sociais para que o FNAP avance como ferramenta de apoio ao cumprimento dos objetivos de implementação do PNAP, o que contribuiria, para seu funcionamento enquanto rede:

Maior integração com centros de pesquisa e academia, integração de dados de conservação de espécies e de biodiversidade, além de projeção detalhada de investimentos, despesas e recursos disponíveis, para conseguir colocar critérios de priorização efetivos. (A. P.)

Seria importante que o Fórum pudesse envolver a sociedade civil a partir de uma mobilização das gerências das Unidades de Conservação e dos escritórios regionais do IBAMA. Poderiam ser desenvolvidos cursos de capacitação para que os próprios funcionários do órgão compreendessem a importância do debate e passassem a participar. A partir de então eles poderiam atuar na ponta, motivando as ONGs, as comunidades e outros segmentos a tomarem parte das discussões também. É preciso criar estrutura de acesso à Internet para que as pessoas das regiões mais carentes tenham como participar e contribuir. É preciso também que sejam estabelecidos agentes animadores das discussões no âmbito do Fórum. (C.V.E.S.)

Envolver mais os núcleos (governamentais e privados) do poder econômico (agricultura, fazenda, energia, etc.) no PNAP, além de organizar campanhas pelas UCs do Brasil. É preciso divulgar as UCs e seus benefícios para as populações, seus serviços ambientais e sua importância ambiental, cultural e econômica. (C.L)

Recomendo a criação de grupos técnicos de trabalho permanentes no âmbito do Fórum, com representação de especialistas de diferentes áreas do conhecimento científico, além de instituições já consolidadas no que diz respeito à gestão do conhecimento científico nos diferentes biomas brasileiros, de modo a facilitar a implementação do planejamento sistemático de conservação. Outras recomendações são de estabelecer um fundo de financiamento para as ações e deliberações do Fórum, promover o envolvimento dos gestores estaduais de modo a integrar as políticas públicas de conservação nas esferas dos Estados e federal; além de desenvolver ações integradas com o Fórum Brasileiro para a Extinção Zero, instituído no âmbito do MMA, e com as organizações adeptas dessa Aliança. (G.D.)

A recomendação principal é para dinamizar as discussões no Fórum com os grupos já aprovados. (R.M.)

Divulgar, aprimorar e debater os resultados do relatório do GTSE, através de workshops, seminários internos e com a comunidade científica. Criar um canal de diálogo para a capacitação e dinamização dos gestores e técnicos de UCs, com base nos dados gerados, de forma a construir bases consistentes para a sustentabilidade das áreas protegidas. Da mesma forma, aproveitar a oportunidade para um maior suporte à atuação dos conselhos gestores das UCs, tendo como base o próprio PNAP – que muitos sequer sabem que existe. (A.L.C.)

Recomendo também um trabalho específico e dirigido à mídia nacional buscando a construção de um sentido de compromisso global voltado para as áreas protegidas, considerando prazos do PNAP e benefícios ambientais gerados pelas UCs, para uma maior mobilização da sociedade brasileira. É preciso ainda gerar material consistente para aporte aos governos estaduais recém-eleitos, assim como tentar reconstruir o espaço político ambiental perdido no Congresso Nacional. Em síntese, desenvolver e investir esforços na consolidação política do PNAP, tema ainda restrito a setores técnicos, apesar dos seus imensos desafios que envolvem a participação da sociedade, de forma inédita no Brasil. (A. L. C.)

Será necessário criar uma linha de apoio financeiro específico pelo Governo Federal (com recursos próprios e outros captados de terceiros) no sentido de viabilizar recursos na ponta para a execução de ações concretas que levem à implantação do PNAP. Esses recursos poderiam ser viabilizados pelo MMA através de fundo específico acessível as ONGs e organizações locais no sentido de incentivar a execução das estratégias priorizadas no PNAP através de projetos de conservação e uso sustentável. Sem esse tipo de estrutura financeira será muito difícil estimular a implementação do PNAP na velocidade desejada para atingir as metas estabelecidas. Claro que outra frente a ser trabalhada urgentemente é a de mapear todas as iniciativas existentes no país que estejam contribuindo para o PNAP de forma direta e avaliar quais iniciativas precisam de mais apoio para avançarem. (R. C.)

Que haja uma proposta de envolvimento maior de organizações de base, especialmente na esfera governamental dos estados e municípios, pois estes tiveram pouca participação. Este passo seria fundamental para apoiar a compreensão da dimensão de área protegida no Brasil. Sugere-se também um investimento em novas organizações para que estas possam se envolver nesse espaço podendo participar mais ativa e propositivamente. Uma outra sugestão refere-se à necessidade de envolver representações das populações indígenas e quilombolas de maneira mais integrada junto ao Plano, buscando sensibilizá-los para a questão do território protegido. (C. V.)

No que se refere, especificamente, à mídia, é fundamental que as recomendações dos jornalistas ambientais entrevistados, nesta pesquisa, sejam analisadas com vistas a contribuir para as discussões da Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental, planejada no âmbito do PNAP.

Em resumo, os jornalistas ambientais entrevistados opinaram que, para se melhorar o entendimento dos profissionais de comunicação sobre a temática de áreas protegidas e estreitar o relacionamento entre a mídia especializada e o FNAP, é fundamental que se aprimore planejamento para capacitação profissional do segmento.

As iniciativas de capacitação, segundo os interlocutores da mídia ambiental, ouvidos nesta pesquisa, devem incluir, necessariamente, viagens orientadas aos parques, reservas e outras áreas protegidas, além de cursos, seminários e demais eventos, nos quais os jornalistas possam interagir com especialistas participantes do Fórum.

A necessidade de apresentações de sugestões de pautas exclusivas, a partir do perfil diferenciado dos veículos, também surgiu como proposta à melhoria do intercâmbio entre os integrantes do FNAP e os jornalistas ambientais, que também sugeriram a elaboração de publicações específicas para o segmento.

Mais uma vez se ressaltou que o FNAP pode contribuir nesse processo de aproximação e capacitação dos profissionais especializados na cobertura ambiental, o que no entendimento da maioria dos entrevistados, resultaria em um incremento na difusão de informações sobre a temática de áreas protegidas.

Vale salientar que as sugestões dos jornalistas ambientais, apresentadas nesta pesquisa, somam-se a outras, incorporadas à dissertação de mestrado *Mídia, você é verde?* (Trannin, 2005), às reflexões de Trannin et al (2006), e ao relatório final do I Encontro Mídia e Áreas Protegidas, citados no Capítulo 4, deste trabalho. Todos esses trabalhos podem servir de inspirações ao debate da Estratégia de Comunicação e Educação Ambiental do PNAP.

Levando-se em consideração que o FNAP foi idealizado para funcionar como uma ferramenta de estímulo à participação da sociedade na discussão do planejamento e gestão de áreas protegidas é importante ressaltar que Bordenave (1985) afirma que “sem comunicação não há participação”.

Nesse sentido, há que se refletir que o Fórum, enquanto espaço pensado para estimular a participação social no debate sobre as áreas protegidas, funcione de fato como ambiente de discussão e difusão de informação de qualidade, e que para manter essa dinâmica, leve em consideração que no Brasil, já existe um movimento organizado no sentido de democratizar a informação ambiental. Esse esforço vem sendo desencadeado por grupos de intercâmbio como a Rede Brasileira de Jornalistas Ambientais (RBJA), a Rede Brasileira de Informação Ambiental (REBIA), a Rede Brasileira de Educomunicação Ambiental (REBECA) e a Rede Brasileira de Educação

Ambiental (REBEA), entre tantos outros, com relevantes contribuições prestadas à sociedade.

Sugere-se, portanto, que o FNAP busque estabelecer conexões com essas e outras redes, com objetivo de potencializar a sua capacidade de diálogo, comunicação e construção de caminhos possíveis para o estímulo ao exercício da cidadania e transformação de realidades. Que a informação seja matéria-prima para incentivar reflexões sobre a complexidade que envolve as áreas protegidas no Brasil, e, sua importância na temática estratégica da proteção de biodiversidade, bem como, contribua para pensar, nas perspectivas que esses espaços coletivos oferecem para a inclusão social.

Como lição aprendida no percurso, parece também importante mencionar a dificuldade de realização de pesquisas dessa natureza. A princípio, o planejamento deste trabalho, previa a realização de 50 entrevistas, divididas entre jornalistas ambientais, atores sociais integrantes do Fórum, interlocutores governamentais e profissionais da Assessoria de Imprensa do Ministério do Meio Ambiente. Mas, esse universo não foi alcançado, em função de uma série de fatores, tais como a dificuldade de se localizar, em tempo hábil, as fontes de consulta durante a seleção do universo da pesquisa, junto às ONGs signatárias do Protocolo de Intenções que deu origem ao FNAP, e à RBJA.

Foram muitos os contatos por e-mail e por telefone, com os interlocutores sugeridos após a consulta, que não resultaram em entrevistas por falta de respostas. Junto aos jornalistas ambientais, isso ocorreu, principalmente, pela falta de informações do segmento em relação ao FNAP e seus desdobramentos. Por desconhecerem esse espaço virtual, foram inúmeros os profissionais que disseram não considerarem-se habilitados a responder a pesquisa.

Muitos contatos ultrapassaram o tempo previsto, para que pudessem ser incorporados a esta pesquisa, também em função dos inúmeros compromissos dos interlocutores selecionados. Na maioria das vezes, quando contactados por telefone, os profissionais estavam em viagem ou envolvidos com projetos em áreas de difícil acesso. Esse tipo de limitação também se refletiu na demora de respostas aos roteiros por aqueles que optaram por respondê-los por e-mail.

Junto aos interlocutores governamentais, acredita-se, que a fase dedicada às entrevistas, coincidentemente, períodos pré-eleitoral e pós-eleitoral, marcado por indefinições no Ministério do Meio Ambiente, dificultaram o retorno e o engajamento na pesquisa.

Na Assessoria de Imprensa do MMA, a falta de equipes específicas para trabalhar com a difusão do FNAP, e até mesmo as alterações constantes no quadro funcional do órgão ambiental, interferiram também na disponibilidade dos profissionais procurados, para responder a esta pesquisa.

Embora o número de entrevistados tenha ficado abaixo do que foi planejado, inicialmente, considera-se que a metodologia adotada contribuiu para atender aos objetivos desta pesquisa, uma vez que a consulta às ONGs levou à seleção de interlocutores, considerados atuantes junto ao FNAP, e, portanto, com conhecimentos suficientes para avaliá-lo.

O mesmo ocorreu com os jornalistas ambientais. A consulta aos integrantes da RBJA levou à seleção de um universo de entrevistados, que, se por um lado, não tinha informações mais aprofundadas sobre o FNAP, pôde contribuir, apontando importantes demandas para fortalecer o intercâmbio entre a mídia e o Fórum, em função de seus conhecimentos sobre a temática de áreas protegidas.

Considera-se que, independentemente da quantidade de entrevistas realizadas nesta pesquisa, ter ficado abaixo do planejado, a qualidade das informações prestadas e as recomendações apontadas certamente poderão contribuir para o processo de aperfeiçoamento do FNAP, enquanto espaço de diálogo planejado para apoiar o PNAP, e pode abrir caminhos para futuras reflexões de um tema, cujos estudos são relativamente recentes.

Como sugestão para futuras pesquisas, considera-se importante, observar o processo de implementação do PNAP e, também, o desempenho do Fórum, após as mudanças que estão sendo planejadas, com vistas à implementar a Estratégia de Comunicação e Educação Ambiental e outras iniciativas voltadas a fortalecer a participação da sociedade no planejamento e gestão das áreas protegidas brasileiras.

Independentemente dos problemas estruturais que estejam causando interferências negativas no funcionamento do FNAP, considera-se relevante que essa ferramenta tenha sido incorporada ao PNAP, como alternativa estratégica à construção de um processo de diálogo democrático para o planejamento e gestão de áreas protegidas no Brasil.

Como o PNAP prevê a construção da Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental, o que sinaliza com o reconhecimento do valor do acesso à informação na construção de cidadania, considera-se que se as vozes dos atores sociais

integrantes do FNAP e dos jornalistas ambientais forem ouvidas, o Brasil poderá desenvolver uma política pública realmente capaz de gerar participação social.

Vale ressaltar, ainda, que na avaliação de importantes pensadores da contemporaneidade, como Bordenave (1985), a participação social, é um processo que não pode ser dissociado do livre acesso à informação e das construções coletivas asseguradas pela comunicação. O desafio está posto, segundo o autor:

Sem comunicação não pode existir a participação. De fato, a intervenção das pessoas na tomada de decisões requer pelo menos dois processos comunicativos: o de informação e o de diálogo. A participação democrática se baseia em canais institucionais. Em primeiro lugar, de informação: não há participação popular sem informação qualitativamente pertinente e quantitativamente abundante sobre os problemas, os planos e os recursos públicos. Em segundo lugar, canais de consulta. Em terceiro lugar, canais de reivindicação e de protesto. (BORDENAVE, 1985, p.68)

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, F.; BULHÕES, B. Empresas na rede da sustentabilidade. In: BENSUSAN, N. et al (org). **Biodiversidade: para comer, vestir ou passar no cabelo?** São Paulo: Peirópolis, 2006. p.319-337.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2002.

_____. **NBR 6028**: informação e documentação: resumo: apresentação. Rio de Janeiro, 2003.

_____. **NBR 10520**: informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro, 2002.

_____. **NBR 14724**: informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação. Rio de Janeiro, 2006.

BACCHETTA, V. (org). **Ciudadania Planetária: temas y desafíos del periodismo ambiental**. Montevideu: Federación Internacional de Periodistas Ambientales (IFEJ) e Fundación Friedrich Ebert (FES), 2000.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Edições :70, São Paulo, 1979.

BELMONTE, Roberto Villar. **Os quatro desafios do jornalismo ambiental brasileiro**, 2005. Artigo divulgado originalmente em www.rvb.jor.br/desafiosja.htm, acesso em 30 Maio 2005. Republicado no jornal do Congresso Brasileiro de Jornalismo Ambiental, Santos, 2005.

BENSUSAN, N. et al (org) **Biodiversidade: para comer, vestir ou passar no cabelo?** Editora Peirópolis, São Paulo, 2006.

_____. Muito além das áreas protegidas: o WWF-Brasil e a conservação da biodiversidade. In: BENSUSAN, N. et al (org). **Biodiversidade: para comer, vestir ou passar no cabelo?** São Paulo: Petrópolis, 2006. p.132-144.

BERNA, V. Pela democratização da informação. **Jornal da Associação Brasileira de Imprensa (ABI)**, Rio de Janeiro, set./out. 2001.

BORDENAVE, J. D. **O que é participação?** São Paulo: Brasiliense, 1985.

BRASIL, 2000. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Brasília, Diário Oficial. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC.

_____. Ministério do Meio Ambiente. **Áreas Protegidas do Brasil**. Brasília, 2004. v.1. (Conhecimento e Representações Sociais das Unidades de Conservação pelos Delegados da Conferência Nacional do Meio Ambiente 2003).

_____. Brasil, 2006: Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas. **Diário Oficial**

da União, Brasília, 17 abr. 2006.

CAMPOS, Pedro Celso. Do mico-leão-dourado ao bicho-homem. **Observatório da Imprensa**. Edição de 19 de outubro de 2004. Disponível em: www.observatoriodaimprensa.com.br. Acesso em: 30 Abr.2005.

CASTELLS, Manuel. **A Galáxia da Internet**: reflexões sobre a Internet, os negócios e a sociedade. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2003.

_____. Internet e sociedade em rede. In: MORAES, Dênis de (Org.). **Por uma outra comunicação**: Mídia, mundialização cultural e poder. Rio de Janeiro: Record, 2005. p.255-257.

DIEGUES, C. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: NUPA UB/USP, 1996. GALINDO-LEAL et al. **Mata Atlântica: biodiversidade, ameaças e perspectivas**. Belo Horizonte: Centro de Ciências Aplicadas à Biodiversidade, 2005.

GRAHAM, G.; AMOS, B.; PLUMTRE, T. **Princípios de Governabilidade para las Áreas Protegidas en el Siglo XXI**. Disponível em: www.mma.gov.br/forum. Acesso em: 20 Maio 2005. (Preparado para o V Congresso Mundial de Parques, Durban, 2003).

IRVING, M.A et al. Construção de governança democrática: interpretando a gestão de parques nacionais no Brasil. In: IRVING, M.A. (Org.). **Áreas protegidas e inclusão social**: construindo novos significados. Rio de Janeiro: Aquarius, 2006. p. 41-75.

MARÍ SÁEZ, Victor Manuel. El deseo de enredarse y el peligro de liarse. Un autodiagnóstico sobre los procesos de apropiación de Internet por parte de los movimientos sociales y la ciudadanía activa. **Revista textos de la CiberSociedad**, n.9, 2005. Disponível em: www.cibersociedad.net. Acesso em: 20 Marc. 2007.

MARTÍN-BARBERO, J. **Globalização comunicacional e transformação cultural**. In: MORAES, Dênis de (Org.). **Por uma outra comunicação**: Mídia, mundialização cultural e poder. Rio de Janeiro: Record, 2005. p.57-86.

MARTINHO, Cássio. **Redes: Uma introdução às dinâmicas da conectividade e da auto-organização**. Brasília: WWF-Brasil, 2003.

MEDEIROS; IRVING; GARAY. A Proteção da Natureza no Brasil: Evolução e Conflitos de um Modelo em Construção. **Revista de Desenvolvimento Econômico**, Salvador, n. 9, p. 83-93, 2004.

MORAES, Dênis de (Org.). **Por uma outra comunicação**: Mídia, mundialização cultural e poder. Rio de Janeiro: Record, 2005.

_____. **Comunicação Alternativa e Redes Virtuais**: os movimentos sociais na internet, Semiosfera, n.3, dez. 2002.

_____. **Novos Paradigmas Éticos da Comunicação Virtual**. Revista Z, Rio de Janeiro, 1999.

MUNIZ SODRÉ. **O Globalismo como neobarbárie**. In: MORAES, Dênis de (Org.). Por uma outra comunicação: Mídia, mundialização cultural e poder. Rio de Janeiro: Record, 2005. p 21-40.

NOVAES, Washington. Prefácio. In: TRIGUEIRO, André. **Mundo Sustentável: Abrindo espaço na mídia para um planeta em transformação**. São Paulo: Globo, 2003. p.15-17.

PEARCE, B.W. In: SCHNITMAN, D.F (Org.). **Novos Paradimas: Cultura e Subjetividade**. Porto Alegre: Artmed, 1996. p. 172-187.

PEDRO, Rosa. Redes na Atualidade: Refletindo sobre a Produção de Conhecimento. In: D'Avila, Maria Inácia; PEDRO, Rosa (Org.). **Tecendo o Desenvolvimento: saberes, gênero, ecologia social**. Rio de Janeiro: Mauad Bapera,, 2003. p. 29-47 (Coleção EICOS - Programa de Pós-Graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social).

ROSSI, Clóvis. **O que é jornalismo**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

SAITO, C.H. O conhecimento sobre unidades de conservação e áreas protegidas. In: BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Áreas Protegidas do Brasil**. Brasília, 2004. v.1. (Conhecimento e Representações Sociais das Unidades de Conservação pelos Delegados da Conferência Nacional do Meio Ambiente 2003).

SCHERL, LEA M. et al. **As Áreas Protegidas podem contribuir para a redução da pobreza? Oportunidades e limitações**. Reino Unido: IUCN, Gland, Suíça, e Cambridge, 2006.

SHAFER, C.L. ¿ **Por qué debemos ver mas allá de los linderos de los parques?**, [s.l]: Portal CES, IUCN-SUR, 1992.

SILVA, M. O Programa Brasileiro de Unidades de Conservação, **Revista Megadiversidade**, Belo Horizonte, ano1, v.1, 2005.

SILVEIRA, Ada Cristina Machado. Fóruns, Política e Virtualidade no Horizonte da Comunicação, **Revista Pensamento Comunicacional Latino Americano (PCLA)**, v.3, n.1, out./dez. 2001.

TOSI, Juarez. Desafio do jornalista ambiental é com a ética, diz professor da USP. **EcoAgência Solidária de Notícias**, 20 de maio de 2006. Disponível em: www.ecoagencia.com.br. > Acesso em: 25 Maio 2006.

TRANNIN, M.C. **Mídia, você é verde?** . Rio de Janeiro: UFRJ, 2005. (Dissertação de Mestrado - Programa de Pós-Graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social (EICOS) - Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro).

TRANNIN, M.C.; IRVING, M.A.; PEDRO, R.M.L. Mídia, você é verde? In: IRVING, M.A. (Org.). **Áreas protegidas e inclusão social: construindo novos significados**. Rio de Janeiro: Aquarius, 2006. p. 170-183.

TRIGUEIRO, André. Meio Ambiente na Idade Mídia. In: **Meio Ambiente no Século 21**. Rio de Janeiro: Sextante, 2003. p.75-89.

_____. **Mundo Sustentável**: Abrindo espaço na mídia para um planeta em transformação. São Paulo: Globo, 2005.

TRIVINHO, Eugênio. Epistemologia em ruínas: a implosão da teoria da comunicação na experiência do ciberespaço. In: MARTINS, Francisco M. e SILVA, Juremir M. (Orgs). Para navegar no século 21: Tecnologias do imaginário e cibercultura. Porto Alegre, Sulina/Edipucrs, 2003. p.167-180.

UICN. **Acuerdo de Durban**. 2003. Disponível em:

<<http://www.iucn.org/themes/wcpa/wpc2003/pdfs/english/Proceedings/durbanaccord.pdf>>. Acesso em: 20 Maio 2006.

APÊNDICE A

Apêndice A

(Roteiro 1 - Para entrevista com os atores sociais integrantes do Fórum Nacional de Áreas Protegidas)

- Nome:
- Idade:
- Profissão:
- Representa alguma entidade/organização no Fórum Nacional de Áreas Protegidas?
- Como você chegou ao Fórum?
- Há quanto tempo você é membro do Fórum?
- Como você avalia o funcionamento do Fórum?
- Quais são os instrumentos de comunicação e articulação do Fórum que você conhece?
- Como você avalia o desempenho desses instrumentos?
- Você recebe os boletins de Áreas Protegidas *on line* e impressos?
- Se a resposta for sim, você repassa as informações contidas nesses boletins? Para quem?
- O Fórum promove a discussão do Plano Nacional de Áreas Protegidas (PNAP)? Como?
- A mídia tem divulgado as informações discutidas no âmbito do Fórum? Quais?
- Aponte os pontos fortes e fracos do Fórum:
- Quais as suas recomendações para a implementação do Plano Nacional de Áreas Protegidas com base no que foi debatido no âmbito do Fórum?

APÊNDICE B

Apêndice B

(Roteiro 2 – Para entrevista com os jornalistas ambientais)

- Nome:
- Idade:
- Veículo/organização onde trabalha:
- Há quanto tempo atua com a cobertura ambiental?
- Você conhece o Fórum Nacional de Áreas Protegidas e sabe dos seus objetivos?
- Caso a resposta seja sim, como avalia o seu funcionamento?
- Ainda com base na resposta anterior, você considera que o Fórum é representativo da sociedade?
- Justifique a resposta
- Você já recebeu informações sobre as discussões geradas no âmbito do Fórum?
- Caso a resposta seja sim, quais foram as informações e de que fonte você as recebeu?
- Ainda com base na pergunta anterior, de que forma você tem contribuído para difundir essas informações?
- Você recebe os boletins sobre Áreas Protegidas (*on line* e/ou impressos)?
- Caso a resposta seja sim, você contribui para o repasse das informações contidas nesses veículos de informação? Como?
- Você sabe qual foi a origem do Fórum?
- Você já recebeu informações sobre os objetivos do Plano Nacional de Áreas Protegidas (PNAP)?
- Caso a resposta seja sim, como você classifica a cobertura da mídia em relação ao PNAP?
- Como você classifica a difusão de informações do Fórum para a mídia?
- E como você classifica a difusão de informações do Fórum por parte da Assessoria de Comunicação do Ministério do Meio Ambiente?
- Como você classifica o seu nível de conhecimento sobre a temática de Áreas Protegidas?

- Justifique a resposta
- Que fatores podem contribuir para melhorar o entendimento dos jornalistas sobre as Áreas Protegidas e aumentar a difusão de informação sobre o tema?
- A RBJA pode contribuir para a difusão da temática de Áreas Protegidas? Como?
- Que recomendações você daria à Assessoria de Comunicação do Ministério do Meio Ambiente para promover o intercâmbio com os jornalistas ambientais e contribuir para o aumento da difusão de informações sobre as Áreas Protegidas?

APÊNDICE C

Apêndice C

(Roteiro 3 - Para entrevista com os representantes do Governo no Fórum Nacional de Áreas Protegidas)

Nome:

Função:

Como você avalia o funcionamento do Fórum?

Justifique a resposta:

- Ainda com base na resposta anterior, você considera que o Fórum é representativo da sociedade?

Justifique a resposta:

- O Fórum está conseguindo cumprir os objetivos de inserir a sociedade nas discussões do Plano Nacional de Áreas Protegidas (PNAP)?

Justifique a resposta:

- Como você avalia os mecanismos de comunicação e articulação adotados pelo Fórum?

- A mídia tem divulgado as informações discutidas no âmbito do Fórum? Quais?

- Qual a importância da mídia no processo de discussão e implementação do PNAP?

- O trabalho de mobilização da mídia por parte do Governo e integrantes do Fórum tem sido satisfatório?

Justifique a resposta:

- Aponte os pontos fortes e fracos do Fórum:

APÊNDICE D

Apêndice D

(Roteiro 4 - Para entrevista com coordenadores da Assessoria de Imprensa do Ministério do Meio Ambiente)

- Nome:

- Função:

- Você é integrante do Fórum?

- Caso a resposta seja positiva, há quanto tempo?

- Como você avalia o funcionamento do Fórum?

Justifique a resposta:

- Como você avalia a eficácia das ferramentas de comunicação e articulação adotadas?

Justifique a resposta:

- O Fórum é representativo da sociedade?

- Justifique a resposta:

- O Fórum está conseguindo cumprir os objetivos propostos?

- Justifique a resposta:

- As ferramentas de comunicação e articulação adotadas têm obtido resultados positivos? Quais?

- A mídia tem divulgado as informações geradas no âmbito do Fórum? Quais?

- Qual a importância da mídia no processo de discussão e implementação do PNAP?

- Como funciona o trabalho de difusão das informações relativas ao Fórum e ao PNAP junto à mídia?

- Os jornalistas que trabalham com a cobertura ambiental no Brasil recebem os boletins de Áreas Protegidas?

- Você conhece profissionais que atuam com a cobertura ambiental no Brasil? Quais?

- Você conhece a Rede Brasileira de Jornalismo Ambiental?

- Como você avalia o nível de conhecimento dos jornalistas em relação à temática de Áreas Protegidas?

- Aponte os pontos fortes e fracos do Fórum:
- Quais as suas expectativas em relação à implementação do PNAP e suas estratégias de comunicação?
- Quais as estratégias pensadas pelo MMA para a difusão das informações sobre o PNAP para a sociedade e para os jornalistas especializados, em particular?

ANEXO I

ANEXO I (APRESENTAÇÃO DO FÓRUM NACIONAL DE ÁREAS PROTEGIDAS)

O Fórum Nacional de Áreas Protegidas é um órgão consultivo da Secretaria de Biodiversidade e Florestas, do Ministério do Meio Ambiente, criado em 07 de junho de 2004 pela Portaria no 134/04.

Instrumento permanente de diálogo entre o governo e a sociedade, o Fórum atende a uma deliberação da Iª Conferência Nacional de Meio Ambiente por participação e controle social sobre as políticas públicas para as áreas protegidas. Ele também propicia apoio necessário ao alcance das metas do Programa de Trabalho para Áreas Protegidas da Convenção sobre Diversidade Biológica, da qual o Brasil é signatário.

A participação no Fórum é aberta a órgãos públicos, a organizações ambientalistas, sociais, indígenas, de trabalhadores, empresariais, científicas e ao cidadão ou cidadã interessados em acompanhar e discutir as questões referentes às áreas protegidas.

O Fórum funciona por meio de comissões permanentes e grupos de discussão, viabiliza apoio técnico e científico, promove o intercâmbio de experiências e informações, e estimula a mobilização e articulação das ações relacionadas à gestão das áreas protegidas brasileiras.

O funcionamento do Fórum Nacional de Áreas Protegidas é assegurado por recursos orçamentários do Governo e da cooperação voluntária de pessoas físicas e jurídicas.

OK

ANEXO II

ANEXO II (PORTARIA Nº 134 DE 07 DE JUNHO DE 2004 DE CRIAÇÃO DO FÓRUM NACIONAL DE ÁREAS PROTEGIDAS)



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 134 , DE 07 DE JUNHO DE 2004

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e

Considerando as diretrizes de fortalecimento do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, de transversalidade das ações ambientais, de promoção do desenvolvimento sustentável e, sobretudo, de participação e controle social;

Considerando o compromisso firmado durante a Sétima Conferência das Partes (COP-7) da Convenção sobre Diversidade Biológica – CDB de implementação do Programa de Trabalho de Áreas Protegidas, resolve:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Secretaria de Biodiversidade e Florestas, com caráter consultivo, o Fórum Nacional de Áreas Protegidas.

Art 2º O Fórum Nacional de Áreas Protegidas tem por objetivo assegurar a participação e o apoio da sociedade na elaboração e implementação do Plano Nacional de Áreas Protegidas, em consonância com o Programa de Trabalho de Áreas Protegidas da Convenção sobre Diversidade Biológica.

Art 3º O Fórum Nacional de Áreas Protegidas será presidido pelo Secretário de Biodiversidade e Florestas e coordenado pelo Diretor de Áreas Protegidas, que substituirá o Presidente em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

Art. 4º Poderão aderir ao Fórum Nacional de Áreas Protegidas, organizações ambientalistas, sociais, indígenas, de trabalhadores, empresariais, científicas, órgãos e instituições públicas, bem como outras pessoas jurídicas ou físicas interessadas.

Art 5º O funcionamento do Fórum será definido em seu Regimento Interno, aprovado por meio de Portaria da Ministra de Estado do Meio Ambiente, no prazo de 120 dias contados da data de publicação deste instrumento.

Art 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SILVA

OK

ANEXO III

ANEXO III (APRESENTAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO PARA ÁREAS PROTEGIDAS NO BRASIL NO ÂMBITO DA CONVENÇÃO SOBRE DIVERSIDADE BIOLÓGICA - CDB)

A preservação, o uso sustentável e a repartição dos benefícios advindos da biodiversidade são partes integrantes do compromisso de governo de promover o desenvolvimento justo e sustentável no Brasil. As áreas protegidas, entendidas como as unidades de conservação e as terras indígenas, são espaços privilegiados para a realização desse compromisso. Para além da sua diversidade biológica, essas áreas abrigam parte significativa da diversidade cultural do País e fortalecem as diversas formas de expressão da cidadania dos grupos sociais relacionados.

Com este protocolo de intenções, o Ministério do Meio Ambiente convida as demais instituições governamentais e a sociedade, incluindo ONGs, movimentos sociais, comunidades indígenas e iniciativa privada, para um esforço conjunto de construção e implementação de uma agenda comum de trabalho pelas Áreas Protegidas do Brasil, em consonância com compromissos internacionalmente assumidos pelo país.

Marina Silva
MINISTRA DO MEIO AMBIENTE

ok

ANEXO IV

ANEXO IV (PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO PARA ÁREAS PROTEGIDAS NO BRASIL NO ÂMBITO DA CONVENÇÃO SOBRE DIVERSIDADE BIOLÓGICA - CDB)

I. INTRODUÇÃO

A conservação da diversidade biológica, o seu uso sustentável e a repartição justa e equitativa dos benefícios advindos do uso dos recursos genéticos dependem da conservação dos *habitats* naturais. As áreas protegidas são instrumentos fundamentais para este tipo de conservação. Além de fornecer um amplo leque de produtos e serviços ambientais, essas áreas protegem o patrimônio natural e cultural do país. As áreas protegidas devem contribuir para a redução das desigualdades sociais; o alívio da pobreza; a repartição equitativa dos benefícios, por meio da promoção de oportunidades de trabalho e geração de renda, bem como permitir a manutenção de serviços ambientais, possibilitar o desenvolvimento de atividades econômicas, e oferecer qualidade de vida para as pessoas que vivem no seu interior e entorno.

Nesse sentido, as instituições signatárias deste documento se comprometem com o Governo Brasileiro, através do Ministério do Meio Ambiente, a colaborar na construção de uma agenda comum, que visa incorporar objetivos e metas do Programa de Trabalho para Áreas Protegidas, a ser aprovado na Sétima Conferência das Partes (7th Conference of Parties - COP 7) da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), a realizar-se na Malásia (Kuala Lumpur), em fevereiro de 2004.

O presente Protocolo de Intenções representa o primeiro passo no estabelecimento de uma estreita cooperação entre o governo brasileiro e a sociedade civil para elaboração de um Plano Nacional de Áreas Protegidas, que tem por objetivo a consolidação, até 2010, de um sistema de áreas protegidas efetivamente gerenciado e representativo da biodiversidade e outros elementos importantes da natureza no Brasil, bem como a garantia de sua manutenção a longo prazo, contribuindo assim com a rede mundial de Áreas Protegidas.

Nesse contexto, a formulação de um Plano Nacional de Áreas Protegidas representa uma importante contribuição do país para o alcance da meta global de "significativa redução da taxa de perda de biodiversidade até 2010", fixada pelos governos na Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Sustentável ("World Summit for the Sustainable Development - WSSD") e da meta de proteção de pelo menos 10% de cada ecorregião até 2010, definida na Estratégia Global de Conservação de Plantas. Tais metas também foram adotadas no plano estratégico da Convenção de Diversidade Biológica, que incorporou importantes contribuições do V Congresso Mundial de Parques (IUCN, Durban, África do Sul, 2003). Destaca-se ainda que a superfície e a porcentagem dos espaços cobertos por áreas protegidas são indicadores de atendimento à meta da diretriz 7 dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio ("Millennium Development Goals - MDG"), também definido no âmbito das Nações Unidas.

OK

II. OBJETIVO

Portanto, o presente Protocolo de Intenções expressa a iniciativa brasileira de articular-se com o objetivo de conjugar as capacidades técnicas, científicas, financeiras e políticas de órgãos/organizações governamentais e não-governamentais, nacionais e internacionais, em prol da formulação e implementação do Plano Nacional de Áreas Protegidas, que corresponderá à adequação no país dos compromissos referentes às áreas protegidas, adotados no contexto da Convenção sobre Diversidade Biológica, considerando, também, os interesses e a colaboração das comunidades locais e de outros atores sociais envolvidos com as áreas protegidas.

III. OPERACIONALIZAÇÃO

Será instituído e coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Biodiversidade e Florestas/Diretoria do Programa Nacional de Áreas Protegidas, um fórum permanente –Fórum Nacional de Áreas Protegidas–, de caráter consultivo, composto por representantes do governo e da sociedade civil, com mandato para discutir e propor ações visando a implementação do Plano Nacional de Áreas Protegidas.

Caberá ao Fórum Nacional de Áreas Protegidas, nesse contexto, discutir e propor as adaptações necessárias para viabilizar a implementação do Programa de Trabalho de Áreas Protegidas da CDB no Brasil, para o qual poderão ser elaborados pelo governo brasileiro:

- programas de trabalho complementares, gerais ou específicos, relacionados individualmente ou de forma integrada aos objetivos estabelecidos no Plano Nacional;
- acordos/termos/instrumentos de cooperação relacionados às áreas protegidas ou a temas específicos, traduzidos no direito interno por meio de instrumentos jurídicos ou outros mecanismos legais, estabelecidos de forma coletiva ou entre parte dos signatários;
- outras formas de cooperação complementares, ou ainda por meio de assistência formal ou informal.

IV. ÁREAS DE COLABORAÇÃO

As áreas prioritárias para a implementação do Programa de Trabalho da CDB serão definidas durante a elaboração do Plano Nacional de Áreas Protegidas, baseando-se nos elementos do Programa de Trabalho sobre Áreas Protegidas a ser aprovado pela 7ª COP da CDB.

V. PARCEIROS

Além daqueles signatários deste Protocolo de Intenções, que já manifestaram formalmente o seu apoio ao Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Biodiversidade e Florestas/Diretoria do Programa Nacional de Áreas Protegidas, serão considerados parceiros do governo brasileiro todos aqueles que igualmente manifestarem formalmente, em qualquer tempo, durante a formulação e a implementação do Plano Nacional de Áreas Protegidas, o seu interesse em participar desse processo democrático de consolidação de um sistema de áreas protegidas.

Organizações não-governamentais e movimentos sociais signatários:

1. Associação de Preservação e Equilíbrio do Meio Ambiente de Santa Catarina – APREMA
2. Associação Flora Brasil
3. BirdLife International - Programa do Brasil
4. Comissão Mundial de Áreas Protegidas (CMPA) da IUCN
5. Comitê Intertribal - ITC
6. Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica
7. Conselho Nacional dos Seringueiros
8. Conservação Internacional do Brasil – CI
9. FUNBIO
10. Fundação Pró-Natureza - FUNATURA
11. Fundação Vitória Amazônica
12. Instituto de Estudos Sócioeconômicos – INESC
13. Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM
14. Instituto de Pesquisa Ecológica – IPÊ
15. Instituto Ecofuturo
16. Instituto Indígena Brasileiro para a Propriedade Intelectual - INBRAPI
17. Instituto Internacional de Educação do Brasil – IIEB
18. Instituto O Direito por Um Planeta Verde
19. Instituto Sócioambiental – ISA
20. Rede de ONGs da Mata Atlântica
21. SOS Mata Atlântica
22. Terra Brasilis
23. The Nature Conservancy do Brasil – TNC
24. Wildlife Conservation Society – WCS
25. WWF Brasil
26. Fundação Biodiversitas

27. Sociedade de Pesquisa da Vida Selvagem – SPVS
28. Mater Natura – Instituto de Estudos Ambientais
29. Agência Brasileira de Gerenciamento Costeiro
30. SOS Amazônia
31. GTA – Grupo de Trabalho Amazônico
32. CNRPPN – Confederação Nacional de RPPN
33. Instituto BioAtlântica
34. Associação Caatinga
35. Instituto Ambiental Ratores – IAR
36. Centro Cultural São Sebastião tem Alma / Povos do Mar

ANEXO V

ANEXO V (PORTARIA Nº 44, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005 QUE INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DO PLANO NACIONAL DE ÁREAS PROTEGIDAS - PNPAP)

A **MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Biodiversidade e Florestas, Grupo de Trabalho-GT, com a finalidade de elaborar proposta do Plano Nacional de Áreas Protegidas.

Art. 2º O GT terá a seguinte composição:

I - seis representantes do Ministério do Meio Ambiente, sendo:

a) quatro da Secretaria de Biodiversidade e Florestas, sendo:

1. um da Diretoria de Áreas Protegidas, que o coordenará;
2. um da Diretoria de Conservação da Biodiversidade;
3. um da Diretoria de Florestas;

4. um representante do Núcleo Biomático Zona Costeira e Marinha;

b) dois representantes da Secretaria-Executiva, sendo:

1. um do Gabinete da Ministra de Estado do Meio Ambiente;
2. um do Departamento de Articulação Institucional;

II - três representantes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos

Naturais Renováveis - IBAMA, sendo:

a) um da Diretoria de Ecossistemas - DIREC;

b) um da Diretoria de Florestas - DIREF;

c) um do Centro Nacional de Populações Tradicionais - CNPT;

III - um representante de cada órgão, entidade e organização não-governamental, a seguir indicados:

a) da Fundação Nacional do Índio - FUNAI;

b) da Secretaria Especial de Políticas para Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República;

c) da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - ABEMA;

d) da Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente - ANAMMA;

e) das organizações não-governamentais ambientalistas, indicado pelo Fórum de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e para o Desenvolvimento; e

f) dos movimentos sociais, indicado pelo Fórum de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e para o Desenvolvimento.

Art. 3º Os representantes e respectivos suplentes serão indicados pelos titulares dos órgãos, entidades e organizações e designados pelo Ministro de Estado do Meio Ambiente.

Art. 4º O coordenador do GT poderá convidar representantes de outros órgãos governamentais, não-governamentais e pessoas de notório saber, para contribuir na execução dos seus trabalhos.

Art. 5º A Secretaria de Biodiversidade e Florestas prestará o serviço de secretaria-executiva ao GT.

Art. 6º Eventuais despesas com diárias e passagens correrão à conta dos órgãos, entidades e organização representados.

Art. 7º A participação no GT não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 8º O GT terá prazo de seis meses, podendo ser prorrogável por igual período.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SILVA

OK

ANEXO VI

ANEXO VI (FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO DO FÓRUM NACIONAL DE ÁREAS PROTEGIDAS)

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º O Fórum Nacional de Áreas Protegidas, instituído pela Portaria do Ministério do Meio Ambiente nº 134, de 7 de junho de 2004, colegiado de caráter consultivo, vinculado à Secretaria de Biodiversidade e Florestas, tem por finalidade assegurar a participação e o apoio social na elaboração e implementação da Política Nacional de Áreas Protegidas, em consonância com o Programa de Trabalho de Áreas Protegidas da Convenção sobre a Diversidade Biológica-CDB, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 02, de 3 de fevereiro de 1994 e promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO DO FÓRUM

Seção I

Da Participação

Art. 2º Pode participar do Fórum representante de órgão público, organização ambientalista, social, indígena e indigenista, quilombola, de trabalhador, empresarial, científica, de comunidade tradicional, bem como qualquer pessoa física ou jurídica interessada, mediante inscrição via Internet na página eletrônica do Fórum, ou em formulário próprio encaminhado pelo correio.

Parágrafo único. A inscrição de pessoa jurídica está vinculada ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ e a inscrição de pessoa física ao Cadastro de Pessoa Física-CPF.

Art. 3º A participação no Fórum é voluntária e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Seção II

Da Estrutura

Art. 4º O Fórum será composto por:

- I - Presidente;
- II - Coordenador;
- III - Secretário-Executivo;
- IV - Grupos Temáticos; e
- V - Articuladores Locais.

Parágrafo único. Cada grupo temático conta com dois coordenadores-técnicos e uma comissão técnico-científica.

Art. 5º Ao Presidente, que é o Secretário de Biodiversidade e Florestas, incumbe:

- I - convocar e presidir as reuniões do Fórum;
- II - designar os coordenadores-técnicos e os membros das comissões técnico-científicas dos grupos temáticos;
- III - decidir sobre os casos omissos no Regimento Interno.

Art. 6º Ao Coordenador, que é o Diretor de Áreas Protegidas, incumbe:

- I - gerenciar o Fórum;
- II - designar o secretário-executivo;
- III - aprovar os temas para discussão;
- IV - indicar os coordenadores-técnicos e os membros das comissões técnico-científicas dos grupos temáticos;
- V - definir prazo para elaboração do documento base de cada grupo temático;
- VI - designar os articuladores locais;
- VII - acompanhar as atividades dos grupos temáticos;

OK

VIII - assegurar a transparência no funcionamento do Fórum;

IX - substituir o presidente em eventuais afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 7º Ao Secretário-Executivo incumbe:

I - assessorar o coordenador;

II - elaborar plano de trabalho anual do Fórum;

III - receber, organizar e disponibilizar as informações no âmbito do Fórum;

IV - organizar as reuniões do Fórum;

V - apoiar os coordenadores técnicos e as comissões técnico-científicas de cada grupo temático para viabilizar o adequado funcionamento;

VI - capacitar, credenciar e coordenar a atuação dos articuladores locais; e

VII - promover anualmente avaliação participativa do funcionamento do Fórum.

Art. 8º Aos grupos temáticos compete debater e gerar subsídios para elaboração de documentos sobre o tema que motivou sua criação.

§ 1º Os grupos temáticos serão coordenados por um especialista governamental e um especialista não-governamental, a serem indicados no prazo máximo de sessenta dias a partir da aprovação do tema pelo coordenador.

§ 2º O especialista não-governamental será indicado pelas organizações da sociedade civil membros do Fórum.

Art. 9º Aos Coordenadores-Técnicos incumbe:

I - planejar o desenvolvimento do grupo temático em conjunto com o secretário-executivo;

II - orientar a elaboração do texto base para o debate do tema;

III - conduzir o debate;

IV - incorporar o resultado do debate ao documento final.

Art. 10. À Comissão Técnico-Científica, compete:

I - apoiar os coordenadores técnicos do respectivo grupo temático;

II - analisar e emitir parecer sobre o documento base e sobre o documento final resultante do debate no grupo temático, no prazo máximo de sessenta dias contados da finalização de cada documento;

§ 1º As comissões técnico-científicas são compostas por quatro especialistas, sendo dois governamentais e dois não-governamentais.

§ 2º Os especialistas não-governamentais serão indicados pelas organizações da sociedade civil membros do Fórum, em prazo máximo de sessenta dias a partir da aprovação do tema pelo coordenador.

§ 3º Não poderão fazer parte da comissão técnico-científica os coordenadores técnicos do respectivo grupo temático.

Art. 11. Ao Articulador Local incumbe:

I - disseminar e promover o intercâmbio de informações veiculadas no Fórum;

II - mobilizar e promover os debates com comunidades;

III - repassar, em tempo hábil, os resultados aos grupos temáticos.

Parágrafo único. Cada articulador local é um membro do Fórum, pessoa física ou jurídica, com capacidade para o desempenho de suas atribuições.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

Art. 12. A participação no Fórum ocorrerá em ambiente virtual ou por meio de reuniões públicas convocadas pelo presidente do Fórum ou organizadas pelos articuladores locais, ou por intermédio de veículos de comunicação adequados às realidades locais e regionais.

Art. 13. O tema para discussão pode ser sugerido pelos participantes do Fórum, por comissão técnico-científica ou pelo secretário-executivo, submetidos à aprovação do coordenador.

Art. 14. O texto base ficará em debate na página eletrônica do Fórum durante sessenta dias, prorrogável por igual período por decisão do coordenador, registrado o número de acessos.

Art. 15. Findo o debate, os coordenadores-técnicos de cada grupo temático terão o prazo máximo de sessenta dias para incorporar os resultados ao documento final.

Art. 16. O documento final e o parecer da comissão técnico-científica permanecerão disponíveis na página eletrônica do Fórum.

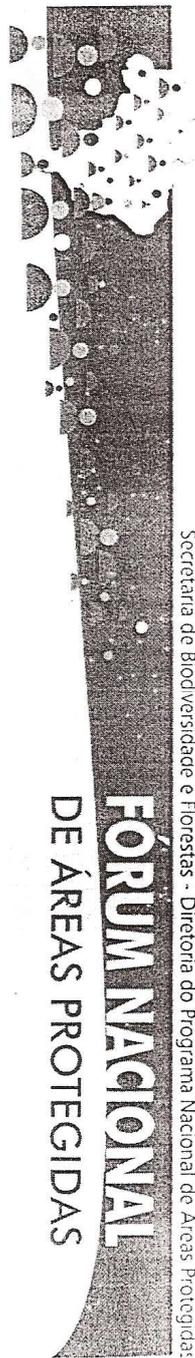
Art. 17. O coordenador encaminhará ao presidente do Fórum e ao Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, sempre que pertinente, o documento final e o parecer da comissão técnico-científica.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

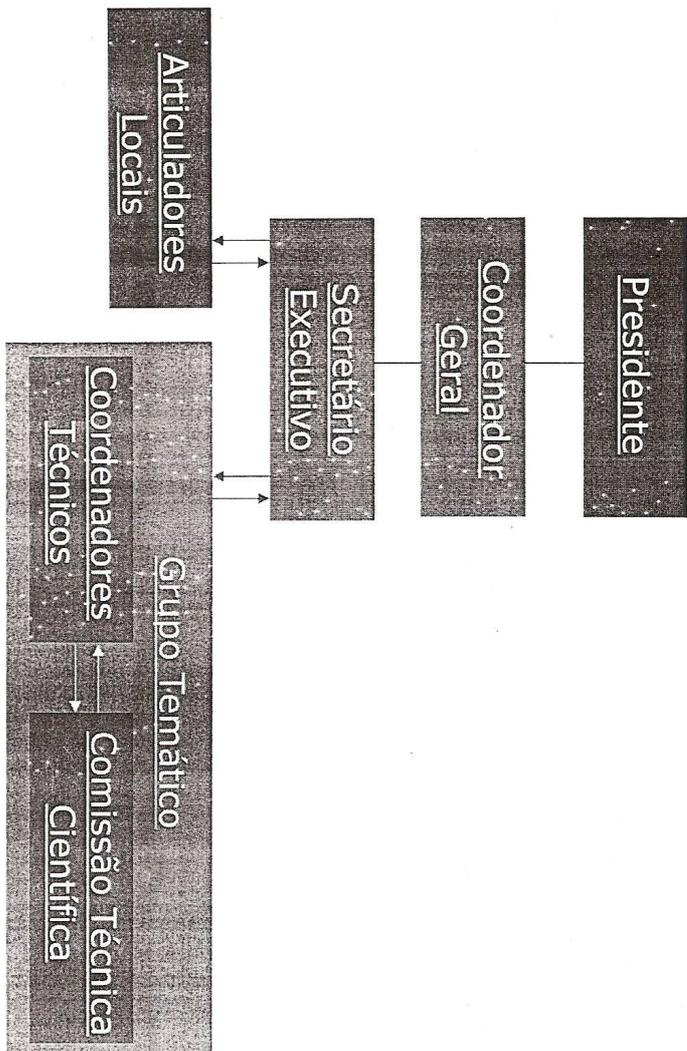
Art. 18. Todo produto de conhecimento gerado no âmbito do Fórum será disponibilizado ao público.

Art. 19. Este regimento será revisado anualmente e submetido à aprovação do seu presidente.

ANEXO VII



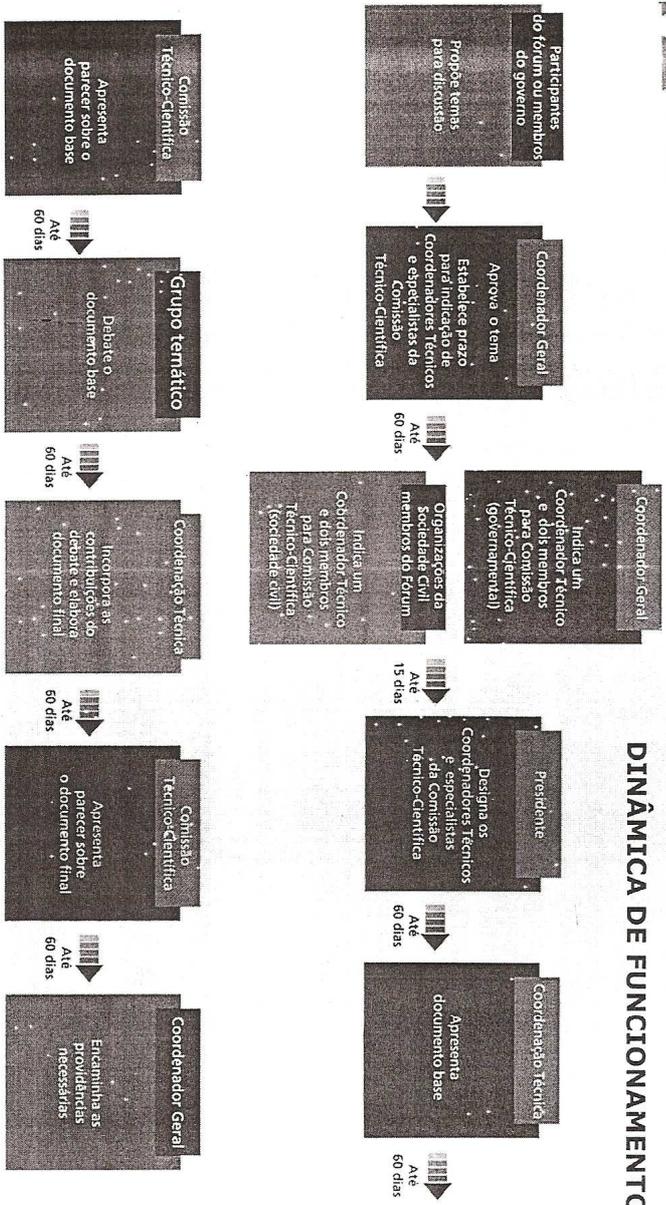
ANEXO VII (FÓRUM NACIONAL DE ÁREAS PROTEGIDAS - ESTRUTURA)



Secretaria de Biodiversidade e Florestas - Diretoria do Programa Nacional de Áreas Protegidas

FÓRUM NACIONAL DE ÁREAS PROTEGIDAS

DINÂMICA DE FUNCIONAMENTO



Legenda:

- Participação pública
- Participação por meio de representantes
- Decisões finais

ANEXO VIII

Anexo 1

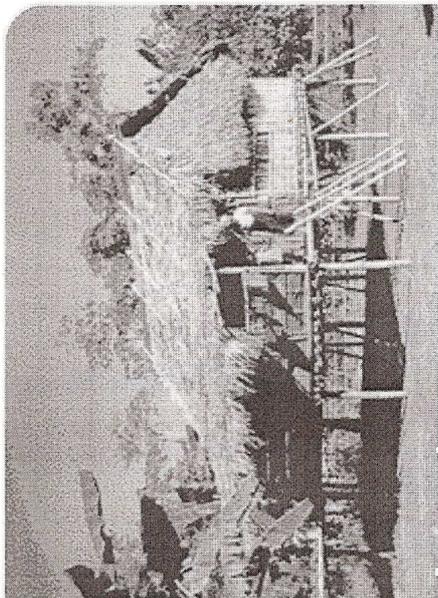


Photo: ©Thorsell

ANEXO VIII V Congresso Mundial de Parques da IUCN (Rec. 5.29)

V. Congresso Mundial de Parques da IUCN**Recomendações referentes a áreas protegidas e pobreza (Rec.5.29)**

As áreas protegidas desempenham uma papel vital para o desenvolvimento sustentável através da proteção e conservação da diversidade biológica e dos recursos naturais e culturais associados. As áreas protegidas não devem ser concebidas como ilhas de conservação isoladas do contexto social e econômico no qual estão inscritas. A pobreza, os deslocamentos da população, a fome e a degradação da terra têm um profundo impacto na biodiversidade e nas áreas protegidas, consistindo numa séria ameaça para sua sobrevivência. A pobreza é multidimensional (falta de recursos/opportunidades, vulnerabilidade e falta de poder ou de expressão) e as áreas protegidas podem contribuir consideravelmente para a redução da pobreza e para os moldes mais amplos de desenvolvimento, estabelecidos nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e no Plano de Implementação da Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Sustentável (WSSD).

As áreas protegidas geram importantes benefícios econômicos, ambientais e sociais que se concretizam a nível local, nacional e global. Infelizmente, uma parte desproporcionada dos custos requeridos pelas áreas protegidas deve arcar-se a nível local. Assim como no caso de outras formas de uso da terra em grande escala, muitas comunidades locais vêm sendo marginalizadas e excluídas das áreas protegidas. Dado que suas riquezas naturais e culturais muitas vezes representam fontes de renda importantes para as comunidades locais, a negação do direito de acesso a esses recursos pode intensificar ainda mais a pobreza. Não se pode permitir que o estabelecimento e gestão de áreas protegidas contribua para agravar a pobreza.

Entretanto, como muitas comunidades locais que vivem nas áreas protegidas e no seu entorno têm oportunidades de desenvolvimento limitadas, tais áreas oferecem uma oportunidade ainda não aproveitada de contribuir para a redução da pobreza e, ao mesmo tempo, manter sua função vital na conservação da biodiversidade. Ao reconhecer a importância da população para a conservação, devemos apoiar as comunidades pobres para que estas possam vir a atuar como uma nova linha de frente da conservação. Isso implica novas formas de trabalhar com as comunidades locais, para que estas, em cooperação com as autoridades responsáveis pelas áreas protegidas, se encarreguem de proteger a biodiversidade e reforcem a capacidade de gestão de suas próprias áreas.

O aumento dos benefícios das áreas protegidas e a redução de seu custo para as populações locais podem contribuir para mobilizar o apoio público e reduzir os conflitos e os custos decorrentes da gestão de áreas protegidas, especialmente em áreas de pobreza generalizada. A sustentabilidade a longo prazo das redes de áreas protegidas (incluindo a sua ampliação mediante o estabelecimento de novas formas de áreas protegidas) e o êxito na redução da pobreza são objetivos indissociáveis. O entendimento desta conexão envolve conseqüências práticas que irão requerer novas inversões com o intuito de aumentar benefícios e reduzir custos.

É necessário reforçar os mecanismos financeiros existentes e criar novos mecanismos capazes de recompensar de maneira justa o manejo de recursos

biológicos importantes a nível nacional e mundial. A convergência da redução da pobreza com os programas das áreas protegidas representa uma oportunidade concreta de gerar recursos novos e adicionais destinados à conservação.

Assim sendo, os PARTICIPANTES do ciclo "Promoção de um apoio mais amplo às áreas protegidas" do V Congresso de Parques realizado em Durban, África do Sul (de 8 a 17 de setembro de 2003):

1. PEDEM aos governos, organizações intergovernamentais, setor privado e sociedade civil que adotem os seguintes princípios gerais referentes à relação entre áreas protegidas e pobreza:

a. A fim de aproveitar o potencial das áreas protegidas tanto para conservar a biodiversidade como para contribuir para a redução da pobreza, é preciso integrá-las num amplo programa de planificação de desenvolvimento sustentável;

b. As áreas protegidas devem contribuir para a redução da pobreza a nível local, ou, ao menos, não devem contribuir para criá-la ou agravá-la;

c. Deve-se conservar a biodiversidade, tanto pelo seu valor como meio de subsistência local quanto pela sua condição de bem público nacional e global;

d. Deve-se assegurar, a nível local, nacional e global, uma participação equitativa nos custos e benefícios das áreas protegidas;

e. Nos casos em que sejam registrados impactos negativos de caráter social, cultural e econômico, as comunidades afetadas devem receber compensações justas e integrais; e

f. Deve-se incorporar uma perspectiva de gênero que inclua os vários papéis da mulher e do homem na dinâmica dos meios de subsistência, contribuindo assim para uma participação equitativa nos benefícios e para a eficiência dos sistemas de governança;

2. RECOMENDAM que os agentes locais, comunidades, governos, autoridades das áreas protegidas, organizações intergovernamentais, setor privado e organismos de conservação elaborem políticas, práticas e formas de governo inclusivas para a gestão de áreas protegidas que permitam aumentar as oportunidades, reduzir a vulnerabilidade e aumentar a capacidade de ação da população pobre e vulnerável, especialmente nas áreas de extrema pobreza, com base em:

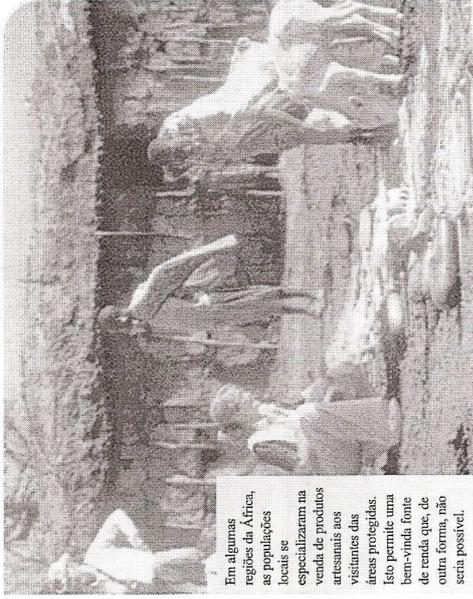
- O estabelecimento de associações com comunidades pobres para que estas se tornem agentes dinâmicos no desenvolvimento das áreas protegidas;
- O fortalecimento de mecanismos que permitam aos pobres participar ativamente da tomada de decisões relacionadas com as áreas protegidas e para aumentar sua capacidade de ação enquanto agentes de conservação por direito próprio;
- A criação de mecanismos favoráveis aos pobres a fim de recompensar o desenvolvimento de atividades de proteção ao meio ambiente, incluindo o pagamento pela prestação de serviços ambientais, a minimização e abrandamento dos danos para a biodiversidade e meios de subsistência, e a justa indenização por perdas decorrentes de conflitos entre seres humanos/vida silvestre, restrição do acesso às áreas protegidas e redução dos serviços ambientais;

- O respeito e reconhecimento nos processos de negociação e tomada de decisão, dos direitos de propriedade, usufruto e acesso das populações locais, especialmente dos pobres, e a prevenção de futuras perdas dos direitos consuetudinários;



Freqüentemente, as áreas protegidas abrigam frutas, plantas medicinais e outros produtos de importância econômica para a população local.

Foto: © I.A.McNeely



Em algumas regiões da África, as populações locais se especializaram na venda de produtos artesanais aos visitantes das áreas protegidas. Isto permite uma bem-vinda fonte de renda que, de outra forma, não seria possível.

Foto: © I.A.McNeely

- O aumento da responsabilização e a transparência nos processos de tomada de decisão relativos às áreas protegidas;
- A elaboração de interpretações mais inclusivas das categorias de áreas protegidas que reflitam os interesses e as iniciativas dos pobres, incluindo o papel das áreas de conservação comunitária;
- Promoção de programas de restauração para áreas modificadas e degradadas com o objetivo de alcançar benefícios referentes à biodiversidade, proporcionando ao mesmo tempo bens e serviços para melhorar os meios de subsistência nas áreas protegidas e na paisagem que as rodeia; e
- A recomendação aos governos de que incorporem a suas estruturas jurídicas e regulamentares os princípios acima mencionados no que diz respeito aos direitos e as oportunidades locais das áreas protegidas;

- 3: RECOMENDAM** aos governos, doadores e outros parceiros para o desenvolvimento que estudem os meios de maximizar a contribuição das áreas protegidas para o desenvolvimento sustentável e, em particular, para a redução da pobreza, mediante:
- a. A incorporação das áreas protegidas na planificação e políticas de desenvolvimento nacionais e internacionais, em particular nas estratégias de redução da pobreza e na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio;
 - b. O desenvolvimento de sistemas financeiros e de governança inovadores para otimizar a sinergia entre a gestão de áreas protegidas e as atividades de redução da pobreza;
 - c. O aumento dos recursos financeiros disponíveis para recompensar as comunidades e os países pobres por serviços prestados no manejo de bens públicos mundiais; e
 - d. Melhoria dos conhecimentos e compreensão das conexões entre áreas protegidas e redução da pobreza, e, em particular, do impacto, tanto negativo como positivo, de tais áreas nos meios de subsistência da população rural pobre; e,
- 4. RECOMENDAM** às partes da Convenção sobre a Diversidade Biológica:
- a. Desenvolver diretrizes para a gestão das áreas protegidas com base nos princípios mencionados nos parágrafos 1 e 2 e assegurar que as Estratégias Nacionais de Biodiversidade e Planos de Ação estejam em consonância com as estratégias de redução da pobreza; e
 - b. Ampliar o alcance do princípio da participação equitativa nos benefícios de modo a incluir todos os componentes da diversidade biológica.

ANEXO IX

ANEXO IX Categorias de Unidades de Conservação (UCs)

Categorias de Unidades de Conservação (UCs) e seus objetivos

Unidades de Conservação de Proteção Integral

Tipo de UC	Posse e domínio	Objetivo	Visitação pública	Pesquisa Científica	Alterações permitidas no ecossistema
Estação Ecológica	públicos	preservação da natureza e realização de pesquisas científicas	proibida, exceto com objetivo educacional, de acordo com Plano de Manejo	depende de autorização do órgão responsável pela administração da unidade	restauração de ecossistemas modificados; manejo de espécies para preservar a diversidade; coleta de amostras com fins científicos; pesquisas cujo impacto seja maior do que o causado por observação
Reserva Biológica	públicos	preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais	proibida, exceto com objetivo educacional, de acordo com Plano de Manejo	depende de autorização do órgão responsável pela administração da unidade	A legislação do Snuc não específica
Parque Nacional (Parque Estadual e Parque Municipal)	públicos	preservação de ecossistemas naturais de relevância ecológica e beleza, estímulo à pesquisa e atividades educacionais	permitida e sujeita às normas estabelecidas pelo órgão responsável e pelo Plano de Manejo	depende de autorização do órgão responsável pela administração da unidade	A legislação do Snuc não específica
Monumento Natural	Públicos ou particulares, desde que os objetivos da unidade e os da utilização privada da terra e dos recursos sejam compatíveis	preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica	permitida e sujeita às normas estabelecidas pelo órgão responsável e pelo Plano de Manejo	A legislação do Snuc não específica	A legislação do Snuc não específica
Refúgio de Vida Silvestre	Públicos ou particulares, desde que os objetivos da unidade e os da utilização privada da terra e dos recursos sejam compatíveis	proteger ambientes onde se assegura a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória	permitida e sujeita às normas estabelecidas pelo órgão responsável e pelo Plano de Manejo	depende de autorização do órgão responsável pela administração da unidade	A legislação do Snuc não específica

Unidades de Conservação de Uso Sustentável

Tipo de UC	Posse e domínio	Objetivo	Visitação pública	Pesquisa Científica	Observações
Área de Proteção Ambiental	públicos ou privados. Área em geral povoada, dotada de atributos especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas	proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais	nas áreas sob domínio público serão estabelecidas normas pelo órgão gestor da unidade. Nas sob domínio privado, cabe ao proprietário a definição.	nas áreas sob domínio público serão estabelecidas normas pelo órgão gestor da unidade. Nas sob domínio privado, cabe ao proprietário a definição.	podem ser estabelecidas normas e restrições para a utilização de uma propriedade privada localizada em uma Apa
Área de Relevante Interesse Ecológico	Públicos ou privados. Área em geral de pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com características naturais peculiares ou que abriga exemplares raros da biota regional	manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas	A legislação do Snuc não especifica	do Snuc não	podem ser estabelecidas normas e restrições para a utilização de uma propriedade privada localizada em uma Arie.
Floresta Nacional	Públicos, mas é admitida a permanência de populações tradicionais que a habitavam quando de sua criação	uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas	permitida, condicionada às normas estabelecidas para o manejo da unidade	incentivada, sujeitando-se à prévia autorização do órgão responsável por sua administração	Disporá de Conselho Consultivo, presidido pelo órgão administrador e constituído por membros de órgãos públicos, de oscips e das populações tradicionais residentes
Reserva Extrativista	público, com uso concedido às populações extrativistas tradicionais conforme o disposto no art 23 do Snuc	proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade. É proibida a caça amadora ou profissional e a atividade mineradora	permitida, desde que compatível com os interesses locais e o disposto no Plano de Manejo	incentivada, sujeitando-se à autorização do órgão responsável por sua administração	gerida por um Conselho Deliberativo, presidido pelo órgão administrador e constituído por membros de órgãos públicos, de oscips e das populações tradicionais residentes
Reserva de Fauna	públicos	estudos técnico-científicos sobre o manejo econômico sustentável de recursos faunísticos. É proibida a caça amadora ou profissional	pode ser permitida, desde que compatível com o manejo da unidade		
Reserva de Desenvolvimento Sustentável	Públicos. Área que abriga populações tradicionais, cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis	assegurar as condições e os meios necessários para a reprodução e a melhoria dos modos e da	Permitida e incentivada, condicionada às normas estabelecidas para o manejo da unidade	permitida e incentivada a visitação pública, desde que compatível com os interesses	gerida por um Conselho Deliberativo, presidido pelo órgão administrador e constituído por membros

	de exploração dos recursos naturais, que têm um papel fundamental na proteção da natureza	qualidade de vida e exploração dos recursos naturais das populações residentes. É admitida a exploração de componentes dos ecossistemas naturais em regime de manejo sustentável e a substituição da cobertura vegetal por espécies cultiváveis, desde que sujeitas ao zoneamento, às limitações legais e ao Plano de Manejo da área	locais e com o Plano de Manejo	de órgãos públicos, de oscips e das populações tradicionais residentes
Reserva Particular de Patrimônio Natural	Privado	conservar a diversidade biológica	Permitida, com fins turísticos, recreativos e educacionais	permitida

ANEXO X

ANEXO X - Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP)

ISSN 1677-7042



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil



SEÇÃO



Ano CXVIII Nº 73

Brasília - DF, segunda-feira, 17 de abril de 2006

Sumário

Atos do Poder Executivo	PÁGINA
Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6
Ministério da Ciência e Tecnologia	7
Ministério da Cultura	8
Ministério da Defesa	9
Ministério da Educação	11
Ministério da Fazenda	12
Ministério da Integração Nacional	16
Ministério da Justiça	37
Ministério da Previdência Social	44
Ministério da Saúde	49
Ministério das Comunicações	60
Ministério das Relações Exteriores	63
Ministério de Minas e Energia	66
Ministério do Desenvolvimento Agrário	75
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	76
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	78
Ministério do Meio Ambiente	78
Ministério do Trabalho e Emprego	79
Ministério do Turismo	92
Ministério dos Transportes	92
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	95

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 5.758, DE 13 DE ABRIL DE 2006

Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP, seus princípios, diretrizes, objetivos e estratégias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e

Considerando os compromissos assumidos pelo Brasil ao assinar a Convenção sobre Diversidade Biológica, durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento - CNUMAD, em 1992, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 2, de 3 de fevereiro de 1994, e promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998;

Considerando que o desenvolvimento de estratégias, políticas, planos e programas nacionais para áreas protegidas é um dos principais compromissos assumidos pelos países membros da Convenção sobre Diversidade Biológica;

Considerando que o Programa de Trabalho para Áreas Protegidas da Convenção sobre Diversidade Biológica prevê o desenvolvimento de estratégias para estabelecer sistema abrangente de áreas protegidas, ecologicamente representativo e efetivamente manejado, integrado a paisagens terrestres e marinhas mais amplas até 2015;

TABELA DE PREÇOS DE JORNALIS AVULSOS		
Página	Divisão Federal	Divisão Estadual
de 01 a 20	R\$ 0,20	R\$ 2,00
de 21 a 30	R\$ 0,30	R\$ 3,00
de 31 a 40	R\$ 0,40	R\$ 4,00
de 41 a 50	R\$ 0,50	R\$ 5,00
de 51 a 60	R\$ 0,60	R\$ 6,00
de 61 a 70	R\$ 0,70	R\$ 7,00
de 71 a 80	R\$ 0,80	R\$ 8,00
de 81 a 90	R\$ 0,90	R\$ 9,00
de 91 a 100	R\$ 1,00	R\$ 10,00

- Acréscimo de 854 páginas e preço tabelado mais o adicional de páginas multiplicado por R\$ 0,0093

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituído o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP, seus princípios, diretrizes, objetivos e estratégias, conforme o disposto no Anexo a este Decreto.

Art. 2º A implementação do PNAP será coordenada por comissão incluída no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e contará com participação e colaboração de representantes dos governos federal, distrital, estaduais e municipais, de povos indígenas, de comunidades quilombolas e de comunidades oxoniastas, do setor empresarial e da sociedade civil.

Art. 3º A implementação do PNAP deverá ser avaliada a cada cinco anos a partir da publicação deste Decreto, ouvidos o Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, a Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 13 de abril de 2006; 185ª da Independência e 118ª da República.

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA
Marina Silva

ANEXO

PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DE ÁREAS PROTEGIDAS - PNAP

Dos Princípios e Diretrizes

I. Os princípios e diretrizes são os pilares do Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP e devem orientar as ações que se desenvolverão para o estabelecimento de um sistema abrangente de áreas protegidas ecologicamente representativo, efetivamente manejado, integrado a áreas terrestres e marinhas mais amplas, até 2015.

1.1. Princípios.

- I - respeito à diversidade da vida e ao processo evolutivo;
- II - a soberania nacional sobre as áreas protegidas;
- III - valorização dos aspectos éticos, étnicos, culturais, estéticos e simbólicos da conservação da natureza;
- IV - valorização do patrimônio natural e do bem difuso, garantindo os direitos das gerações presentes e futuras;
- V - a defesa do interesse nacional;
- VI - a defesa do interesse público;
- VII - reconhecimento das áreas protegidas como um dos instrumentos eficazes para a conservação da diversidade biológica e sociocultural;
- VIII - valorização da importância e da complementariedade de todas as categorias de unidades de conservação e demais áreas protegidas na conservação da diversidade biológica e sociocultural;

IX - respeito às especificidades e restrições das categorias de unidades de conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, das terras indígenas e das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos;

X - adoção da abordagem ecossistêmica na gestão das áreas protegidas;

XI - reconhecimento dos elementos integradores da paisagem, em especial as áreas de preservação permanente e as reservas legais, como fundamentais na conservação da biodiversidade;

XII - repartição justa e equitativa dos custos e benefícios advindos da conservação da natureza, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, erradicação da pobreza e redução das desigualdades regionais;

XIII - desenvolvimento das potencialidades de uso sustentável das áreas protegidas;

XIV - reconhecimento e fomento às diferentes formas de conhecimento e práticas de manejo sustentável dos recursos naturais;

XV - sustentabilidade ambiental como premissa do desenvolvimento nacional;

XVI - cooperação entre União e os Estados, Distrito Federal e os Municípios para o estabelecimento e gestão de unidades de conservação;

XVII - harmonização com as políticas públicas de ordenamento territorial e desenvolvimento regional sustentável;

XVIII - pactuação e articulação das ações de estabelecimento e gestão das áreas protegidas com os diferentes segmentos da sociedade;

XIX - articulação das ações de gestão das áreas protegidas, das terras indígenas e terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos com as políticas públicas dos três níveis de governo e com os segmentos da sociedade;

XX - promoção da participação, da inclusão social e do exercício da cidadania na gestão das áreas protegidas, buscando permanentemente o desenvolvimento social, especialmente para as populações do interior e do entorno das áreas protegidas;

XXI - consideração do equilíbrio de gênero, geração, cultura e etnia na gestão das áreas protegidas;

XXII - sustentabilidade técnica e financeira, assegurando continuidade administrativa e gerencial na gestão das áreas protegidas;

XXIII - reconhecimento da importância da consolidação territorial das unidades de conservação e demais áreas protegidas;

XXIV - garantia de ampla divulgação e acesso público às informações relacionadas às áreas protegidas;

XXV - fortalecimento do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA e dos órgãos e entidades gestores de áreas protegidas; e

XXVI - aplicação do princípio da precaução.

1.2. Diretrizes.

I - os remanescentes dos biomas brasileiros e as áreas prioritárias para a conservação, utilização sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade brasileira (Áreas Prioritárias para a Biodiversidade) devem ser referência para a criação de unidades de conservação;

Veja as contas do Governo Federal

www.portaldatransparencia.gov.br

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



2

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 73, segunda-feira, 17 de abril de 2006

II - assegurar a representatividade dos diversos ecossistemas no SNUC;

III - a localização, a categoria e a gestão de áreas protegidas na faixa de fronteira deverão contar com o assentimento prévio do Conselho de Defesa Nacional;

IV - o sistema representativo de áreas costeiras e marinhas deve ser formado por uma rede de áreas altamente protegidas, integrada a uma rede de áreas de uso múltiplo;

V - as áreas protegidas costeiras e marinhas devem ser criadas e geridas visando compatibilizar a conservação da diversidade biológica com a recuperação dos estoques pesqueiros;

VI - as áreas protegidas devem ser apoiadas por um sistema de práticas de manejo sustentável dos recursos naturais, integrado com a gestão das bacias hidrográficas;

VII - facilitar o fluxo gênico entre as unidades de conservação, outras áreas protegidas e suas áreas de interesse;

VIII - o planejamento para o estabelecimento de novas unidades de conservação, bem como para a sua gestão específica e colaborativa com as demais áreas protegidas, deve considerar as interações da diversidade biológica com a diversidade socioeconômica, os aspectos econômicos, de infraestrutura necessária ao desenvolvimento do País, de integração sul-americana, de segurança e de defesa nacional;

IX - assegurar os direitos territoriais das comunidades quilombolas e dos povos indígenas como instrumento para conservação de biodiversidade;

X - fomentar a participação social em todas as etapas da implementação e avaliação do PNPAP;

XI - assegurar o envolvimento e a qualificação dos diferentes atores sociais no processo de tomada de decisão para a criação e para a gestão das áreas protegidas, garantido o respeito ao conhecimento e direitos dos povos indígenas, comunidades quilombolas e locais;

XII - fortalecer os instrumentos existentes de participação e controle social, bem como os de monitoramento e controle do Estado;

XIII - assegurar a participação de representação das Forças Armadas na gestão de áreas protegidas na faixa de fronteira;

XIV - utilizar o Fórum Nacional de Áreas Protegidas como instância de comunicação, participação, colaboração e controle social sobre o PNPAP;

XV - garantir, em linguagem acessível, a ampla difusão das informações sobre o PNPAP;

XVI - utilizar o cadastro nacional de unidades de conservação como instrumento básico para gestão e monitoramento da efetividade do SNUC;

XVII - avaliar os impactos, efeitos e resultados do PNPAP, e ajustar permanentemente as metas e ações assegurando sua funcionalidade e efetividade;

XVIII - estruturar, qualificar e consolidar os órgãos e entidades do SISNAMA para implementar o SNUC e apoiar as demais áreas protegidas;

XIX - fomentar a interlocução qualificada entre os órgãos do SISNAMA, demais órgãos gestores de áreas protegidas e a sociedade em geral;

XX - incluir a criação de áreas protegidas na formulação e implementação das políticas de ordenamento territorial e de desenvolvimento regional.

Dos Eixos Temáticos

2. O detalhamento dos objetivos e das ações para o SNUC, para as terras indígenas e para as terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos é orientado sob a forma de quatro eixos temáticos interligados e inter-relacionados, conforme o Programa de Trabalho sobre Áreas Protegidas da Convenção sobre Diversidade Biológica (Decisão VII/28).

2.1. Eixo Temático - Planejamento, Fortalecimento e Gestão: propõe ações relacionadas à implementação e ao fortalecimento do SNUC e à gestão da biodiversidade nas terras indígenas e nas terras quilombolas. Formulando no âmbito da abordagem ecossistêmica, busca a efetividade do conjunto de áreas protegidas e sua contribuição para a redução da perda de diversidade biológica.

2.2. Eixo Temático - Governança, Participação, Equidade e Repartição de Custos e Benefícios: prevê ações relacionadas:

I - à participação dos povos indígenas, comunidades quilombolas e locais na gestão das unidades de conservação e outras áreas protegidas;

II - ao estabelecimento de sistemas de governança;

III - à repartição equitativa dos custos e benefícios; e

IV - à integração entre unidades de conservação e entre outras áreas protegidas.

2.3. Eixo Temático - Capacidade Institucional: ações relacionadas ao desenvolvimento e ao fortalecimento da capacidade institucional para gestão do SNUC e para conservação e uso sustentável da biodiversidade nas terras indígenas e nas terras quilombolas. Prevê, ainda, o estabelecimento de normas, bem como de uma estratégia nacional de educação e de comunicação para as áreas protegidas.

2.4. Eixo Temático - Avaliação e Monitoramento: ações relacionadas à avaliação e ao monitoramento das áreas protegidas, bem como à gestão, ao monitoramento e à avaliação do PNPAP.

Dos Objetivos Gerais, Objetivos Específicos e Estratégias para o SNUC

3. Eixo Temático - Planejamento, Fortalecimento e Gestão.

3.1. OBJETIVO GERAL: estabelecer e fortalecer os componentes federal, distrital, estaduais e municipais do SNUC.

1 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

a) desenhar um sistema efetivo e representativo de unidades de conservação;

b) ampliar o SNUC;

c) definir os percentuais de áreas protegidas para unidades de conservação de proteção integral e uso sustentável para cada bioma;

d) integrar o PNPAP às demais políticas públicas nas três esferas de governo; e

e) integrar as políticas de proteção e manejo das unidades de conservação com as políticas das demais áreas protegidas.

II - ESTRATÉGIAS:

a) atualizar as áreas prioritárias para a biodiversidade nos diversos biomas, por meio de uma abordagem regional;

b) avaliar as principais áreas de recarga de aquífero e incluí-las no planejamento para ampliação do SNUC;

c) considerar as áreas suscetíveis à desertificação no estabelecimento das áreas protegidas;

d) avaliar a representatividade dos principais ecossistemas brasileiros;

e) avaliar a representatividade das unidades de conservação existentes entre os biomas continentais e marinhos;

f) avaliar as lacunas de conservação existentes no SNUC, incluindo-se as zonas de exclusão de pesca legalmente estabelecidas;

g) definir metodologias para quantificar os percentuais de unidades de conservação a serem protegidas;

h) ampliar o SNUC nas Áreas Prioritárias para a Biodiversidade e naquelas resultantes das análises de lacunas;

i) adotar medidas de precaução em áreas com indicativos de elevada sensibilidade ambiental e sob ameaça, de modo a resguardar estes ambientes para a futura criação de unidades de conservação;

j) propor e implementar ações e instrumentos para a integração do PNPAP com o Plano Nacional de Recursos Hídricos - PNRH;

l) incentivar o incremento de áreas naturais em ambientes urbanos e periurbanos contribuindo com o esforço de conectividade de áreas protegidas;

m) estabelecer mecanismos para utilização da compensação de passivos de reserva legal em propriedades rurais na ampliação e criação de unidades de conservação;

n) estabelecer uma agenda de entendimentos com os setores governamentais, nas três esferas de governo, com o objetivo de harmonizar os sistemas federal, estadual e municipal de unidades de conservação, nos diversos ordenamentos territoriais setoriais; e

o) definir normas, critérios e diretrizes para o estabelecimento das redes de áreas costeiras e marinhas protegidas.

3.2. OBJETIVO GERAL: aprimorar o planejamento e a gestão do SNUC.

1 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

a) estabelecer e adotar diretrizes, critérios e melhores práticas para a gestão do SNUC;

b) aprimorar a regulamentação do SNUC em relação à consulta pública, gestão compartilhada, mosaicos, corredores ecológicos, compensação ambiental e categorias de manejo entre outros;

c) estabelecer e promover o funcionamento dos conselhos das unidades de conservação;

d) solucionar os conflitos de uso dos recursos naturais em unidades de conservação;

e) solucionar os conflitos decorrentes da sobreposição das unidades de conservação com terras indígenas e terras quilombolas;

f) concluir, no âmbito dos órgãos ambientais, os processos de regularização fundiária de todas as unidades de conservação;

g) dotar as unidades de conservação de instrumentos de gestão e infraestrutura básica de funcionamento; e

h) desenvolver e implementar um sistema de fiscalização e controle efetivo para as unidades de conservação.

II - ESTRATÉGIAS:

a) examinar as práticas de gestão existentes, propondo e implementando novos mecanismos para seu aprimoramento;

b) promover o intercâmbio de informações sobre formas de planejamento e gestão das unidades de conservação;

c) realizar a adequação das categorias de unidades de conservação que não se adequaram ao SNUC;

d) regulamentar as categorias de unidades de conservação, contemplando as especificidades costeiras e marinhas;

e) potencializar as áreas de proteção ambiental como instrumento relevante de ordenamento territorial;

f) articular o planejamento da gestão das unidades de conservação com as distintas esferas de governo;

g) apoiar a implantação dos componentes estaduais e municipais do SNUC, bem como adequar ao SNUC as práticas e conceitos dos sistemas estaduais e municipais existentes;

h) fortalecer os órgãos e conselhos de meio ambiente para a gestão das unidades de conservação;

i) promover capacitação para qualificar as representações nos conselhos das unidades de conservação;

j) apoiar a participação efetiva dos representantes das comunidades locais, quilombolas e povos indígenas nos conselhos;

l) mobilizar e formalizar parcerias para a gestão das unidades de conservação;

m) promover o serviço voluntário no apoio às unidades de conservação;

n) potencializar e fortalecer o papel das unidades de conservação como vetor de desenvolvimento regional e local;

o) identificar e apoiar alternativas econômicas no entorno e nas zonas de amortecimento das unidades de conservação;

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPRESA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

DILMA VANA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

ERENICE ALVES GUERRA
Secretária Executiva da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ANA CRISTINA MARQUES BATISTA
856.0910239
Coordenadora de Editoração
e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
Coordenador de Produção

http://www.in.gov.br e-mail: in@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70161-040, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800-619900



q) incentivar a cooperação entre as instituições e órgãos públicos envolvidos nos processos de fiscalização e controle das unidades de conservação;

q) articular junto aos órgãos competentes o estabelecimento de um programa de desapropriação e reassentamento das famílias residentes em unidades de conservação;

r) definir e acordar critérios, em conjunto com os órgãos competentes e segmentos sociais envolvidos, para identificação das áreas de sobreposição das unidades de conservação com as terras indígenas e terras quilombolas, propondo soluções para conflitos decorrentes desta sobreposição;

s) estabelecer mecanismos e prioridades para a regularização fundiária das unidades de conservação;

t) realizar o levantamento fundiário e promover junto aos órgãos competentes o processo de desapropriação ou cessão das propriedades nos limites das unidades de conservação;

u) elaborar, revisar e implementar os planos de manejo das unidades de conservação; e

v) utilizar as informações do cadastro nacional de unidades de conservação para o planejamento e gestão do SNUC.

3.3. OBJETIVO GERAL: integrar as unidades de conservação a paisagens terrestres e marinhas mais amplas, de modo a manter a sua estrutura e função ecológicas e sócio-culturais.

1 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

a) adotar medidas políticas, jurídicas e administrativas, entre outras, para aprimorar a integração de unidades de conservação a paisagens terrestres e aquáticas continentais e marinhas mais amplas;

b) garantir o estabelecimento e a manutenção da conectividade entre ecossistemas;

II - ESTRATÉGIAS:

a) estabelecer e administrar, entre outros, corredores ecológicos, segundo as necessidades de manutenção de processos ecológicos e das espécies migratórias;

b) garantir, por intermédio das redes de áreas protegidas costeiras e marinhas, a manutenção da conectividade entre ecossistemas marinhos;

c) multiplicar experiências exitosas sobre esforços específicos para integrar as unidades de conservação a planos e estratégias desenvolvidos para paisagens terrestres e marinhas mais amplas;

d) avaliar a aplicabilidade de instrumentos de gestão territorial de grandes paisagens, como Reservas da Biosfera, corredores ecológicos, mosaicos, bacias hidrográficas e zona costeira, levando em conta as sobreposições, conflitos, efetividade delas e benefícios sociais advindos;

e) reabilitar e restaurar habitats e ecossistemas degradados nas áreas de interface entre as áreas protegidas;

f) propor mecanismos que favoreçam a recuperação das áreas de preservação permanente e a recomposição, manejo e alocação das reservas legais;

g) estabelecer redes representativas de áreas protegidas interconectadas, aumentando a resiliência dos ecossistemas em face de vários impactos, inclusive mudanças climáticas; e

h) propor e implementar ações de integração e articulação entre os instrumentos de conectividade e as unidades de conservação e demais áreas protegidas, destacando as zonas úmidas;

3.4. OBJETIVO GERAL: estabelecer e fortalecer a colaboração com países vizinhos para gestão de unidades de conservação e demais áreas protegidas contíguas ou próximas.

1 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

a) propor mecanismos e instrumentos para gestão colaborativa das unidades de conservação e demais áreas protegidas com países vizinhos;

b) promover a participação do Brasil nas redes de colaboração regionais existentes;

II - ESTRATÉGIAS:

a) definir mecanismos de participação do Brasil nas redes de colaboração regionais de áreas protegidas;

b) propor políticas e desenvolver programas com países vizinhos, com a cooperação de parceiros interessados, para o estabelecimento de redes de colaboração regionais de unidades de conservação e outras áreas protegidas;

c) propor aos países vizinhos a gestão colaborativa das unidades de conservação e demais áreas protegidas contíguas ou próximas, por intermédio das fronteiras nacionais;

d) propor acordos com países vizinhos, específicos por bacia hidrográfica, para conservação e para o uso sustentável dos recursos naturais;

e) propor aos países vizinhos a criação conjunta de novas unidades de conservação e outras áreas protegidas, contíguas ou próximas, por intermédio das fronteiras nacionais, e a criação de áreas protegidas contíguas nos países adjacentes confrontadas àquelas existentes no Brasil para garantir a conectividade; e

f) acompanhar as discussões sobre áreas protegidas em fóruns internacionais no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar - CNUMD ou outros fóruns pertinentes.

3.5. OBJETIVO GERAL: impedir as ameaças e mitigar os impactos negativos aos quais as unidades de conservação e suas zonas de amortecimento estejam expostas.

1 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

a) minimizar ou evitar os efeitos negativos de atividades impactantes sobre as unidades de conservação e suas zonas de amortecimento;

b) elaborar e implantar instrumentos que contribuam com o cumprimento dos objetivos das unidades de conservação e o ordenamento territorial;

c) combater e prevenir a biopirataria e o tráfico de animais e plantas;

d) reduzir a incidência de incêndios em unidades de conservação, suas zonas de amortecimento e entornos;

e) reabilitar e restaurar os ambientes naturais degradados das unidades de conservação e suas zonas de amortecimento; e

f) controlar o cultivo de organismos nas unidades de conservação e suas zonas de amortecimento, especialmente nos ambientes costeiros e marinhos;

II - ESTRATÉGIAS:

a) identificar e avaliar as ameaças para as unidades de conservação e suas zonas de amortecimento e zonas de exclusão de pesca;

b) desenvolver e implementar ações para impedir ou mitigar as ameaças para as unidades de conservação e suas zonas de amortecimento;

c) articular as instituições e as políticas públicas no âmbito federal, estadual e municipal para minimizar ou evitar os efeitos negativos de atividades impactantes sobre as unidades de conservação e suas zonas de amortecimento;

d) compatibilizar os programas de fomento e desenvolvimento nas três esferas de governo no PNAF;

e) promover a gestão integrada de recursos florestais e hídricos, especialmente por meio da interação dos órgãos gestores de florestas com os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

f) realizar avaliação ambiental dos programas governamentais de desenvolvimento e suas influências nas políticas de gestão de unidades de conservação e zonas de exclusão de pesca;

g) estabelecer critérios e implementar medidas para a reabilitação e restauração da integridade ecológica das unidades de conservação;

h) incentivar e fomentar a adoção de instrumentos de responsabilidade sócio-ambiental entre os atores e instituições locais;

i) propor medidas que facilitem o acesso a crédito para reabilitar áreas degradadas;

j) definir com as instituições de fomento crédito de boas práticas ambientais, visando evitar a degradação ou ampliação de áreas degradadas;

k) propor mecanismos de controle efetivo, incluindo penalidades, sobre o uso da terra e dos recursos naturais nas zonas de amortecimento;

l) desenvolver abordagens específicas para compensação ambiental, aplicação e conversão de multas em benefício das unidades de conservação;

m) fortalecer a cooperação internacional e regional para diminuir o comércio ilegal dos recursos naturais;

n) aperfeiçoar os sistemas de prevenção e combate aos incêndios dentro das unidades de conservação e suas zonas de amortecimento;

o) identificar e controlar os principais riscos de espécies invasoras, exóticas ou geneticamente modificadas em unidades de conservação e suas zonas de amortecimento;

p) conter a supressão ilegal da vegetação natural nas unidades de conservação e suas zonas de amortecimento, bem como nas Áreas de Limitação Administrativa Provisória - ALAP;

q) elaborar normas específicas sobre o cultivo de organismos nas unidades de conservação e suas zonas de amortecimento, especialmente em ambientes costeiros e marinhos;

3. OBJETIVO GERAL: promover e garantir a repartição equitativa dos custos e benefícios resultantes da criação e gestão de unidades de conservação.

1 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

a) reconhecer e respeitar os direitos dos povos indígenas, comunidades quilombolas e locais no âmbito do SNUC;

b) estabelecer mecanismos para o compartilhamento equitativo dos custos e benefícios resultantes da criação e gestão de unidades de conservação;

c) implementar mecanismos de repartição de benefícios oriundos do uso de recursos biológicos das unidades de conservação com a participação de comunidades locais, quilombolas e povos indígenas; e

d) implementar, em unidades de conservação, mecanismos de regulação ao acesso e uso de recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados.

II - ESTRATÉGIAS:

a) aprimorar mecanismos e políticas, e promover ajustes na legislação, se necessário, para garantir o respeito e reconhecimento dos direitos e conhecimentos dos povos indígenas, comunidades quilombolas e locais nos processos de estabelecimento e gestão das unidades de conservação e demais áreas protegidas;

b) garantir o consentimento prévio e informado e a repartição equitativa de benefícios quando houver acesso a recursos biológicos e ao conhecimento tradicional associado, relacionados às terras dos povos indígenas, de comunidades locais e quilombolas;

c) garantir que qualquer reassentamento ou restrição do uso da terra ou dos recursos biológicos por povos indígenas, comunidades quilombolas ou locais só ocorra após o consentimento prévio e informado dessas comunidades, que deverá ser obtido em conformidade com a legislação nacional e os obrigações internacionais;

d) implementar iniciativas de valorização, conservação e melhoramento dos sistemas tradicionais da produção, organização e gestão para povos indígenas, comunidades locais e quilombolas;

e) desenvolver metodologia para identificar e calcular os custos e benefícios da criação e gestão de unidades de conservação;

f) tornar disponíveis as informações necessárias para a repartição justa e equitativa dos benefícios advindos do uso dos recursos naturais de unidades de conservação e de outras áreas protegidas;

g) difundir a política nacional de acesso e uso de recursos genéticos e conhecimento tradicional associado;

h) definir e implementar mecanismos para garantir que as comunidades locais, quilombolas e povos indígenas tenham prioridade na implementação e gestão de atividades econômicas no interior das unidades de conservação e suas zonas de amortecimento;

i) avaliar os efeitos socioeconômicos e culturais resultantes do estabelecimento e manutenção de unidades de conservação, particularmente para povos indígenas, comunidades locais e quilombolas e criar mecanismos para mitigá-los ou potencializá-los;

j) implementar mecanismos de compensação, juntamente com outros setores do governo, para as comunidades locais, quilombolas e povos indígenas submetidos a perdas econômicas, sociais e culturais com a criação e implementação de unidades de conservação e zonas de exclusão de pesca; e

k) criar e implementar mecanismos para a remuneração de serviços ambientais para aqueles que conservam a diversidade biológica.

4.2. OBJETIVO GERAL: promover a governança diversificada, participativa, democrática e transparente do SNUC.

1 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

a) fortalecer sistemas inovadores de governança e aqueles previstos no SNUC;

b) fomentar o envolvimento dos diversos setores de governo e da sociedade civil na gestão do SNUC; e

c) estabelecer mecanismos que assegurem a participação de comunidades locais, quilombolas e povos indígenas, bem como de outras partes interessadas, no estabelecimento e na gestão de unidades de conservação e outras áreas protegidas existentes;

4. OBJETIVO GERAL: promover e garantir a repartição equitativa dos custos e benefícios resultantes da criação e gestão de unidades de conservação.

1 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

a) reconhecer e respeitar os direitos dos povos indígenas, comunidades quilombolas e locais no âmbito do SNUC;

b) estabelecer mecanismos para o compartilhamento equitativo dos custos e benefícios resultantes da criação e gestão de unidades de conservação;

c) implementar mecanismos de repartição de benefícios oriundos do uso de recursos biológicos das unidades de conservação com a participação de comunidades locais, quilombolas e povos indígenas; e

d) implementar, em unidades de conservação, mecanismos de regulação ao acesso e uso de recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados.

II - ESTRATÉGIAS:

a) aprimorar mecanismos e políticas, e promover ajustes na legislação, se necessário, para garantir o respeito e reconhecimento dos direitos e conhecimentos dos povos indígenas, comunidades quilombolas e locais nos processos de estabelecimento e gestão das unidades de conservação e demais áreas protegidas;

b) garantir o consentimento prévio e informado e a repartição equitativa de benefícios quando houver acesso a recursos biológicos e ao conhecimento tradicional associado, relacionados às terras dos povos indígenas, de comunidades locais e quilombolas;

c) garantir que qualquer reassentamento ou restrição do uso da terra ou dos recursos biológicos por povos indígenas, comunidades quilombolas ou locais só ocorra após o consentimento prévio e informado dessas comunidades, que deverá ser obtido em conformidade com a legislação nacional e os obrigações internacionais;

d) implementar iniciativas de valorização, conservação e melhoramento dos sistemas tradicionais da produção, organização e gestão para povos indígenas, comunidades locais e quilombolas;

e) desenvolver metodologia para identificar e calcular os custos e benefícios da criação e gestão de unidades de conservação;

f) tornar disponíveis as informações necessárias para a repartição justa e equitativa dos benefícios advindos do uso dos recursos naturais de unidades de conservação e de outras áreas protegidas;

g) difundir a política nacional de acesso e uso de recursos genéticos e conhecimento tradicional associado;

h) definir e implementar mecanismos para garantir que as comunidades locais, quilombolas e povos indígenas tenham prioridade na implementação e gestão de atividades econômicas no interior das unidades de conservação e suas zonas de amortecimento;

i) avaliar os efeitos socioeconômicos e culturais resultantes do estabelecimento e manutenção de unidades de conservação, particularmente para povos indígenas, comunidades locais e quilombolas e criar mecanismos para mitigá-los ou potencializá-los;

j) implementar mecanismos de compensação, juntamente com outros setores do governo, para as comunidades locais, quilombolas e povos indígenas submetidos a perdas econômicas, sociais e culturais com a criação e implementação de unidades de conservação e zonas de exclusão de pesca; e

k) criar e implementar mecanismos para a remuneração de serviços ambientais para aqueles que conservam a diversidade biológica.

4.2. OBJETIVO GERAL: promover a governança diversificada, participativa, democrática e transparente do SNUC.

1 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

a) fortalecer sistemas inovadores de governança e aqueles previstos no SNUC;

b) fomentar o envolvimento dos diversos setores de governo e da sociedade civil na gestão do SNUC; e

c) estabelecer mecanismos que assegurem a participação de comunidades locais, quilombolas e povos indígenas, bem como de outras partes interessadas, no estabelecimento e na gestão de unidades de conservação e outras áreas protegidas existentes;

4. OBJETIVO GERAL: promover e garantir a repartição equitativa dos custos e benefícios resultantes da criação e gestão de unidades de conservação.

1 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

a) reconhecer e respeitar os direitos dos povos indígenas, comunidades quilombolas e locais no âmbito do SNUC;

b) estabelecer mecanismos para o compartilhamento equitativo dos custos e benefícios resultantes da criação e gestão de unidades de conservação;

c) implementar mecanismos de repartição de benefícios oriundos do uso de recursos biológicos das unidades de conservação com a participação de comunidades locais, quilombolas e povos indígenas; e

d) implementar, em unidades de conservação, mecanismos de regulação ao acesso e uso de recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados.

II - ESTRATÉGIAS:

a) aprimorar mecanismos e políticas, e promover ajustes na legislação, se necessário, para garantir o respeito e reconhecimento dos direitos e conhecimentos dos povos indígenas, comunidades quilombolas e locais nos processos de estabelecimento e gestão das unidades de conservação e demais áreas protegidas;

b) garantir o consentimento prévio e informado e a repartição equitativa de benefícios quando houver acesso a recursos biológicos e ao conhecimento tradicional associado, relacionados às terras dos povos indígenas, de comunidades locais e quilombolas;

c) garantir que qualquer reassentamento ou restrição do uso da terra ou dos recursos biológicos por povos indígenas, comunidades quilombolas ou locais só ocorra após o consentimento prévio e informado dessas comunidades, que deverá ser obtido em conformidade com a legislação nacional e os obrigações internacionais;

d) implementar iniciativas de valorização, conservação e melhoramento dos sistemas tradicionais da produção, organização e gestão para povos indígenas, comunidades locais e quilombolas;

e) desenvolver metodologia para identificar e calcular os custos e benefícios da criação e gestão de unidades de conservação;

f) tornar disponíveis as informações necessárias para a repartição justa e equitativa dos benefícios advindos do uso dos recursos naturais de unidades de conservação e de outras áreas protegidas;

g) difundir a política nacional de acesso e uso de recursos genéticos e conhecimento tradicional associado;

h) definir e implementar mecanismos para garantir que as comunidades locais, quilombolas e povos indígenas tenham prioridade na implementação e gestão de atividades econômicas no interior das unidades de conservação e suas zonas de amortecimento;

i) avaliar os efeitos socioeconômicos e culturais resultantes do estabelecimento e manutenção de unidades de conservação, particularmente para povos indígenas, comunidades locais e quilombolas e criar mecanismos para mitigá-los ou potencializá-los;

j) implementar mecanismos de compensação, juntamente com outros setores do governo, para as comunidades locais, quilombolas e povos indígenas submetidos a perdas econômicas, sociais e culturais com a criação e implementação de unidades de conservação e zonas de exclusão de pesca; e

k) criar e implementar mecanismos para a remuneração de serviços ambientais para aqueles que conservam a diversidade biológica.

4.2. OBJETIVO GERAL: promover a governança diversificada, participativa, democrática e transparente do SNUC.

1 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

a) fortalecer sistemas inovadores de governança e aqueles previstos no SNUC;

b) fomentar o envolvimento dos diversos setores de governo e da sociedade civil na gestão do SNUC; e

c) estabelecer mecanismos que assegurem a participação de comunidades locais, quilombolas e povos indígenas, bem como de outras partes interessadas, no estabelecimento e na gestão de unidades de conservação e outras áreas protegidas existentes;

4. OBJETIVO GERAL: promover e garantir a repartição equitativa dos custos e benefícios resultantes da criação e gestão de unidades de conservação.

1 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

a) reconhecer e respeitar os direitos dos povos indígenas, comunidades quilombolas e locais no âmbito do SNUC;

b) estabelecer mecanismos para o compartilhamento equitativo dos custos e benefícios resultantes da criação e gestão de unidades de conservação;

c) implementar mecanismos de repartição de benefícios oriundos do uso de recursos biológicos das unidades de conservação com a participação de comunidades locais, quilombolas e povos indígenas; e

d) implementar, em unidades de conservação, mecanismos de regulação ao acesso e uso de recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados.

II - ESTRATÉGIAS:

a) aprimorar mecanismos e políticas, e promover ajustes na legislação, se necessário, para garantir o respeito e reconhecimento dos direitos e conhecimentos dos povos indígenas, comunidades quilombolas e locais nos processos de estabelecimento e gestão das unidades de conservação e demais áreas protegidas;

b) garantir o consentimento prévio e informado e a repartição equitativa de benefícios quando houver acesso a recursos biológicos e ao conhecimento tradicional associado, relacionados às terras dos povos indígenas, de comunidades locais e quilombolas;

c) garantir que qualquer reassentamento ou restrição do uso da terra ou dos recursos biológicos por povos indígenas, comunidades quilombolas ou locais só ocorra após o consentimento prévio e informado dessas comunidades, que deverá ser obtido em conformidade com a legislação nacional e os obrigações internacionais;

d) implementar iniciativas de valorização, conservação e melhoramento dos sistemas tradicionais da produção, organização e gestão para povos indígenas, comunidades locais e quilombolas;

e) desenvolver metodologia para identificar e calcular os custos e benefícios da criação e gestão de unidades de conservação;

f) tornar disponíveis as informações necessárias para a repartição justa e equitativa dos benefícios advindos do uso dos recursos naturais de unidades de conservação e de outras áreas protegidas;

g) difundir a política nacional de acesso e uso de recursos genéticos e conhecimento tradicional associado;

h) definir e implementar mecanismos para garantir que as comunidades locais, quilombolas e povos indígenas tenham prioridade na implementação e gestão de atividades econômicas no interior das unidades de conservação e suas zonas de amortecimento;

i) avaliar os efeitos socioeconômicos e culturais resultantes do estabelecimento e manutenção de unidades de conservação, particularmente para povos indígenas, comunidades locais e quilombolas e criar mecanismos para mitigá-los ou potencializá-los;

j) implementar mecanismos de compensação, juntamente com outros setores do governo, para as comunidades locais, quilombolas e povos indígenas submetidos a perdas econômicas, sociais e culturais com a criação e implementação de unidades de conservação e zonas de exclusão de pesca; e

k) criar e implementar mecanismos para a remuneração de serviços ambientais para aqueles que conservam a diversidade biológica.

4.2. OBJETIVO GERAL: promover a governança diversificada, participativa, democrática e transparente do SNUC.

1 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

a) fortalecer sistemas inovadores de governança e aqueles previstos no SNUC;

b) fomentar o envolvimento dos diversos setores de governo e da sociedade civil na gestão do SNUC; e

c) estabelecer mecanismos que assegurem a participação de comunidades locais, quilombolas e povos indígenas, bem como de outras partes interessadas, no estabelecimento e na gestão de unidades de conservação e outras áreas protegidas existentes;

4. OBJETIVO GERAL: promover e garantir a repartição equitativa dos custos e benefícios resultantes da criação e gestão de unidades de conservação.

1 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

a) reconhecer e respeitar os direitos dos povos indígenas, comunidades quilombolas e locais no âmbito do SNUC;

b) estabelecer mecanismos para o compartilhamento equitativo dos custos e benefícios resultantes da criação e gestão de unidades de conservação;

c) implementar mecanismos de repartição de benefícios oriundos do uso de recursos biológicos das unidades de conservação com a participação de comunidades locais, quilombolas e povos indígenas; e

d) implementar, em unidades de conservação, mecanismos de regulação ao acesso e uso de recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados.

II - ESTRATÉGIAS:

a) aprimorar mecanismos e políticas, e promover ajustes na legislação, se necessário, para garantir o respeito e reconhecimento dos direitos e conhecimentos dos povos indígenas, comunidades quilombolas e locais nos processos de estabelecimento e gestão das unidades de conservação e demais áreas protegidas;

b) garantir o consentimento prévio e informado e a repartição equitativa de benefícios quando houver acesso a recursos biológicos e ao conhecimento tradicional associado, relacionados às terras dos povos indígenas, de comunidades locais e quilombolas;

c) garantir que qualquer reassentamento ou restrição do uso da terra ou dos recursos biológicos por povos indígenas, comunidades quilombolas ou locais só ocorra após o consentimento prévio e informado dessas comunidades, que deverá ser obtido em conformidade com a legislação nacional e os obrigações internacionais;

d) implementar iniciativas de valorização, conservação e melhoramento dos sistemas tradicionais da produção, organização e gestão para povos indígenas, comunidades locais e quilombolas;

e) desenvolver metodologia para identificar e calcular os custos e benefícios da criação e gestão de unidades de conservação;

f) tornar disponíveis as informações necessárias para a repartição justa e equitativa dos benefícios advindos do uso dos recursos naturais de unidades de conservação e de outras áreas protegidas;

g) difundir a política nacional de acesso e uso de recursos genéticos e conhecimento tradicional associado;

h) definir e implementar mecanismos para garantir que as comunidades locais, quilombolas e povos indígenas tenham prioridade na implementação e gestão de atividades econômicas no interior das unidades de conservação e suas zonas de amortecimento;

i) avaliar os efeitos socioeconômicos e culturais resultantes do estabelecimento e manutenção de unidades de conservação, particularmente para povos indígenas, comunidades locais e quilombolas e criar mecanismos para mitigá-los ou potencializá-los;

j) implementar mecanismos de compensação, juntamente com outros setores do governo, para as comunidades locais, quilombolas e povos indígenas submetidos a perdas econômicas, sociais e culturais com a criação e implementação de unidades de conservação e zonas de exclusão de pesca; e

k) criar e implementar mecanismos para a remuneração de serviços ambientais para aqueles que conservam a diversidade biológica.

4.2. OBJETIVO GERAL: promover a governança diversificada, participativa, democrática e transparente do SNUC.

1 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

a) fortalecer sistemas inovadores de governança e aqueles previstos no SNUC;

b) fomentar o envolvimento dos diversos setores de governo e da sociedade civil na gestão do SNUC; e

c) estabelecer mecanismos que assegurem a participação de comunidades locais, quilombolas e povos indígenas, bem como de outras partes interessadas, no estabelecimento e na gestão de unidades de conservação e outras áreas protegidas existentes;

4. OBJETIVO GERAL: promover e garantir a repartição equitativa dos custos e benefícios resultantes da criação e gestão de unidades de conservação.

1 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

a) reconhecer e respeitar os direitos dos povos indígenas, comunidades quilombolas e locais no âmbito do SNUC;

b) estabelecer mecanismos para o compartilhamento equitativo dos custos e benefícios resultantes da criação e gestão de unidades de conservação;

c) implementar mecanismos de repartição de benefícios oriundos do uso de recursos biológicos das unidades de conservação com a participação de comunidades locais, quilombolas e povos indígenas; e

d) implementar, em unidades de conservação, mecanismos de regulação ao acesso e uso de recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados.

II - ESTRATÉGIAS:

a) aprimorar mecanismos e políticas, e promover ajustes na legislação, se necessário, para garantir o respeito e reconhecimento dos direitos e conhecimentos dos povos indígenas, comunidades quilombolas e locais nos processos de estabelecimento e gestão das unidades de conservação e demais áreas protegidas;

b) garantir o consentimento prévio e informado e a repartição equitativa de benefícios quando houver acesso a recursos biológicos e ao conhecimento tradicional associado, relacionados às terras dos povos indígenas, de comunidades locais e quilombolas;

c) garantir que qualquer reassentamento ou restrição do uso da terra ou dos recursos biológicos por povos indígenas, comunidades quilombolas ou locais só ocorra após o consentimento prévio e informado dessas comunidades, que deverá ser obtido em conformidade com a legislação nacional e os obrigações internacionais;

d) implementar iniciativas de valorização, conservação e melhoramento dos sistemas tradicionais da produção, organização e gestão para povos indígenas, comunidades locais e quilombolas;

e) desenvolver metodologia para identificar e calcular os custos e benefícios da criação e gestão de unidades de conservação;

f) tornar disponíveis as informações necessárias para a repartição justa e equitativa dos benefícios advindos do uso dos recursos naturais de unidades de conservação e de outras áreas protegidas;

g) difundir a política nacional de acesso e uso de recursos genéticos e conhecimento tradicional associado;

h) definir e implementar mecanismos para garantir que as comunidades locais, quilombolas e povos indígenas tenham prioridade na implementação e gestão de atividades econômicas no interior das unidades de conservação e suas zonas de amortecimento;

i) avaliar os efeitos socioeconômicos e culturais resultantes do estabelecimento e manutenção de unidades de conservação, particularmente para povos indígenas, comunidades locais e quilombolas e criar mecanismos para mitigá-los ou potencializá-los;

j) implementar mecanismos de compensação, juntamente com outros setores do governo, para as comunidades locais, quilombolas e povos indígenas submetidos a perdas econômicas, sociais e culturais com a criação e implementação de unidades de conservação e zonas de exclusão de pesca; e

k) criar e implementar mecanismos para a remuneração de serviços ambientais para aqueles que conservam a diversidade biológica.

4.2. OBJETIVO GERAL: promover a governança diversificada, participativa, democrática e transparente do SNUC.

1 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

a) fortalecer sistemas inovadores de governança e aqueles previstos no SNUC;

b) fomentar o envolvimento dos diversos setores de governo e da sociedade civil na gestão do SNUC; e

c) estabelecer mecanismos que assegurem a participação de comunidades locais, quilombolas e povos indígenas, bem como de outras partes interessadas, no estabelecimento e na gestão de unidades de conservação e outras áreas protegidas existentes;

4. OBJETIVO GERAL: promover e garantir a repartição equitativa dos custos e benefícios resultantes da criação e gestão de unidades de conservação.

1 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

a) reconhecer e respeitar os direitos dos povos indígenas, comunidades quilombolas e locais no âmbito do SNUC;

b) estabelecer mecanismos para o compartilhamento equitativo dos custos e benefícios resultantes da criação e gestão de unidades de conservação;

c) implementar mecanismos de repartição de benefícios oriundos do uso de recursos biológicos das unidades de conservação com a participação de comunidades locais, quilombolas e povos indígenas; e

d) implementar, em unidades de conservação, mecanismos de regulação ao acesso e uso de recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados.

II - ESTRATÉGIAS:

a) aprimorar mecanismos e políticas, e promover ajustes na legislação, se necessário, para garantir o respeito e reconhecimento dos direitos e conhecimentos dos povos indígenas, comunidades quilombolas e locais nos processos de estabelecimento e gestão das unidades de conservação e demais áreas protegidas;

b) garantir o consentimento prévio e informado e a repartição equitativa de benefícios quando houver acesso a recursos biológicos e ao conhecimento tradicional associado, relacionados às terras dos povos indígenas, de comunidades locais e quilombolas;

c) garantir que qualquer reassentamento ou restrição do uso da terra ou dos recursos biológicos por povos indígenas, comunidades quilombolas ou locais só ocorra após o consentimento prévio e informado dessas comunidades, que deverá ser obtido em conformidade com a legislação nacional e os obrigações internacionais;

d) implementar iniciativas de valorização, conservação e melhoramento dos sistemas tradicionais da produção, organização e gestão para povos indígenas, comunidades locais e quilombolas;

e) desenvolver metodologia para identificar e calcular os custos e benefícios da criação e gestão de unidades de conservação;

f) tornar disponíveis as informações necessárias para a repartição justa e equitativa dos benefícios advindos do uso dos recursos naturais de unidades de conservação e de outras áreas protegidas;

g) difundir a política nacional de acesso e uso de recursos genéticos e conhecimento tradicional associado;

h) definir e implementar mecanismos para garantir que as comunidades locais, quilombolas e povos indígenas tenham prioridade na implementação e gestão de atividades econômicas no interior das unidades de conservação e suas zonas de amortecimento;

i) avaliar os efeitos socioeconômicos e culturais resultantes do estabelecimento e manutenção de unidades de conservação, particularmente para povos indígenas, comunidades locais e quilombolas e criar mecanismos para mitigá-los ou potencializá-los;

j) implementar mecanismos de compensação, juntamente com outros setores do governo, para as comunidades locais, quilombolas e povos indígenas submetidos a perdas econômicas, sociais e culturais com a criação e implementação de unidades de conservação e zonas de exclusão de pesca; e

k) criar e implementar mecanismos para a remuneração de serviços ambientais para aqueles que conservam a diversidade biológica.

4.2. OBJETIVO GERAL: promover a governança diversificada, participativa, democrática e transparente do SNUC.

1 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

a) fortalecer sistemas inovadores de governança e aqueles previstos no SNUC;

b) fomentar o envolvimento dos diversos setores de governo e da sociedade civil na gestão do SNUC; e

c) estabelecer mecanismos que assegurem a participação de comunidades locais, quilombolas e povos indígenas, bem como de outras partes interessadas, no estabelecimento e na gestão de unidades de conservação e outras áreas protegidas existentes;



p) incentivar a cooperação entre as instituições e órgãos públicos envolvidos nos processos de fiscalização e controle das unidades de conservação;

q) analisar junto aos órgãos competentes o estabelecimento de um programa de desapropriação e reassentamento das famílias residentes em unidades de conservação;

r) definir e acordar critérios, em conjunto com os órgãos competentes e segmentos sociais envolvidos, para identificação das áreas de sobreposição das unidades de conservação com as terras indígenas e terras quilombolas, propondo soluções para conflitos decorrentes desta sobreposição;

s) estabelecer mecanismos de prioridades para a regularização fundiária das unidades de conservação;

t) realizar o levantamento fundiário e promover junto aos órgãos competentes o processo de desapropriação ou cessão das propriedades nos limites das unidades de conservação;

u) elaborar, revisar e implementar os planos de manejo das unidades de conservação;

v) utilizar as informações do cadastro nacional de unidades de conservação para o planejamento e gestão do SNUC.

3.3. OBJETIVO GERAL: integrar as unidades de conservação a paisagens terrestres e marinhas mais amplas, de modo a manter a sua estrutura e função ecológicas e sócio-culturais.

I - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

a) adotar medidas políticas, jurídicas e administrativas, entre outras, para aprimorar a integração de unidades de conservação a paisagens terrestres e aquáticas continentais e marinhas mais amplas;

b) garantir o estabelecimento e a manutenção da conectividade entre ecossistemas;

II - ESTRATÉGIAS:

a) estabelecer e administrar, entre outros, corredores ecológicos, segundo as necessidades de manutenção de processos ecológicos e das espécies migratórias;

b) garantir, por intermédio das redes de áreas protegidas costeiras e marinhas, a manutenção da conectividade entre ecossistemas marinhos;

c) multiplicar experiências exitosas sobre esforços específicos para integrar as unidades de conservação a planos e estratégias desenvolvidos para paisagens terrestres e marinhas mais amplas;

d) avaliar a aplicabilidade de instrumentos de gestão territorial de grandes paisagens, como Reservas da Biosfera, corredores ecológicos, mosaicos, bacias hidrográficas e zona costeira, levando em conta as sobreposições, conflitos, efetividade delas e benefícios sociais advindos;

e) reabilitar e restaurar habitats e ecossistemas degradados nas áreas de interface entre as áreas protegidas;

f) propor mecanismos que favoreçam a recuperação das áreas de preservação permanente e a reconposição, manejo e alocação das reservas legais;

g) estabelecer redes representativas de áreas protegidas interconectadas, aumentando a resiliência dos ecossistemas em face de vários impactos, inclusive mudanças climáticas;

h) propor e implementar ações de integração e articulação entre os instrumentos de conectividade e as unidades de conservação e demais áreas protegidas, destacando as zonas úmidas;

3.4. OBJETIVO GERAL: estabelecer e fortalecer a colaboração com países vizinhos para gestão de unidades de conservação e demais áreas protegidas contíguas ou próximas.

I - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

a) propor mecanismos e instrumentos para gestão colaborativa das unidades de conservação e demais áreas protegidas com países vizinhos;

b) promover a participação do Brasil nas redes de colaboração regionais existentes;

II - ESTRATÉGIAS:

a) definir mecanismos de participação do Brasil nas redes de colaboração regionais de áreas protegidas;

b) propor políticas e desenvolver programas com países vizinhos, com a cooperação de parceiros interessados, para o estabelecimento de redes de colaboração regionais de unidades de conservação e outras áreas protegidas;

c) propor aos países vizinhos a gestão colaborativa das unidades de conservação e demais áreas protegidas contíguas ou próximas, por intermédio das fronteiras nacionais;

d) propor acordos com países vizinhos, específicos por bacia hidrográfica, para conservação e para o uso sustentável dos recursos naturais;

e) propor aos países vizinhos a criação conjunta de novas unidades de conservação e outras áreas protegidas, contíguas ou próximas, por intermédio das fronteiras nacionais, e a criação de áreas protegidas contíguas nos países adjacentes confrontadas àquelas existentes no Brasil para garantir a conectividade;

f) acompanhar as discussões sobre áreas protegidas em fóruns internacionais no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar - CNUDM ou outros fóruns pertinentes.

3.5. OBJETIVO GERAL: impedir as ameaças e mitigar os impactos negativos aos quais as unidades de conservação e suas zonas de amortecimento estejam expostas.

I - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

a) minimizar ou evitar os efeitos negativos de atividades impactantes sobre as unidades de conservação e suas zonas de amortecimento;

b) elaborar e implantar instrumentos que contribuam com o cumprimento dos objetivos das unidades de conservação e o ordenamento territorial;

c) combater e prevenir a biopirataria e o tráfico de animais e plantas;

d) reduzir a incidência de incêndios em unidades de conservação, suas zonas de amortecimento e entorno;

e) reabilitar e restaurar os ambientes naturais degradados das unidades de conservação e suas zonas de amortecimento;

f) controlar o cultivo de organismos nas unidades de conservação e suas zonas de amortecimento, especialmente nos ambientes costeiros e marinhos;

II - ESTRATÉGIAS:

a) identificar e avaliar as ameaças para as unidades de conservação, e suas zonas de amortecimento e zonas de exclusão de pesca; e b) desenvolver e implementar ações para impedir ou mitigar as ameaças para as unidades de conservação e suas zonas de amortecimento;

c) articular as instituições e as políticas públicas no âmbito federal, estadual e municipal para minimizar ou evitar os efeitos negativos de atividades impactantes sobre as unidades de conservação e suas zonas de amortecimento;

d) compatibilizar os programas de fomento e desenvolvimento nas três esferas de governo ao PNPAP;

e) promover a gestão integrada de recursos florestais e hídricos, especialmente por meio da interação dos órgãos gestores de florestas com os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

f) realizar avaliação ambiental dos programas governamentais de desenvolvimento e suas influências nas políticas de gestão de unidades de conservação e zonas de exclusão de pesca;

g) estabelecer critérios e implementar medidas para a reabilitação e restauração da integridade ecológica das unidades de conservação;

h) incentivar e fomentar a adoção de instrumentos de responsabilidade sócio-ambiental entre os atores e instituições locais;

i) propor medidas que facilitem o acesso a crédito para reabilitar áreas degradadas;

j) definir, com as instituições de fomento critérios de boas práticas ambientais, visando evitar a degradação ou ampliação de áreas degradadas;

k) propor mecanismos de controle efetivo, incluindo penalidades, sobre o uso da terra e dos recursos naturais nas zonas de amortecimento;

l) desenvolver abordagens específicas para compensação ambiental, aplicação e conversão de multas em benefício das unidades de conservação;

m) fortalecer a cooperação internacional e regional para eliminar o comércio ilegal dos recursos naturais;

n) implementar instrumentos para o estabelecimento de um sistema nacional para prevenção e combate ao tráfico de animais e da biopirataria;

o) aperfeiçoar os sistemas de prevenção e combate aos incêndios dentro das unidades de conservação e suas zonas de amortecimento;

p) identificar e controlar os principais riscos de espécies invasoras, exóticas ou geneticamente modificadas em unidades de conservação e suas zonas de amortecimento;

q) conter a supressão legal da vegetação natural nas unidades de conservação e nas zonas de amortecimento, bem como nas Áreas de Limitação Administrativa Provisória - ALAP;

r) elaborar normas específicas sobre o cultivo de organismos nas unidades de conservação e suas zonas de amortecimento, especialmente em ambientes costeiros e marinhos;

1) identificar atividades produtivas que utilizam espécies exóticas invasoras e regulamentá-las como parte das medidas preventivas à invasão em ambientes naturais de unidades de conservação; e

2) realizar ações de educação ambiental sobre problemas gerados por espécies exóticas invasoras.

4. Eixo Temático - Governança, Participação, Equidade e Reparação de Custos e Benefícios.

4.1. OBJETIVO GERAL: promover e garantir a repartição equitativa dos custos e benefícios resultantes da criação e gestão de unidades de conservação.

I - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

a) reconhecer e respeitar os direitos dos povos indígenas, comunidades quilombolas e locais no âmbito do SNUC;

b) estabelecer mecanismos para o compartilhamento equitativo dos custos e benefícios resultantes da criação e gestão de unidades de conservação;

c) implementar mecanismos de repartição de benefícios oriundos do uso de recursos biológicos das unidades de conservação com a participação de comunidades locais, quilombolas e povos indígenas; e

d) implementar, em unidades de conservação, mecanismos de regulação ao acesso e uso de recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados.

II - ESTRATÉGIAS:

a) aprimorar mecanismos e políticas, e promover ajustes na legislação, se necessários, para garantir o respeito e reconhecimento dos direitos e conhecimentos dos povos indígenas, comunidades quilombolas e locais nos processos de estabelecimento e gestão das unidades de conservação e demais áreas protegidas;

b) garantir o consentimento prévio e informado e a repartição equitativa de benefícios quando houver acesso a recursos biológicos e ao conhecimento tradicional associado, relacionados às terras dos povos indígenas, de comunidades locais e quilombolas;

c) garantir que qualquer reassentamento ou restrição de uso da terra ou dos recursos biológicos por povos indígenas, comunidades quilombolas ou locais só ocorra após o consentimento prévio e informado dessas comunidades, que deverá ser obtido em conformidade com a legislação nacional e as obrigações internacionais;

d) implementar iniciativas de valorização, conservação e melhoramento dos sistemas tradicionais de produção, organização e gestão para povos indígenas, comunidades locais e quilombolas;

e) desenvolver metodologia para identificar e calcular os custos e benefícios da criação e gestão de unidades de conservação;

f) tornar disponíveis as informações necessárias para a repartição justa e equitativa dos benefícios advindos do uso dos recursos naturais de unidades de conservação e de outras áreas protegidas;

g) difundir a política nacional de acesso e uso de recursos genéticos e conhecimento tradicional associado;

h) definir e implementar mecanismos para garantir que as comunidades locais, quilombolas e povos indígenas tenham prioridade na implementação e gestão de atividades econômicas no interior das unidades de conservação e suas zonas de amortecimento;

i) avaliar os efeitos socioeconômicos e culturais resultantes do estabelecimento e manutenção de unidades de conservação, particularmente para povos indígenas, comunidades locais e quilombolas e criar mecanismos para mitigá-los ou potencializá-los;

j) implementar mecanismos de compensação, juntamente com outros setores do governo, para as comunidades locais, quilombolas e povos indígenas submetidos a perdas econômicas, sociais e culturais com a criação e implementação de unidades de conservação e zonas de exclusão de pesca; e

k) criar e implementar mecanismos para a remuneração de serviços ambientais para aqueles que conservam a diversidade biológica.

4.2. OBJETIVO GERAL: promover a governança diversificada, participativa, democrática e transparente do SNUC.

I - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

a) fortalecer sistemas inovadores de governança e aqueles previstos no SNUC;

b) fomentar o envolvimento dos diversos setores de governo e da sociedade civil na gestão do SNUC; e

c) estabelecer mecanismos que assegurem a participação de comunidades locais, quilombolas e povos indígenas, bem como de outras partes interessadas, no estabelecimento e na gestão de unidades de conservação e outras áreas protegidas existentes;



4

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 73, segunda-feira, 17 de abril de 2006

II - ESTRATÉGIAS:

a) reconhecer e incorporar formas inovadoras de governança na gestão do SNUC;

b) estabelecer e fortalecer mecanismos e instrumentos de participação que possam ampliar a inclusão da diversidade socio-cultural na gestão das unidades de conservação;

c) promover e divulgar experiências exitosas de diferentes formas de governança das unidades de conservação e outras áreas protegidas, particularmente aquelas que incluem o envolvimento de povos indígenas, comunidades quilombolas e locais;

d) desenvolver mecanismos e alocar recursos para assegurar processos participativos para o planejamento e gestão de unidades de conservação e outras áreas protegidas;

e) qualificar comunidades locais e quilombolas, povos indígenas e outras partes interessadas para a efetiva participação nos processos de criação, implantação e gestão de unidades de conservação;

f) fomentar a organização e o fortalecimento institucional de comunidades locais, quilombolas e povos indígenas, bem como de outras partes interessadas;

g) estimular e apoiar a participação de comunidades locais, quilombolas e povos indígenas nas discussões promovidas pelo Fórum Nacional de Áreas Protegidas; e

h) priorizar as categorias reservas extrativistas e reservas de desenvolvimento sustentável nas atividades de planejamento para a criação de unidades de conservação onde existam comunidades de pescadores e de populações extrativistas tradicionais.

4.3. OBJETIVO GERAL: potencializar o papel das unidades de conservação e demais áreas protegidas no desenvolvimento sustentável e na redução da pobreza.

I - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

a) articular políticas públicas nas três esferas de governo para o desenvolvimento de cadeias produtivas de bens e serviços oriundos das unidades de conservação e demais áreas protegidas;

b) fortalecer as práticas de manejo sustentável dos recursos naturais nas unidades de conservação, nas suas zonas de amortecimento e nas demais áreas protegidas, que contribuem com a redução da pobreza;

c) tornar as unidades de conservação pólos de desenvolvimento sustentável;

II - ESTRATÉGIAS:

a) identificar métodos e técnicas de produção com base na conservação da diversidade biológica e no uso sustentável dos recursos naturais;

b) articular com diferentes setores e esferas de governo, juntamente com a sociedade civil, o planejamento integrado e o desenvolvimento de ações que aproveitem o potencial produtivo para bens e serviços das unidades de conservação;

c) desenvolver projetos que incorporem os povos indígenas e as comunidades locais e quilombolas no processo de implantação e gestão de atividades econômicas no interior das unidades de conservação e suas zonas de amortecimento;

d) implementar políticas de incentivo e apoio à produção, escoamento e comercialização dos produtos das unidades de conservação, suas zonas de amortecimento e demais áreas protegidas.

5. Eixo Temático - Capacidade Institucional.

5.1. OBJETIVO GERAL: estabelecer um ambiente político, institucional, administrativo e socioeconômico favorável para implementação do SNUC nas três esferas de governo.

I - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

a) reduzir ou eliminar lacunas e barreiras legais e institucionais que impedem o estabelecimento e a gestão das unidades de conservação e zonas de exclusão de pesca;

b) fortalecer a articulação institucional para a implementação do SNUC nas três esferas de governo;

c) administrar os componentes federal, estaduais e municipais do SNUC com estrutura adequada e pessoal qualificado; e

d) apoiar a estruturação e atuação integrada dos órgãos fiscalizadores;

II - ESTRATÉGIAS:

a) propor instrumentos legais e mecanismos institucionais ou aprimorar os existentes para o estabelecimento e gestão eficazes das unidades de conservação, zonas de exclusão de pesca e zonas de amortecimento;

b) criar e potencializar incentivos para as políticas setoriais compatíveis com a conservação e o uso sustentável das unidades de conservação;

c) harmonizar políticas e leis setoriais para garantir a gestão eficaz do SNUC;

d) identificar e eliminar incentivos para as políticas setoriais incompatíveis com a conservação e o uso sustentável nas unidades de conservação e suas zonas de amortecimento;

e) apoiar e fortalecer a capacidade institucional das organizações sociais para o estabelecimento de parcerias no âmbito do SNUC;

f) estruturar a fiscalização dos órgãos do SISNAMA e articular o apoio das Forças Armadas, das Polícias Federal e Estaduais para o monitoramento e controle das unidades de conservação e suas zonas de amortecimento;

g) compor os quadros efetivos dos órgãos de meio ambiente para a gestão das unidades de conservação;

h) viabilizar estrutura básica para a administração, a permanência e a segurança dos funcionários dos órgãos ambientais gestores das unidades de conservação;

i) dotar as unidades de conservação de estrutura técnica e administrativa compatível com as suas necessidades;

j) adotar as unidades de conservação como instrumento nas políticas de gestão dos recursos pesqueiros;

k) propor o estabelecimento de setores técnicos para tratar das áreas costeiras e marinhas no organograma dos órgãos gestores ambientais; e

l) estabelecer instrumentos legais e procedimentos para regulamentação de outras modalidades de áreas marinhas especiais, como por exemplo, zonas de exclusão de pesca, recifes artificiais e áreas de cultivo de organismos aquáticos.

5.2. OBJETIVO GERAL: desenvolver a capacidade de planejar, estabelecer e administrar unidades de conservação.

I - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

a) qualificar e capacitar gestores, técnicos e comunidades locais para gestão de unidades de conservação;

b) implementar o cadastro nacional de unidades de conservação; e

c) aprimorar mecanismos para o planejamento e gestão de unidades de conservação;

IV - implementar um programa de capacitação continuada;

II - ESTRATÉGIAS:

a) estabelecer e implementar diretrizes de formação continuada para os órgãos gestores de unidades de conservação;

b) realizar avaliações nacionais das necessidades de capacitação e recursos humanos para unidades de conservação;

c) capacitar, qualificar e ampliar corpo técnico responsável pelo planejamento e gestão de unidades de conservação, considerando também as especificidades das unidades costeiras e marinhas;

d) instituir habilitação profissional diferenciada, voltada ao planejamento, gestão e fiscalização de unidades de conservação e outras áreas protegidas;

e) inserir a temática das unidades de conservação e áreas protegidas nos programas de capacitação de gestores de áreas afins;

f) promover intercâmbios de experiências nacionais e internacionais sobre unidades de conservação e áreas protegidas;

g) estabelecer mecanismos eficazes para documentar conhecimentos e experiências existentes sobre a gestão de áreas protegidas, entre os quais, os conhecimentos tradicionais;

h) avaliar as ferramentas de planejamento existentes e propor novas ferramentas considerando a dinâmica das unidades de conservação;

i) aprimorar o cadastro nacional de unidades de conservação considerando as lacunas de informações para gestão das unidades de conservação.

5.3. OBJETIVO GERAL: desenvolver, aplicar e transferir tecnologias para o SNUC.

I - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

a) avaliar necessidades tecnológicas de gestão e implantar soluções correspondentes no âmbito das unidades de conservação;

b) incrementar os processos de transferência e cooperação tecnológica, no âmbito nacional e internacional; e

c) estabelecer linhas de financiamento para pesquisa e desenvolvimento de tecnologias para o SNUC;

II - ESTRATÉGIAS:

a) estimular o desenvolvimento e utilização de tecnologias para a criação, gestão, monitoramento e fiscalização de unidades de conservação, garantindo a capacitação para seu uso;

b) estimular pesquisas voltadas para o desenvolvimento de tecnologias relacionadas à proteção, reabilitação e restauração de habitats em unidades de conservação;

c) estimular pesquisas e desenvolvimento de tecnologias voltadas para o mapeamento de recursos naturais e o levantamento de possibilidades para o seu uso sustentável;

d) estimular estudos científicos e desenvolvimento de tecnologias, visando a interação de estratégias de conservação *in situ* e *ex situ*, para a proteção e reabilitação de espécies ameaçadas de extinção;

e) estimular o uso de novas tecnologias nos estudos de taxonomia, sistemática, genética, paisagens e relações ecossistêmicas em unidades de conservação;

f) aprimorar as técnicas para avaliações rápidas de diversidade biológica;

g) aprimorar técnicas de manejo adaptativo incorporando os conhecimentos de povos indígenas, comunidades quilombolas e locais usuários dos recursos naturais;

h) aprimorar a estatística pesqueira nacional para subsidiar o desenvolvimento de tecnologias para a gestão dos recursos e disponibilizar um banco de dados pesqueiros para as unidades de conservação continentais, costeiras e marinhas, assim para as zonas de exclusão de pesca; e

i) propor aos órgãos de fomento e estimular a iniciativa privada para criar linhas de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias específicas para as áreas protegidas.

5.4. OBJETIVO GERAL: garantir a sustentabilidade econômica das unidades de conservação e do SNUC.

I - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

a) implementar um plano de sustentabilidade econômica para o SNUC articulado às três esferas de governo;

b) fortalecer os mecanismos existentes e criar novos mecanismos de fomento e captação de recursos para as unidades de conservação em âmbito nacional e internacional; e

c) regulamentar a aplicação de recursos da compensação ambiental e da conversão de multas em unidades de conservação;

II - ESTRATÉGIAS:

a) elaborar um plano de sustentabilidade econômica para o SNUC articulado às três esferas de governo;

b) estimular a integração das necessidades do SNUC às estratégias de desenvolvimento e financiamento;

c) criar mecanismos de planejamento orçamentário conjunto entre os Ministérios do Meio Ambiente e do Planejamento, Organização e Gestão, Estados e Municípios;

d) orientar os órgãos ou instituições responsáveis pelo apoio financeiro às unidades de conservação e demais áreas protegidas acerca das necessidades de financiamento do SNUC;

e) garantir que os recursos gerados pelas unidades de conservação ou em seu nome retornem ao SNUC;

f) realizar estudos e planejar instrumentos e procedimentos institucionais e legais visando alcançar a sustentabilidade econômica do SNUC;

g) definir critérios para distribuição e aplicação de recursos provenientes de compensação ambiental das unidades de conservação;

h) fomentar pesquisas que possam resultar em agregação de valor aos bens e serviços e novas potencialidades de uso das unidades de conservação, zonas de exclusão de pesca e APPs; e

i) identificar e promover oportunidades econômicas oriundas das unidades de conservação e zonas de exclusão de pesca para populações nas suas áreas.

5.5. OBJETIVO GERAL: fortalecer a comunicação, a educação e a sensibilização pública para a participação e controle social sobre o SNUC.

I - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

a) estabelecer e implementar a estratégia racional de educação ambiental, formação e qualificação para participação e controle social sobre as unidades de conservação;

b) estabelecer e implementar a estratégia nacional de comunicação, divulgação e sensibilização sobre as unidades de conservação; e

c) implantar e fortalecer o Fórum Nacional de Áreas Protegidas;



II - ESTRATÉGIAS:

- a) realizar intercâmbios e outras formas de integração entre as diferentes experiências no tema educação ambiental, sensibilização e controle social em unidades de conservação;
- b) realizar campanhas de divulgação das experiências bem sucedidas sobre os temas educação ambiental, sensibilização e controle social em unidades de conservação;
- c) monitorar e avaliar os impactos dos programas de comunicação, educação e sensibilização pública para as unidades de conservação;
- d) potencializar o espaço de comunicação do Fórum Nacional de Áreas Protegidas, divulgando-o e disponibilizando-o para a sociedade;

- e) monitorar e avaliar o funcionamento do Fórum Nacional de Áreas Protegidas;

- f) articular o Fórum Nacional de Áreas Protegidas aos espaços públicos sócio-ambientais já existentes;

- g) promover programas de educação ambiental que viabilizem o acesso às informações e o entendimento da importância e dos benefícios das unidades de conservação e das zonas de exclusão de pesca;
- h) divulgar e disseminar os benefícios advindos das unidades de conservação costeiras e marinhas para gestão pesqueira;

- i) promover campanhas de sensibilização nos diversos setores de governo sobre a importância social, ambiental e econômica das unidades de conservação e de zonas de exclusão de pesca;
- j) propor a incorporação do tema unidades de conservação e outras áreas protegidas aos currículos escolares formais.

6. Eixo Temático - Avaliação e Monitoramento.

6.1. OBJETIVO GERAL: monitorar e avaliar o SNUC.

I - OBJETIVO ESPECÍFICO:

- a) implementar um programa de monitoramento do SNUC; e
- b) avaliar e monitorar os resultados do PNAP;

II - ESTRATÉGIAS:

- a) estabelecer diretrizes e critérios para o monitoramento do SNUC;

- b) avaliar o SNUC e outras formas de conservação, como zonas de exclusão de pesca e Áreas de Preservação Permanente, com base na representatividade dos diversos ecossistemas;

- c) envolver os órgãos executores e outras instituições no programa de monitoramento do SNUC;

- d) identificar e avaliar experiências exitosas de monitoramento e avaliação de sistemas de áreas protegidas;

- e) propor aos países vizinhos o desenvolvimento conjunto e a adoção de diretrizes, critérios e melhores práticas para monitoramento de sistemas de áreas protegidas;

- f) promover intercâmbio de informações sobre as melhores práticas adotadas por outros países e organizações públicas e privadas para o monitoramento do SNUC e demais áreas protegidas;
- g) definir e monitorar continuamente os resultados do PNAP; e
- h) criar comitês técnicos regionais, no âmbito do arranjo institucional do PNAP, para acompanhar, monitorar e promover os ajustes necessários à implementação do PNAP.

6.2. OBJETIVO GERAL: avaliar e promover a efetividade, eficiência e eficácia do SNUC.

I - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) estabelecer mecanismos e arranjos institucionais para monitoramento e avaliação da efetividade, eficiência e eficácia das unidades de conservação, considerando a interação com outras áreas protegidas; e

- b) adotar o modelo de gestão adaptativa no âmbito da abordagem ecossistêmica com base nos resultados do monitoramento e avaliação da efetividade, eficiência e eficácia das unidades de conservação;

II - ESTRATÉGIAS:

- a) implementar avaliações da efetividade, eficiência e eficácia da gestão de um número representativo de unidades de conservação;

- b) colaborar com outros países e organizações interessadas na conservação da diversidade biológica, para o desenvolvimento, teste, avaliação e promoção de normas e melhores práticas de monitoramento das unidades de conservação e outras áreas protegidas;

- c) identificar indicadores e estabelecer os protocolos para monitoramento do cumprimento dos objetivos das unidades de conservação;

- d) monitorar os efeitos oriundos do estabelecimento e implementação das unidades de conservação na qualidade de vida dos povos indígenas, comunidades quilombolas e locais, e propondo medidas para mitigar ou potencializar esses efeitos; e

- e) considerar a interação com zonas de exclusão de pesca e outras áreas protegidas no estabelecimento de mecanismos e arranjos institucionais para monitoramento das unidades de conservação costeiras e marinhas.

6.3. OBJETIVO GERAL: avaliar e monitorar as tendências de consolidação do SNUC.

I - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) estabelecer e implementar procedimentos de avaliação contínua das tendências das unidades de conservação e demais áreas protegidas; e

- b) estabelecer e implementar mecanismos de incorporação dos resultados da avaliação das tendências no planejamento das unidades de conservação e no SNUC;

II - ESTRATÉGIAS:

- a) estimular estudos para aprimorar os conhecimentos sobre a distribuição, situação e tendências da diversidade biológica nas unidades de conservação;

- b) avaliar as tendências da conservação da diversidade biológica nas unidades de conservação e suas zonas de amortecimento, bem como nas demais áreas protegidas, a luz dos impactos advindos das mudanças climáticas; e

- c) incorporar os resultados decorrentes da análise das tendências nos instrumentos de planejamento das unidades de conservação e zonas de amortecimento.

6.4. OBJETIVO GERAL: garantir que conhecimentos científicos e tradicionais contribuam para a eficácia do SNUC.

I - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) estabelecer mecanismos de incorporação contínua dos conhecimentos técnico-científicos e conhecimentos tradicionais no estabelecimento e na gestão das unidades de conservação;

- b) criar e implementar programas de fomento e incentivos para geração de conhecimento; e

- c) estimular e fomentar estudos que gerem conhecimentos técnico-científicos e tradicionais que contribuam para a conservação da diversidade biológica e sociocultural, auxiliando o estabelecimento e gestão das unidades de conservação.

II - ESTRATÉGIAS:

- a) estabelecer e implementar programas de pesquisas com o objetivo de fixar e melhorar a gestão das unidades de conservação e demais áreas protegidas, considerando as necessidades identificadas em seus instrumentos de planejamento;

- b) definir um programa de pesquisas e suas linhas prioritárias para unidades de conservação costeiras e marinhas, atendendo as necessidades identificadas nos planos de manejo;

- c) aprimorar a cooperação, inclusive financeira, na área de pesquisas científica e técnica relacionadas às unidades de conservação, em nível nacional, regional e internacional, com instituições públicas e privadas de fomento e instituições de ensino;

- d) promover pesquisas interdisciplinares para melhorar a compreensão de aspectos ecológicos, sociais, culturais e econômicos das unidades de conservação, inclusive métodos e técnicas para a avaliação de bens e serviços;

- e) criar e fomentar linhas de pesquisa que incorporem os povos indígenas e as comunidades quilombolas e locais no planejamento e execução de estudos, desenvolvendo uma prática colaborativa e participativa voltada para as demandas das populações;

- f) promover a divulgação de informações técnicas e científicas, oriundas das unidades de conservação e outras áreas protegidas e sobre elas, em linguagem apropriada para os tomadores de decisão, gestores e comunidades envolvidas;

- g) desenvolver e fortalecer parcerias de trabalho com organizações e instituições de pesquisa, e estudos que possibilitem ampliar a compreensão da diversidade biológica em unidades de conservação;

- h) estimular, no âmbito da cooperação para pesquisas científicas e técnicas relacionadas às unidades de conservação, os estudos para aprimorar os conhecimentos sobre a distribuição, situação e tendências da diversidade biológica e sociocultural; e

- i) definir a escala e o tratamento conceitual sobre a divisão dos ambientes costeiros e marinhos, com o fim de otimizar o estabelecimento de unidades de conservação para cumprir efetivamente com seus objetivos e funções.

Das Objetivos Gerais, Objetivos Específicos e Estratégias Nacionais para as Terras Indígenas e Terras Ocupadas por Remanescentes das Comunidades dos Quilombos

7. OBJETIVO GERAL: estabelecer um programa nacional de conservação e uso sustentável da diversidade biológica em terras indígenas e terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos.

I - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) definir estratégias para conservação e uso sustentável da diversidade biológica em terras indígenas e terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos; e

- b) implementar programa nacional de conservação e uso sustentável da diversidade biológica em terras indígenas e terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos;

II - ESTRATÉGIAS:

- a) articular com os órgãos governamentais competentes, comunidades e organizações indígenas a formulação e implementação de um programa nacional de conservação e uso sustentável da diversidade biológica em terras indígenas; e

- b) articular com os órgãos governamentais competentes, comunidades e organizações quilombolas a formulação e implementação de um programa nacional de conservação e uso sustentável da diversidade biológica em terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos.

Das Estratégias Nacionais para as Áreas com Reconhecimento Internacional

8. OBJETIVO GERAL: implementar convenções, tratados e programas intergovernamentais, relacionados às áreas naturais protegidas, dos quais o Brasil é parte;

I - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) consolidar as áreas de reconhecimento internacional existentes;

- b) ampliar o número de áreas brasileiras reconhecidas internacionalmente;

- c) implementar o sistema de gestão das Reservas da Biosfera;

- d) estabelecer gestão integrada das áreas de reconhecimento internacional situadas no território nacional;

- e) fortalecer as relações com demais países signatários das convenções, tratados e programas intergovernamentais dos quais o Brasil é parte; e

- f) estabelecer uma política nacional para as zonas úmidas, no escopo da Convenção de Ramsar;

II - ESTRATÉGIAS:

- a) estabelecer acordos e parcerias que favoreçam a implementação das Convenções do Patrimônio Mundial e de Ramsar, do Tratado de Cooperação Amazônica e do Programa "O Homem e a Biosfera" da Unesco, no Brasil;

- b) priorizar as áreas de reconhecimento internacional na implementação e consolidação das unidades de conservação;

- c) selecionar novas áreas nacionais que atendam aos critérios para reconhecimento internacional pelas convenções;

- d) definir estratégia nacional para indicação e reconhecimento de novas Reservas da Biosfera no Brasil;

- e) elaborar e implementar planos de comunicação, educação e sensibilização pública para a importância dessas áreas em particular, facilitando o entendimento e a apropriação dos princípios e conceitos desses tratados intergovernamentais pela sociedade, de forma articulada à estratégia nacional de comunicação e educação para o SNUC;

- f) desenvolver e implementar sistemas de gestão e monitoramento da implementação das convenções e programas intergovernamentais;

- g) avaliar, periodicamente, o funcionamento e efetividade dos conselhos deliberativos das Reservas da Biosfera;

- h) realizar a troca de informações e experiências entre os países signatários das Convenções do Patrimônio Mundial e de Ramsar, do Tratado de Cooperação Amazônica e do Programa "O Homem e a Biosfera" da Unesco;

- i) capacitar técnicos e gestores para o aproveitamento das vantagens e cumprimento das obrigações dos tratados e programas intergovernamentais relacionados às áreas protegidas dos quais o Brasil é parte;

- j) realizar diagnóstico e classificação das zonas úmidas brasileiras, relacionando as características das áreas aos critérios necessários ao reconhecimento internacional pela Convenção de Ramsar; e

- l) formular proposta de política nacional para as zonas úmidas.